



notícias do município



**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**

GOVERNO DA INCLUSÃO

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 25 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº 1.605

notícias do município

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretaria de Coordenação Governamental
Tarcísio Secoli

Secretária Chefe de Gabinete
Teresa Santos

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Jorge Alano Garagorry

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Comunicação
Edmar Luz de Almeida

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental
Gilberto Marson

Secretaria de Cultura
Leopoldo Nunes

Secretaria de Relações Internacionais
Marcello Alexandre - interino

**Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo**
Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
José Ferreira de Souza

Secretaria de Educação
Cleuza Repulho

Secretaria de Esportes e Lazer
José Luis Ferrarezi

Secretaria de Segurança Urbana
Benedito Mariano

Secretaria de Habitação
Tássia Regino

Secretaria de Obras
Antonio Carlos da Silva

Secretaria de Saúde
Arthur Chioro

Secretaria de Serviços Urbanos
José Cloves da Silva

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Oscar José Gameiro Siqueira Campos

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Alfredo Luiz Buso

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
José Agnaldo Beghini de Carvalho

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Daniel Cássio Ribeiro da Costa

Coordenadoria de Área da Agência de Rudge Ramos
Ramiro Meves (Coordenador)

Subprefeitura do Riacho Grande
Fausto Landi

Procuradoria Geral do Município
José Roberto Silva

Fundação Criança
Ariel de Castro Alves

ETC/SBC - Empresa de Transporte Coletivo
Odilon Soares de Oliveira

Faculdade de Direito/SBC
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

Autarquia Rotativo São Bernardo
Julio César Couto - Diretor

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e
regulamentada pelo decreto 3.713, de 27 de dezembro de 1973

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
EDMAR LUZ DE ALMEIDA - MTB 16.924

ARTE - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
Ismael Moura - Editoração Eletrônica

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO

Paço Municipal (9º andar) - Centro - Fone: 4348-1207 - Ramal 2328

E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P. 6299/2006
LEI Nº 6.135, DE 7 DE JULHO DE 2011

Projeto de Lei nº 46/2011 – Executivo Municipal

Dispõe sobre doação com encargo de próprios municipais ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, áreas de terrenos de propriedade do Município, identificadas no art. 2º desta Lei, nos termos do art. 157, I, § 2º, da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda nº 30, de 16 de abril de 2008, com o encargo de executar e manter, para essa finalidade, às suas expensas, abertura de pontilhão e vias de acesso junto ao Km 25,5 da Via Anchieta, de acordo com as especificações dos projetos executivos elaborados pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, juntados no processo administrativo nº 6299/2006, sob pena de reversão dos bens doados ao patrimônio público municipal.

Art. 2º As áreas de que tratam o art. 1º desta Lei, caracterizadas na planta nº A1-7207, elaborada pelo Departamento de Vias Públicas da Secretária de Transportes e Vias Públicas da Prefeitura deste Município, inserta no processo administrativo nº 24551/2005 possuem as seguintes medidas e características:

ÁREA "A"

uma área de terreno com 6.110,17m² (seis mil, cento e dez metros e dezesseite decímetros quadrados), havida por meio do Registro 1 da Matrícula nº 55.101 do Segundo Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações:

inicia-se no ponto 1, localizado no alinhamento da faixa de domínio do DERSA (Desenvolvimento Rodoviário S/A), a 50,00m (cinquenta metros), perpendicular ao eixo da Via Anchieta, do lado direito de quem de São Paulo se dirige a Santos pela Marginal Direita da Via Anchieta; desse ponto segue em reta, na distância de 189,72m (cento e oitenta e nove metros e setenta e dois centímetros), confrontando, à esquerda, com a Marginal Direita da Via Anchieta, até o ponto M0; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 76,70m (setenta e seis metros e setenta centímetros), confrontando, à esquerda, com propriedade da Volkswagen do Brasil Ltda., até o ponto M4; desse ponto deflete à direita e segue por um arco de curva à direita, na distância de 37,19m (trinta e sete metros e dezenove centímetros), até o ponto 8; desse ponto segue em reta, na distância de 7,14m (sete metros e quatorze centímetros), até o ponto 7; desse ponto segue por um arco de curva à direita, na distância de 32,96m (trinta e dois metros e noventa e seis centímetros), até o ponto 6; desse ponto segue em reta, na distância de 15,67m (quinze metros e sessenta e sete centímetros), até o ponto5; desse ponto segue por um arco de curva à esquerda, na distância de 40,37m (quarenta metros e trinta e sete centímetros), até o ponto 4; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 12,05m (doze metros e cinco centímetros), até o ponto 3; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 83,06m (oitenta e três metros e seis centímetros), até o ponto 2; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 4,29m (quatro metros e vinte e nove centímetros), confrontando, à esquerda, nessas 8 (oito) últimas distâncias, com remanescente da área em descrição, até encontrar o ponto 1, onde se deu início a presente descrição.

ÁREA "B"

uma área de terreno com 1.817,66 m² (um mil, oitocentos e dezessete metros e sessenta e seis decímetros quadrados), havida por meio do Registro 1 da Matrícula nº 55.102 do Segundo Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações:

inicia-se no ponto M0, localizado no alinhamento da faixa de domínio do DERSA (Desenvolvimento Rodoviário S/A), a 50,00m (cinquenta metros), perpendicular ao eixo da Via Anchieta, do lado direito de quem de São Paulo se dirige a Santos pela Marginal Direita da Via Anchieta; desse ponto segue em reta, na distância de 2,58m (dois metros e cinquenta e seis centímetros), confrontando, à esquerda, com a Marginal Direita da Via Anchieta, até o ponto M1; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 3,02m (três metros e dois centímetros), até o ponto M2; desse ponto segue no mesmo alinhamento, na distância de 80,45m (oitenta metros e quarenta e cinco centímetros), confrontando, à esquerda, nessas 2 (duas) distâncias, com propriedade da Volkswagen do Brasil Ltda., até o ponto 10; desse ponto deflete à direita e segue por um arco de curva à esquerda, na distância de 40,33m (quarenta metros e trinta e três centímetros), até o ponto 9; desse ponto segue por um arco de curva à direita, na distância de 4,49m (quatro metros e quarenta e nove centímetros), confrontando à esquerda, nessas duas distâncias, com remanescente da área em descrição, até o ponto M4; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 76,70m (setenta e seis metros e setenta centímetros), confrontando, à esquerda, com propriedade da Volkswagen do Brasil Ltda., até encontrar o ponto M0, onde se deu início a presente descrição;

ÁREA "C"

uma área de terreno com 5.254,59 m² (cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), havida por meio do Registro 1 da Matrícula nº 55.103 do Segundo Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações:

inicia-se no ponto M1, localizado no alinhamento da faixa de domínio do DERSA (Desenvolvimento Rodoviário S/A), a 50,00m (cinquenta metros), perpendicular ao eixo da Via Anchieta, do lado direito de quem de São Paulo se dirige a Santos pela Marginal Direita da Via Anchieta; desse ponto segue em reta, na distância 59,26m (cinquenta e nove metros e vinte e seis centímetros), confrontando, à esquerda, com a Marginal Direita da Via Anchieta, até o ponto C7; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 28,16m (vinte e oito metros e dezesseis centímetros), até encontrar o ponto C6; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 61,66m (sessenta e um metros e sessenta e seis centímetros), até o ponto C5; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 18,05m (dezoito metros e cinco centímetros), confrontando, à esquerda, nessas 3 (três) distâncias, com propriedade da Volkswagen do Brasil Ltda., até o ponto 14; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 20,29m (vinte metros e vinte nove centímetros), até o ponto 13; desse ponto segue por um arco de curva à esquerda, na distância de 22,22m (vinte e dois metros e vinte e dois centímetros), até o ponto 12; desse ponto segue em reta, na distância de 34,23m (trinta e quatro metros e vinte e três centímetros), até o ponto 11; desse ponto segue por um arco de curva à esquerda, na distância de 11,97m (onze metros e noventa e sete centímetros), confrontando, à esquerda, nessas 4 (quatro) distâncias, com remanescente da área em descrição, até o ponto 10; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 83,47m (oitenta e três metros e quarenta e sete centímetros), confrontando, à esquerda, com a propriedade da Volkswagen do Brasil Ltda., até encontrar o ponto M1, onde se deu início a presente descrição;

ÁREA "D"

uma área de terreno com 2.350,02m² (dois mil, trezentos e cinquenta metros e dois decímetros quadrados), havida por meio do Registro 1 da Matrícula nº 55.104 do Segundo Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações:

inicia-se no ponto C7, localizado no alinhamento da faixa de domínio do DERSA (Desenvolvimento Rodoviário S/A), a 50,00m (cinquenta metros), perpendicular ao eixo da Via Anchieta, do lado direito de quem de São Paulo se dirige a Santos pela Marginal Direita da Via Anchieta; desse ponto segue em reta, na distância de 68,74m (sessenta e oito metros e setenta e quatro centímetros), confrontando, à esquerda, com a Marginal Direita da Via Anchieta, até o ponto A; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 25,30m (vinte e cinco metros e trinta centímetros), até o ponto 4B; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 37,48m (trinta e sete metros e quarenta e oito centímetros), até o ponto 5B; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 26,16m (vinte e seis metros e dezesseis centímetros), confrontando, à esquerda, nessas 3 (três) últimas distâncias, com propriedade da Volkswagen do Brasil Ltda., até o ponto 16; desse ponto deflete à direita e segue por um arco de curva à direita, na distância de 8,41m (oito metros e quarenta e um centímetros), até o ponto 15; desse ponto segue em reta, na distância de 13,72m (treze metros e setenta e dois centímetros), confrontando, à esquerda, nessas 2 (duas) distâncias, com remanescente da área em descrição, até o ponto 14; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 18,05m (dezoito metros e cinco centímetros), até o ponto C5; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 61,66m (sessenta e um metros e sessenta e seis centímetros), até o ponto C6; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 28,16m (vinte e oito metros e dezesseis centímetros), confrontando, à esquerda, nessas 3 (três) últimas distâncias, com propriedade da Volkswagen do Brasil Ltda., até encontrar o ponto C7, onde se deu início a presente descrição; e

ÁREA "E"

uma área de terreno com 10.445,14 m² (dez mil, quatrocentos e quarenta e cinco metros e quatorze centímetros quadrados), havida por meio do Registro 1 da Matrícula nº 55.105 do Segundo Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações:

inicia-se no ponto A, localizado no alinhamento da faixa de domínio do DERSA (Desenvolvimento Rodoviário S/A), a 50,00m (cinquenta metros), perpendicular ao eixo da Via Anchieta, do lado direito de quem de São Paulo se dirige a Santos pela Marginal Direita da Via Anchieta; desse ponto segue em reta, na distância de 28,10m (vinte e oito metros e dez centímetros), até o ponto B; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 54,52m (cinquenta e quatro metros e cinquenta e dois centímetros), até o ponto C; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 24,78m (vinte e quatro metros e setenta e oito centímetros), confrontando, à esquerda, nessas 3 (três) distâncias, com a Marginal Direita da Via Anchieta, até o ponto 24; desse ponto deflete à direita e segue por um arco de curva à esquerda, na distância de 23,51m (vinte e três metros e cinquenta e um centímetro), até o ponto 23; desse ponto segue em reta, na distância de 4,57m (quatro metros e cinquenta e sete centímetros), até o ponto 22; desse ponto segue por um arco de curva à direita, na distância de 66,51m (sessenta e seis metros e cinquenta e um centímetros), até o ponto 21; desse ponto segue em reta, na distância de 7,36m (sete metros e trinta e seis centímetros), até o ponto 20; desse ponto segue por um arco de curva à esquerda, na distância de 28,12m (vinte e oito metros e doze centímetros), até o ponto 19; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 26,24m (vinte e seis metros e vinte e quatro centímetros), até o ponto 18; desse ponto deflete à direita e segue por um arco de curva à esquerda, na distância de 43,69m (quarenta e três metros e sessenta e nove centímetros), até o ponto 17; desse ponto segue por um arco de curva à direita, na distância de 23,27m (vinte e três metros e vinte e sete centímetros), confrontando, à esquerda, nessas 8 (oito) distâncias, com remanescente da área em descrição, até o ponto 16; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 26,16m (vinte e seis metros e dezesseis centímetros), até o ponto 5B; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 37,48m (trinta e sete metros e quarenta e oito centímetros), até o ponto 4B; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 25,30m (vinte e cinco metros e trinta centímetros), confrontando, à esquerda, nessas 3 (três) últimas distâncias, com propriedade da Volkswagen do Brasil Ltda., até encontrar o ponto A, onde se deu a presente descrição.

Art. 3º Os valores dos próprios municipais identificados nos laudos de avaliação fiscal insertos no processo administrativo nº 6299/2006, são os seguintes:

- I – ÁREA "A" – R\$ 2.270.691,92 (dois milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos);
- II - ÁREA "B" – R\$ 337.744,17 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos);
- III - ÁREA "C" – R\$ 1.500.147,55 (um milhão, quinhentos mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos);
- IV - ÁREA "D" – R\$ 815.700,62 (oitocentos e quinze mil, setecentos reais e sessenta e dois centavos); e
- V - ÁREA "E" – R\$ 2.847.504,37 (dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quatro reais e trinta e sete centavos).

Art. 4º Serão consignadas na escritura de doação, todas as condições quanto às condições de cumprimento dos encargos, à cláusula de reversão indicada no art. 1º desta Lei, transpasse da posse e domínio pleno dos próprios municipais objetos da doação, além de outras voltadas à preservação do interesse público.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 7 de julho de 2011
LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
 Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSE ROBERTO SILVA

Procurador-Geral do Município
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
 Secretário de Finanças

OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
 Secretário de Transportes e Vias Públicas
ALFREDO LUIZ BUZO

Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
 Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
 Diretora do SCG-1

P.8883/2010
LEI Nº 6.136, DE 7 DE JULHO DE 2011

Projeto de Lei nº 42/2011 – Executivo Municipal

Dispõe sobre alteração do "caput" art. 2º da Lei Municipal nº 6.046, de 2 de junho de 2010, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º O "caput" do art. 2º da Lei Municipal nº 6.046, de 2 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Para garantia do principal e encargos do financiamento, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a título pró-solvendo, os créditos provenientes das receitas a que se referem os arts. 158 e 159, inciso I, alínea "b", e § 3º, da Constituição Federal.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 7 de julho de 2011
LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
 Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSE ROBERTO SILVA

Procurador-Geral do Município
CARLOS ROBERTO PUCA LATINI DE MILITA
 Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
 Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
JOSE AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO

Secretário de Administração e Modernização Administrativa
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA
 Secretário de Governo
 Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
 Diretora do SCG-1

P. 30676/2011
DECRETO Nº 17.557, DE 6 DE JULHO DE 2011

Convoca a 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação de Políticas para Mulheres no Município, decreta:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia 30 de julho de 2011, na Coordenadoria de Ações para a Juventude - CAJUV, localizada na Avenida Redenção nº 271, Jardim do Mar, neste Município, com o objetivo de discutir e elaborar políticas públicas voltadas à construção da igualdade, tendo como perspectiva o fortalecimento da autonomia econômica, cultural e política das mulheres, contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para o exercício da cidadania das mulheres na cidade, no estado e no Brasil.

Art. 2º Dando cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 7º do Regimento Interno que organiza a 3ª Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, a 3ª Conferência Municipal de Políticas

para Mulheres adotará o seguinte temário:

- I - análise da realidade das mulheres para superação de desafios na construção da igualdade de gênero, com a perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, contribuindo para a erradicação da pobreza extrema e para o exercício pleno da cidadania da população feminina na cidade e no Brasil; e
- II - definição de prioridades de políticas para o próximo período, tendo como base a avaliação da execução, atualização e aprimoramento das ações e políticas propostas no II Plano Municipal de Políticas para as Mulheres.

Art. 3º Como etapa preparatória à 3ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres serão realizadas 5 (cinco) Pré-Conferências, no período de 9 a 16 de julho de 2011, em diferentes regiões da cidade, com o objetivo de:

- I - mobilizar um maior número de mulheres para participarem da Conferência Municipal;
- II - facilitar o acesso do público alvo ao processo de Conferência; e
- III - iniciar o processo de discussão acerca do temário da Conferência e estimular a disseminação do conteúdo tratado.

Art. 4º A mobilização e a divulgação é uma das tarefas da Comissão Organizadora Municipal de que trata este Decreto.

Art. 5º As Pré-Conferências serão realizadas conforme quadro abaixo:

REGIÃO	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Região 1: Botujuru e Batisini, Terra Nova II, Represa, Pq. Imigrantes	09/07	Cine Clube Maria Rodrigues – Associação e Empregados R. Ponta Grossa nº 1, Jardim Represa	9h00
Região 2: Riacho Grande, Núcleo Santa Cruz, e Tabetos	09/07	EMEB Carmen Tabet Estrada Alberto Silva nº 500 Bairro Tabetos	14h00
Região 3: Alvarenga, B. Casas, Orquideas, B. Assunção, V. Ferreira, Alves Dias, Cooperativa e Nazaré	13/07	EMEB Maria Rosa Barbosa Rua Leonardo Martins Neto nº 1080 Vila Vitória	14h00
Região 4: Ferrazópolis, Vila do Tanque, Limpão, Jd. Regina, Jd. Irajá, Jd. Silvína, Pq. Seleta e Vila São José	16/07	EMEB Nilo Campos Gomes Rua Flora Bucão Leandro nº 30 Jardim. Silvína	14h00
Região 5: Centro, Nova Petrópolis, Sta. Terezinha, Anchieta, Baeta, Pq. São Bernardo, Farina, Industrial, V. Mariana, Vila São Pedro e Palermo	16/07	EESPG Walker Barbosa Av. Luiz Pequini, s/n Vila São Pedro	14h00

Art. 6º A organização e desenvolvimento da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de São Bernardo do Campo serão realizados pela Comissão Organizadora Municipal. **Parágrafo único.** A Comissão Organizadora Municipal, será composta de forma paritária por 12 (doze) titulares e seus respectivos suplentes, sendo 6 (seis) representantes do Governo e 6 (seis) representantes da Sociedade Civil, nomeados pelo Prefeito, por Portaria.

Art. 7º A Comissão Organizadora Municipal responsabilizar-se-á pela escolha dos membros que participarão da mesa de abertura, bem como pelos que irão compor as mesas de palestras e a condução da plenária final.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 6 de julho de 2011
LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
 Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSE ROBERTO SILVA

Procurador-Geral do Município
JEAN CARLOS FERNANDES VALADARES

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
 Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
 Diretora do SCG-1

P.779/2011
DECRETO Nº 17.558, DE 7 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.086, de 26 de novembro de 2010, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 39.808.218,53 (trinta e nove milhões, oitocentos e oito mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R\$	
01.011.3.3.90.39.00.14.422.0066.2406.01	0026-2	Oficinas socioculturais - Atividades de cidadania e protagonismo juvenil..	40.996,00
01.011.4.4.90.52.00.14.422.0066.1073.01	0033-5	Oficinas socioculturais - Atividades de cidadania e protagonismo juvenil..	14.396,00
02.021.3.1.90.13.00.04.331.0064.2125.01	0047-4	Obrigações patronais	16.600,00
06.061.3.1.90.13.00.04.331.0064.2125.01	0143-8	Obrigações patronais	42.500,00
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0015.2012.01	0188-6	Recuperação e manutenção de próprios municipais	1.041.432,74
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0015.2014.01	0189-4	Conservação das vias e logradouros públicos da cidade / Cidade Viva	2.700.000,00
07.075.3.1.90.16.00.15.451.0064.2124.01	0215-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	177.500,00
08.083.3.3.90.39.00.12.361.0053.2154.01	0617-9	Gestão da estrutura de apoio administrativo	3.166.511,15
08.083.3.3.90.39.00.12.365.0053.2154.01	0619-5	Gestão da estrutura de apoio administrativo	74.246,23
09.090.3.1.91.13.00.10.122.0064.2129.01	0672-1	Contribuição FUPREM	13.300,00
09.090.3.3.90.46.00.10.331.0064.2123.01	0689-4	Auxílio-alimentação	3.100,00
09.092.3.1.90.13.00.10.302.0064.2125.01	0710-9	Obrigações patronais	60.000,00
09.092.3.1.90.16.00.10.302.0064.2124.01	0711-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	43.900,00
09.095.3.1.90.16.00.10.122.0064.2124.01	0754-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	2.800,00
10.103.3.1.90.11.00.04.121.0064.2124.01	0919-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	215.900,00
10.103.3.3.90.46.00.04.331.0064.2123.01	0926-6	Auxílio-alimentação	3.000,00
11.111.3.1.90.16.00.16.482.0064.2124.01	0943-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	47.900,00
11.111.4.4.90.51.00.16.482.0031.1053.07	0970-3	Construção de unidades habitacionais, com regulariz. fundiária e trabalho social	20.000.000,00
11.112.3.1.90.16.00.16.482.0064.2124.01	0978-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	1.000,00

12.120.3.3.90.36.00.04.122.0064.2270.01	0999-9	Contratações e pagamentos de estagiários	7.500,00
12.123.3.1.90.16.00.23.695.0064.2124.01	1038-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	8.000,00
13.130.3.1.90.16.00.27.122.0064.2124.01	1062-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	41.300,00
13.131.3.1.90.16.00.27.122.0064.2124.01	1074-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	212.200,00
13.131.3.3.90.36.00.27.122.0064.2270.01	1081-7	Contratações e pagamentos de estagiários	62.800,00
13.132.4.4.90.51.00.27.812.0011.1090.05	1101-7	Gestão das unidades esportivas	2.153.250,00
14.140.3.1.90.16.00.08.122.0064.2124.01	1109-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	23.300,00
14.140.3.3.90.36.00.08.122.0064.2270.01	1115-6	Contratações e pagamentos de estagiários	223.186,41
15.150.3.3.90.30.00.06.181.0020.2232.01	1241-1	Apoio administrativo às unidades da Secretaria de Segurança Urbana	5.000,00
15.151.3.1.90.16.00.10.122.0064.2124.01	1260-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	43.000,00
15.151.3.1.90.16.00.12.361.0064.2124.01	1261-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	45.500,00
15.151.3.1.90.16.00.12.365.0064.2124.01	1262-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	57.500,00
16.161.3.1.90.16.00.24.122.0064.2124.01	1312-4	Contratações e pagamentos de obrigações patronais	22.800,00
17.171.3.1.90.13.00.26.331.0064.2125.01	1335-2	Obrigações patronais	72.900,00
17.171.3.1.90.16.00.26.451.0064.2124.01	1336-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	13.600,00
17.171.3.3.90.39.00.26.452.0055.2369.01	1342-5	Manutenção do Programa	3.252.000,00
17.171.3.3.90.46.00.26.331.0064.2123.01	1344-1	Auxílio-alimentação	34.900,00
17.173.3.3.90.39.00.26.453.0055.2156.03	1372-6	Gestão e fiscalização da mobilidade Urbana – FATRAN	548.000,00
19.190.3.3.90.46.00.15.331.0064.2123.01	1404-9	Auxílio-alimentação	6.400,00
20.201.3.1.90.11.00.18.122.0064.2124.01	1436-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	825.500,00
20.201.3.1.90.16.00.18.122.0064.2124.01	1438-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	20.900,00
20.201.3.3.90.46.00.18.331.0064.2123.01	1455-2	Auxílio-alimentação	10.000,00
21.210.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	1479-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	2.534.900,00
21.210.3.1.90.13.00.04.331.0064.2125.01	1480-3	Obrigações patronais	209.500,00
21.210.3.3.90.46.00.04.331.0064.2123.01	1495-0	Auxílio-alimentação	46.000,00
21.211.3.1.90.16.00.04.122.0064.2124.01	1525-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	99.200,00
21.212.3.1.90.16.00.04.122.0064.2124.01	1560-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	64.400,00
21.214.3.1.90.04.00.04.122.0064.2124.01	1574-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	318.200,00
21.214.3.1.90.13.00.04.331.0064.2135.01	1579-4	Contribuição previdenciária - Outros Órgãos	103.400,00
21.214.3.1.90.13.00.04.331.0064.2172.01	1580-9	Contribuição - INSS - Conselheiros Tutelar	58.600,00
21.214.3.3.90.05.00.09.273.0064.2132.01	1586-7	Complemento de benefício previdenciário	60.600,00
22.220.3.1.90.11.00.13.122.0064.2124.01	1624-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	499.000,00
22.220.3.3.90.46.00.13.331.0064.2123.01	1635-0	Auxílio-alimentação	20.000,00
22.222.3.1.90.13.00.13.331.0064.2125.01	1662-7	Obrigações patronais	20.500,00
24.240.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	1719-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	410.800,00
24.240.3.3.90.46.00.04.331.0064.2123.01	1729-1	Auxílio-alimentação	8.500,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
I - anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
01.011.3.3.90.14.00.14.422.0066.2406.01	0009-2	Oficinas socioculturais - Atividades de cidadania e protagonismo juvenil	3.666,00
01.011.3.3.90.30.00.14.422.0066.2174.01	0011-5	Acesso Juventude - Acesso gratuito a internet c/ disponib. de pcte min. de serviço	6.666,00
01.011.3.3.90.30.00.14.422.0066.2406.01	0012-3	Oficinas socioculturais - Atividades de cidadania e protagonismo juvenil	14.396,00
01.011.3.3.90.32.00.14.422.0066.2174.01	0015-7	Acesso Juventude - Acesso gratuito a internet c/ disponib. de pcte min. de serviço	2.333,00
01.011.3.3.90.32.00.14.422.0066.2406.01	0016-5	Oficinas socioculturais - Atividades de cidadania e protagonismo juvenil	6.666,00
01.011.3.3.90.33.00.14.422.0066.2406.01	0018-1	Oficinas socioculturais - Atividades de cidadania e protagonismo juvenil	8.666,00
01.011.3.3.90.35.00.14.422.0066.2174.01	0020-4	Acesso Juventude - Acesso gratuito a internet c/ disponib. de pcte min. de serviço	2.333,00
01.011.3.3.90.47.00.14.422.0066.2174.01	0029-6	Acesso Juventude - Acesso gratuito a internet c/ disponib. de pcte min. de serviço	666,00
01.011.4.4.90.51.00.14.422.0066.1073.01	0032-7	Oficinas socioculturais - Atividades de cidadania e protagonismo juvenil	20.000,00
02.020.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	0035-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	16.600,00
02.020.3.3.90.33.00.04.122.0001.2013.01	0041-6	Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito, cerimonial e expediente	14.844,00
02.020.4.4.90.52.00.04.122.0001.2013.01	0045-8	Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito, cerimonial e expediente	13.333,00
04.040.3.1.90.11.00.03.091.0064.2124.01	0062-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	150.000,00
05.050.3.1.90.11.00.04.123.0064.2124.01	0087-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	100.000,00
05.051.3.1.90.16.00.04.123.0064.2124.01	0100-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	136.000,00
05.051.3.3.90.39.00.04.129.0070.2186.01	0106-4	Racionalização tributária	50.260,00
05.052.3.1.90.11.00.04.123.0064.2124.01	0108-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	139.300,00
06.060.4.4.90.52.00.04.122.0074.1144.01	0141-2	Gestão de infraestrutura	12.166,00
06.062.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	0149-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	42.500,00

07.071.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	0171-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	177.500,00
07.072.3.1.90.11.00.15.452.0064.2124.01	0180-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	506.200,00
07.074.3.1.90.11.00.15.452.0064.2124.01	0202-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	150.000,00
08.083.3.3.50.43.00.12.361.0053.2073.01	0604-8	Convênios e parc. APM's / creches assist. / órgãos públ. e entid. s/ fins lucrativos	1.100.000,00
08.083.3.3.50.43.00.12.365.0053.2073.01	0607-2	Convênios e parc. APM's / creches assist. / órgãos públ. e entid. s/ fins lucrativos	2.140.757,38
09.090.4.4.90.52.00.10.301.0004.1066.01	0692-5	Adequação da infraestrutura das unidades administrativas	9.823,00
09.091.3.1.90.11.00.10.301.0064.2124.01	0697-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	123.000,00
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0027.2243.01	0728-0	Manutenção do Programa de Internação Domiciliar	20.000,00
09.093.4.4.90.52.00.10.302.0027.1027.01	0735-3	Reestruturar o Sistema de Urgência e Emergência - SAMU/UPA	300.000,00
09.096.3.3.90.30.00.10.301.0004.2241.01	0767-0	Gerenciamento e manutenção do transporte	9.786,00
09.096.3.3.90.39.00.10.126.0004.2158.01	0778-5	Gestão da tecnologia da informação	50.000,00
09.096.3.3.90.39.00.10.301.0004.2241.01	0779-3	Gerenciamento e manutenção do transporte	250.000,00
09.096.3.3.90.39.00.10.301.0004.2242.01	0780-8	Fornecimento de água, energia elétrica e linhas telefônicas	47.415,00
09.096.3.3.90.39.00.10.301.0028.2264.01	0783-2	Fortalecimento da gestão regional	20.000,00
09.096.3.3.90.39.00.10.304.0028.2029.01	0787-4	Manutenção da Rede e Serviços de Saúde	13.166,00
09.096.4.4.90.52.00.10.126.0004.1068.01	0802-4	Gestão da tecnologia da informação	13.333,00
09.096.4.4.90.52.00.10.301.0028.1026.01	0805-8	Adequação da Rede e Serviços de Saúde	50.000,00
09.096.4.4.90.61.00.10.301.0028.1009.01	0810-5	Programa de Modernização da Gestão da Saúde	16.666,00
09.097.3.3.90.30.00.10.304.0026.2023.01	0823-6	Qualificar as ações de proteção à saúde e vigilâncias	12.676,00
09.097.3.3.90.39.00.10.304.0026.2023.01	0855-3	Qualificar as ações de proteção à saúde e vigilâncias	10.000,00
10.100.3.1.90.11.00.04.121.0064.2124.01	0896-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	219.000,00
10.103.3.3.90.30.00.04.121.0073.2224.01	0922-4	Planejamento estratégico e orçamentário	13.210,00
11.110.3.1.90.11.00.16.122.0064.2124.01	0927-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	49.000,00
11.110.3.3.90.14.00.16.482.0060.2271.01	0930-5	Manutenção da unidade	9.427,00
11.110.3.3.90.30.00.16.482.0060.2271.01	0931-3	Manutenção da unidade	11.676,00
11.110.3.3.90.39.00.16.482.0060.2122.01	0933-9	Fortalecimento Institucional para Gestão da Política Habitacional	28.470,00
11.110.3.3.90.39.00.16.482.0060.2271.01	0938-9	Manutenção da unidade	10.733,00
11.110.3.3.90.39.00.16.482.0060.2272.01	0939-7	Produção de relatórios técnicos	6.666,00
11.111.3.3.90.39.00.16.482.0012.2268.01	0947-8	Levantamento cadastral de famílias para projetos habitacionais	6.666,00
11.111.4.4.90.51.00.16.482.0012.1011.07	0966-4	Exec. de obras de urbanização integrada de assentamentos precários e irregulares	20.000.000,00
11.112.4.4.90.52.00.16.482.0038.1059.01	0991-5	Aquisição de equip. p/ implementação do Plano Municipal de Fiscalização/Brigada	9.321,00
12.122.3.1.90.11.00.11.334.0064.2124.01	1012-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	15.500,00
13.132.3.1.90.11.00.27.122.0064.2124.01	1093-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	316.200,00
14.141.3.1.90.04.00.08.244.0005.2333.01	1123-7	Frente Municipal de Trabalho – FMT	165.786,41
14.141.3.3.90.39.00.08.244.0005.2374.01	1147-3	Programa Oportunidades - Frente Municipal de Trabalho	33.766,00
14.141.3.3.90.48.00.08.244.0005.2330.01	1155-4	Programa de Desenvolvimento Social e Inclusão Produtiva – PRODESIP	80.600,00
15.151.3.1.90.11.00.06.181.0064.2124.01	1251-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	145.900,00
15.151.3.3.90.39.00.06.181.0020.2405.01	1270-4	Reforma e adaptação das inspetorias regionais da GCM	5.000,00
16.161.3.1.90.11.00.24.122.0064.2124.01	1310-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	22.800,00
17.170.3.1.90.11.00.26.451.0064.2124.01	1315-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	121.300,00
17.170.3.3.90.33.00.26.451.0055.2273.01	1321-3	Manutenção da unidade	11.733,00
17.170.4.4.90.51.00.26.451.0051.1063.01	1327-1	Integração viária e da mobilidade (Bilhete Único)	3.252.000,00
17.170.4.4.90.51.00.26.453.0051.1014.01	1331-0	Conjunto de Projetos de Segurança Viária	33.333,00
17.171.3.3.90.39.00.26.452.0055.2324.01	1341-7	Atendimento no Espaço Vivencial	16.666,00
17.171.4.4.90.52.00.26.452.0055.1141.01	1346-7	Manutenção do Programa	24.008,00
17.172.3.3.90.39.00.15.452.0054.2160.01	1351-4	Plano de Gerenciamento de Implantação do Sistema Viário	600.000,00
17.172.4.4.90.51.00.15.452.0054.1069.01	1354-8	Implementação e recuperação de pavimentação e obras viárias com qualif. Urbana	814.493,00
17.173.3.3.90.30.00.26.451.0055.2155.03	1364-5	Manutenção de medidas de mobilidade urbana – FATRAN	50.000,00
17.173.3.3.90.30.00.26.452.0055.2323.03	1365-3	Formação de multiplicadores	30.000,00
17.173.3.3.90.30.00.26.452.0055.2369.03	1366-1	Manutenção do Programa	10.000,00
17.173.3.3.90.36.00.26.452.0055.2323.03	1368-7	Formação de multiplicadores	20.000,00
17.173.3.3.90.39.00.26.451.0055.2155.03	1369-5	Manutenção de medidas de mobilidade urbana – FATRAN	10.000,00
17.173.3.3.90.39.00.26.452.0055.2323.03	1370-0	Formação de multiplicadores	50.000,00
17.173.3.3.90.48.00.26.846.0055.2155.03	1374-2	Manutenção de medidas de mobilidade urbana – FATRAN	18.000,00
17.173.3.3.90.93.00.26.846.0000.0042.03	1375-0	Devolução de quantia	60.000,00
17.173.4.4.90.52.00.26.452.0055.1141.03	1377-6	Manutenção do Programa	300.000,00
18.180.3.3.90.36.00.03.092.0064.2270.01	1386-5	Contratações e pagamentos de estagiários	6.400,00
20.200.3.1.90.11.00.18.122.0064.2124.01	1426-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	100.000,00
20.202.3.1.90.11.00.18.122.0064.2124.01	1462-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	250.000,00
21.210.3.3.90.14.00.122.0030.2275.01	1482-9	Manutenção da unidade	15.532,00
21.210.3.3.90.39.00.04.122.0039.2247.01	1493-4	Requalificação de ambientes de trabalho e de atendimento ao público	1.041.432,74

21.210.4.4.90.39.00.04.122.0039.1170.01	1510-0	Progr. de Mod. da Adm. Trib. e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT	9.666,00
21.211.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	1523-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	269.300,00
21.211.3.3.90.30.00.04.122.0030.2398.01	1526-5	Manutenção do prédio do paço municipal	12.898,00
21.211.3.3.90.36.00.06.181.0030.2291.01	1533-8	Manutenção de órgãos externos	17.145,00
21.211.3.3.90.36.00.08.243.0030.2290.01	1536-2	Locação de imóveis	11.000,00
21.211.3.3.90.39.00.06.182.0030.2291.01	1546-9	Manutenção de órgãos externos	14.594,00
21.212.3.3.90.39.00.04.122.0030.2277.01	1564-7	Manutenção de bens patrimoniais móveis	11.152,00
21.214.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	1576-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	2.898.300,00
21.214.3.1.91.13.00.04.331.0064.2129.01	1585-9	Contribuição FUPREM	495.000,00
21.214.3.3.90.30.00.04.122.0064.2274.01	1588-3	Saúde Ocupacional e Preventiva do Trabalhador	10.000,00
21.214.3.3.90.49.00.12.331.0064.2130.01	1620-3	Auxílio	

h) providenciar a publicação do relatório final da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres;
i) deliberar sobre todas as questões referentes à 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, que não estejam previstas em seu regimento e/ou regulamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 6 de julho de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 32477/2011
PORTARIA Nº 9.027, DE 6 DE JULHO DE 2011

Constitui Comissão Organizadora Municipal, para realização da 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude de São Bernardo do Campo.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 32477/2011, resolve:

I - Constituir, nos termos do art. 3º do Decreto nº 17.552, de 30 de junho de 2011, a Comissão Organizadora Municipal para realização da 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude de São Bernardo do Campo, que será composta pelos seguintes membros:

a) Representantes do Poder Público Municipal:

Douglas de Oliveira Lima
Lara Paixão
Erlaine S. de Oliveira
Thiago Postigo
Paulo Henrique dos Santos
b) Representantes da Sociedade Civil:
Rafael Santos Oliveira
Renata de Cássia Paschini Glokner Araújo
Alan Mazzoline
Alexandre Augusto Teixeira
Ciro de Almeida Costa
Leandro Deodoro Ferreira
Samuel Marques

II - Integrar à referida Comissão, o Vereador Luiz Francisco da Silva, como representante do Poder Legislativo.

III - A Comissão Organizadora Municipal terá as seguintes competências:

a) coordenar e promover a realização da Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude de São Bernardo do Campo;
b) realizar o planejamento de organização da Conferência Municipal;
c) mobilizar a sociedade civil e o poder público para participarem da Conferência Municipal;
d) viabilizar a infraestrutura necessária à realização da Conferência Municipal;
e) aprovar a programação da Conferência Municipal;
f) elaborar e aprovar o Regimento Interno da Conferência Municipal;
g) produzir a avaliação da Conferência Municipal.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 6 de julho de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 17.516, DE 31 DE MAIO DE 2011 - (P.12939/2008) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Cláudia Terumi Kuriki, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.025, de 1º de dezembro de 2009, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.523, DE 6 DE JUNHO DE 2011 - (P.11306/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Sidney Mourat Alves, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 15.962, de 11 de abril de 2007, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.529, DE 10 DE JUNHO DE 2011 - (P.12923/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Mieko Chiga, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 14.101, de 12 de março de 2003, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.530, DE 15 DE JUNHO DE 2011 - (P.9033/2009) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, para implantação de redes de distribuição de gás natural, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.537, DE 20 DE JUNHO DE 2011 - (P.1661/2010) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Claudineia Parussolo dos Santos, para instalação de banca de jornais, revistas e livros, revoga o Decreto nº 16.441, de 17 de abril de 2008, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DO CURSO DE ACESSO À FUNÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo faz saber que a Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 003 fará realizar na Secretaria de Segurança Urbana, por meio da GSA Consultoria e Pesquisas em Instituições Públicas S/C Ltda. o Curso de Acesso à função de Guarda Civil Municipal 1ª Classe de São Bernardo do Campo, o qual será regido pelas instruções abaixo, conforme segue:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS FUNÇÕES E DAS VAGAS

1.1. Acesso é a elevação de uma classe para outra, ou de uma função para outra, imediatamente superior na carreira, sendo dependente do preenchimento dos requisitos fixados na Lei Complementar nº 007 de 07 de julho de 2010.
1.2. O Curso de Acesso destina-se ao preenchimento de 50 vagas na função Guarda Civil Municipal 1ª Classe, sendo 43 vagas para homens e 07 vagas para mulheres.
1.3. A Administração reserva-se ao direito de proceder às ascensões de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes, durante o período de validade do Curso de Acesso.
1.4. São atribuições gerais da função de Guarda Civil Municipal 1ª Classe: Auxiliar no comando do efetivo e exercer vigilância dos bens dominiais, dos bens de uso especial, atuar na fiscalização ambiental, de trânsito, posturas, segurança nas escolas, unidades de saúde, e outros próprios municipais e desenvolver ações preventivas e comunitárias; auxiliar seus superiores hierárquicos no desempenho de suas funções e substituí-los em seus impedimentos; comandar fração do efetivo quando para isso estiver designado; controlar as atividades dos GCMs de 3ª e 2ª Classes, sob sua coordenação, fornecendo-lhes a orientação necessária, bem como fiscalizar seu desempenho; proceder revistas a postos de serviços e viaturas quando a isso estiver designado; proceder revistas ao efetivo quando para isso estiver designado; desenvolver outras atividades correlatas; dirigir e operar viaturas e veículos quando devidamente habilitado e designado para essa atividade operacional; desempenhar outras atividades correlatas no Departamento da Guarda Civil Municipal e na Secretaria de Segurança Urbana.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no período de 18/07/2011 a 25/07/2011 no Departamento de Gestão de Pessoas, das 8h30 às 17h00 na Avenida Senador Vergueiro, 3315, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo.
2.2. São condições para a inscrição:
a) Ser titular da função de Guarda Civil Municipal 2ª Classe
b) Estar em efetivo exercício e não estar com o contrato de trabalho suspenso, excetuando-se o Guarda Civil Municipal que estiver afastado do exercício de suas funções para assunção de mandato sindical ou para outros órgãos da Administração Pública, e ainda aquela que estiver em

licença maternidade ou afastado por acidente ou doença do trabalho, respeitadas as demais condições e outras disposições estabelecidas neste edital. O candidato em situação de afastamento por doença ou acidente de trabalho, deverá atestar que não está exercendo outra atividade remunerada durante o período de seu afastamento.
c) Estar enquadrado no bom comportamento de acordo com o disposto no inciso II, artigo 13 da Lei Complementar nº 007 de 07 de Julho de 2010.
d) Conhecer, estar de acordo e aceitar tacitamente as exigências e critérios contidos no presente edital, bem como as condições previstas em Lei.
2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente, por motivo de saúde ou de força maior, devidamente comprovado, para efetivar sua inscrição, poderá fazê-la através de procurador, sendo que este deverá apresentar e entregar, no ato da inscrição, uma via da procuração juntamente com cópia autenticada do documento do interessado e de seu documento de identidade.

3. DA PONTUAÇÃO PRÉVIA

3.1. Ficam estabelecidas as seguintes atribuições prévias de pontuação aos candidatos aptos para a inscrição:

Função/Turma	Pontuação
GCM 2ª Classe 1ª Turma (18/02/2000)	1,00
GCM 2ª Classe 2ª Turma (02/06/2000)	0,75
GCM 2ª Classe 3ª Turma (31/03/2001)	0,50
GCM 2ª Classe 4ª Turma (23/10/2002)	0
GCM 2ª Classe 5ª Turma (30/06/2004)	0

4. DAS FASES

4.1. O Curso de Acesso constará de duas fases abaixo discriminadas:

4.1.1. Prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos, de caráter eliminatório e classificatório

4.1.2. Curso de Formação para Guarda Civil Municipal 1ª Classe de caráter eliminatório e classificatório.

4.2. PRIMEIRA FASE – PROVA OBJETIVA

4.2.1. A 1ª fase do Curso de Acesso constará de:

4.2.2. Prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos com duração de 3 horas, constando de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada, valendo dois pontos cada questão. Essa fase terá caráter classificatório e eliminatório, versando sobre os conteúdos discriminados no Conteúdo Programático do Anexo I deste Edital;

4.2.3. A prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos será realizada no dia 07 de agosto de 2011, às 09h na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, situada na Rua Java nº 425 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – SP.

4.2.4. Não será permitida a entrada no local de prova, sob nenhuma condição, após o horário de início da prova.

4.2.5. Não serão admitidos no local GCM’s não inscritos e ainda, pessoas alheias ao Curso de Acesso.

4.2.6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso, a ausência do candidato, ou qualquer outra ocorrência.

4.2.7. Somente será admitido à sala para a realização das provas objetivas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Carteira Funcional de Servidor; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

4.2.7.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4.2.7.2. Mediante a impossibilidade de apresentação no dia da realização das provas objetivas do documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar o documento emitido pela polícia civil atestando a ocorrência com data de expedição de no máximo 30 (trinta) dias. O candidato terá identificação especial em formulário próprio, compreendendo a coleta de dados pessoais, assinaturas e impressão digital.

4.2.7.3. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

4.2.8. Será excluído do Curso de Acesso o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para realização da prova;

b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento exigido, conforme item 4.2.7.;

d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;

f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);

g) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

h) estiver portando arma;

i) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregado das etapas;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

4.2.9. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis e borracha.

4.2.10. O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha Definitiva de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, sendo esse, o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, levando somente o caderno de questões.

4.2.11. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

4.2.12. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.

4.2.13. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação, em virtude de afastamento do candidato da sala, por qualquer motivo.

4.2.14. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova antes de decorrida uma hora do início da prova.

4.2.15. Em hipótese alguma haverá vistas ou revisão de provas.

5. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS, DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A prova objetiva será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.2. A nota final de cada candidato nesta fase será a soma da nota obtida na prova objetiva com a pontuação prévia obtida, nos termos do item 3.1 deste Edital.

5.3. Considerar-se-ão classificados para fins de participação na segunda fase do Curso de Acesso, os 43 primeiros candidatos do sexo masculino e as 07 primeiras candidatas do sexo feminino.

5.3.1. Os candidatos que não integrarem a lista de Candidatos Classificados, de acordo com o critério de classificação, serão excluídos do Curso de Acesso e poderão obter informação sobre seu desempenho na Prova Objetiva no site www.gsaconcursos.com.br, mediante identificação pelo CPF e número de sua Carteira Funcional.

5.4. O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo publicará no Notícias do Município o gabarito da prova.

5.5. O Departamento de Gestão de Pessoas publicará as listas de candidatos aptos com as respectivas notas.

5.6. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, somando-se a nota da prova e a pontuação previamente atribuída de acordo com os critérios estabelecidos no item 3.1. deste edital, constituindo-se assim, a nota final, obedecido o critério de classificação e de exclusão do Curso de Acesso, constantes do item 5 deste Edital.

5.7. Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á segundo critério exposto a seguir:

a) Prevalecem os candidatos que obtiverem maior pontuação nas questões referentes aos conhecimentos específicos, neles incluindo as questões de atualidades.

b) Permanecendo, ainda, a igualdade de nota final entre os candidatos prevalecerá como critério de desempate, a maior idade.

c) Prevalecem os GCMs 2ª Classe que tenham sido admitidos há mais tempo.

5.8. O desempate será processado pela empresa contratada para elaboração do Curso de Acesso.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso à Comissão constituída para elaboração de Curso de Acesso para o cargo de Guarda Civil Municipal 1ª Classe:

a) da listagem publicada de GCM's aptos à inscrição no dia 11/07/2011

b) do indeferimento das inscrições, no dia 01/08/2011.

c) do gabarito, no dia 15/08/2011.

d) da nota da prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos, da nota final de que trata o item 5.2 e da classificação, no dia 22/08/2011.

6.2. Os recursos serão apresentados junto à Comissão responsável pela elaboração do concurso, mediante preenchimento de formulário próprio no Departamento de Gestão de Pessoas, das 8h30 às 17h00.

6.3. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste edital.

6.4. A Comissão constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.5. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados.

6.6. No caso de deferimento de recurso interposto, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato.

6.7. No caso de questão anulada, em decorrência de deferimento de recurso, os pontos da questão serão atribuídos a todos os candidatos presentes à Prova Objetiva, independente de interposição de recurso com este objetivo.

6.8. A decisão do recurso será dada a conhecer através da publicação no Notícias do Município.

7. SEGUNDA FASE – CURSO DE FORMAÇÃO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE

7.1. A convocação obedecerá a ordem de classificação, ficando matriculados automaticamente para o Curso de Formação os candidatos em número equivalente ao de 50 vagas.

7.2. Do disposto no item anterior não caberá recurso.

7.3. O Curso de Formação será em período (s), horário (s) e local (s) a serem oportunamente divulgados por ocasião da convocação.

7.4. O Curso de Formação é de total responsabilidade do Centro de Formação e Ensino em Segurança Urbana da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, ficando vedada a participação e acesso a toda documentação de qualquer membro da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo.

7.5. O Curso de Formação terá duração mínima de 100 horas com caráter classificatório e eliminatório.

7.6. Os candidatos deverão cumprir 8 horas diárias, de 2ª a 6ª feira e eventualmente aos sábados, durante o tempo determinado no item anterior.

7.7. O Curso de Formação será regulamentado pelo Regimento Interno do Centro de Formação e Ensino em Segurança Urbana, bem como pelo regulamento específico para o Curso de Formação de 1ª Classe, a ser publicado oportunamente, conforme determinação do Secretário de Segurança Urbana.

8. DOS RESULTADOS FINAIS

8.1. A Secretaria de Segurança Urbana publicará no Notícias do Município a lista de candidatos aprovados com a respectiva classificação em ordem decrescente de nota final.

8.2. A Secretaria da Administração e Modernização Administrativa, através do Departamento de Gestão de Pessoas, ficará responsável pelos registros e atualizações funcionais decorrentes das ascensões.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Curso de Acesso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. O Curso de Acesso terá validade de um ano, a contar da data da publicação do Edital de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

9.3. Caberá ao Sr. Prefeito Municipal de São Bernardo do Campo após julgamento de todos os recursos, a Homologação do resultado da Classificação Final.

9.4. Serão publicados no Notícias do Município da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo e no site www.gsaconcursos.com.br os Editais de Abertura de Inscrição, de Deferimento de Inscrições, de Convocações, de Resultados Finais e de Homologação da Classificação Final.

9.5. O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados referentes ao Curso de Acesso é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações relativas ao resultado do Curso de Acesso, por telefone.

9.6. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à aprovação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o resultado final do Curso de Acesso publicado no Notícias do Município da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo. Não serão fornecidas cópias das publicações.

9.7. O candidato aprovado deverá manter junto à Secretaria de Administração e Modernização Administrativa, durante o prazo de validade deste Curso de Acesso, seu endereço atualizado visando eventuais convocações.

9.8. A Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo e a GSA Concursos não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

9.9. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a evolução funcional do candidato, em todos os atos relacionados ao Curso de Acesso:

a) quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação;

b) quando o candidato for punido por falta disciplinar que o afaste do bom comportamento, entre o início da vigência da Lei Complementar nº 007 de 07 de Julho de 2010 e o término do procedimento de acesso.

9.9.1. Comprovada inexatidão ou irregularidades o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

9.10. Os itens deste Edital de Abertura de Inscrições poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

9.11. As despesas relativas à participação do candidato no Curso de Acesso correrão às expensas do próprio candidato.

9.12. Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a Homologação de Classificação Final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este certame.

9.13. A Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo e a GSA Concursos não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Curso de Acesso.

9.14. Por ocasião da Prova Objetiva, distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificação de falhas de impressão, o Coordenador do Colégio/Instituição, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;

b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo; c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do Colégio/Instituição, após ouvido o coordenador responsável da GSA Concursos, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

9.15. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrevogável, pela Comissão do Curso de Acesso da Secretaria de Segurança Urbana e pela GSA Concursos, no que tange à realização deste Curso de Acesso.

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL: Artigos 5º, 6º, 19 e 144

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm

CÓDIGO PENAL art. 121 a 129; art. 146 a 150; art. 155 a 159 e art. 312 a 327

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/del2848.htm

CODIGO DE PROCESSO PENAL: Capítulo sobre Prisão em Flagrante: art. 301 a 310

<http://www.planalto.gov.br/ccivil/decreto-lei/Del3689Compilado.htm>

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE):

Disposições Preliminares (art. 1º ao 6º); Da Prática de Ato Infracional (art. 103 ao 109); Do Conselho Tutelar (art. 131 ao 137) e Dos Crimes (art. 225 ao 244B)

<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L8069.htm>

LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003 (ESTATUTO DO IDOSO): Disposições preliminares (art. 1º ao 7º) e Dos Crimes em Espécie (art. 95 a 108).

<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/2003/L10.741.htm>

LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 (ESTATUTO DO DESARMAMENTO): Na íntegra.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.826.htm

Decreto Federal nº 5123 de 1º de Julho de 2004: Subseção V: Das Guardas Municipais (art. 40 a 44)

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/D5123.htm

LEI Nº 11.340 DE 07 DE AGOSTO DE 2006 (LEI “MARIA DA PENHA”): Art. 1º a 7º

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm

LEI Nº 9.455, DE 07 DE ABRIL DE 1997 (LEI DE TORTURA) – Na íntegra

<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9455.htm>

LEI Nº 4.898, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1965 (LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE): Art. 3º ao 6º.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4898.htm

LEI ESTADUAL Nº 10.948, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001: Dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual e dá outras providências – Na íntegra

<http://www.justica.sp.gov.br/Modulo.asp?Modulo=306&anchor96536>

LEI Nº 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010 (ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL): Art. 1º a 5º; art. 23 a 26; art. 47 a 50 e art. 51 a 55.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm

LEI COMPLEMENTAR Nº 007 (ESTATUTO DA GCM DE SÃO BERNARDO DO CAMPO) – Na íntegra

LEI Nº 9605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998: Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências: Dos

Crimes contra o Meio Ambiente: Dos Crimes contra a Fauna (art. 29 ao 37) e Dos Crimes contra a Flora (art. 38 a 53); Da Poluição e Outros Crimes Ambientais (art. 54 ao 61).
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9605.htm
DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS - na íntegra
http://portal.mj.gov.br/seidh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm
ATUALIDADES: Relacionadas à segurança pública municipal e federal/nacional, veiculadas na mídia, nos 12 meses anteriores à publicação desse edital.
II. CONHECIMENTOS GERAIS:
 Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sentido próprio e figurado das palavras.

ANEXO II – GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS APTOS À INSCRIÇÃO – MASCULINO

	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	TURMA
1	GCM 2ª	17033-7	Adalberto Pedro dos Santos	18/2/2000	1ª
2	GCM 2ª	17036-1	Adilson Andrade Cunha	18/2/2000	1ª
3	GCM 2ª	17042-6	Alessandro Antonio Porfírio	18/2/2000	1ª
4	GCM 2ª	17053-1	Anderson Lopes da Silva	18/2/2000	1ª
5	GCM 2ª	17056-5	André Cezario Lima	18/2/2000	1ª
6	GCM 2ª	17060-4	Ângelo Romão da Silva	18/2/2000	1ª
7	GCM 2ª	17061-2	Anselmo Mariz de Souza	18/2/2000	1ª
8	GCM 2ª	17062-0	Antonio Carlos da Conceição	18/2/2000	1ª
9	GCM 2ª	17068-8	Antonio Sérgio Ribeiro	18/2/2000	1ª
10	GCM 2ª	17069-6	Antonio Solla Daguis	18/2/2000	1ª
11	GCM 2ª	17075-1	Arlindo Pereira da Cruz	18/2/2000	1ª
12	GCM 2ª	17076-9	Aroldo Marques da Silva	18/2/2000	1ª
13	GCM 2ª	17079-3	Beqson Donizeti Luzini	18/2/2000	1ª
14	GCM 2ª	17083-2	Carlos Eduardo da Silva	18/2/2000	1ª
15	GCM 2ª	17084-0	Carlos Eduardo França de Oliveira	18/2/2000	1ª
16	GCM 2ª	17098-9	Cleber Rezende de Jesus	18/2/2000	1ª
17	GCM 2ª	17105-8	Dalmar Cezar de Oliveira	18/2/2000	1ª
18	GCM 2ª	17110-5	Denis Augusto Ferreira Arruda	18/2/2000	1ª
19	GCM 2ª	17118-9	Eder Marcos Marcelino	18/2/2000	1ª
20	GCM 2ª	17122-8	Edivaldo Miguel de Souza Filho	18/2/2000	1ª
21	GCM 2ª	17124-4	Ednaldo Amaral Tavares	18/2/2000	1ª
22	GCM 2ª	17135-9	Emerson Júnior Barbosa da Silva	18/2/2000	1ª
23	GCM 2ª	17144-8	Fabiano José Filho	18/2/2000	1ª
24	GCM 2ª	17147-2	Fábio Melo de Santana	18/2/2000	1ª
25	GCM 2ª	17152-9	Fernando da Silva Rodrigues	18/2/2000	1ª
26	GCM 2ª	17158-7	Francisco de Assis Lopes	18/2/2000	1ª
27	GCM 2ª	17159-5	Francisco Demones dos Santos	18/2/2000	1ª
28	GCM 2ª	17161-8	Genival Ananias da Silva	18/2/2000	1ª
29	GCM 2ª	17163-4	Gilberto Carvalho Junqueira	18/2/2000	1ª
30	GCM 2ª	17169-2	Habaque Fernandes Dias	18/2/2000	1ª
31	GCM 2ª	17177-3	Isaias de Jesus Souza	18/2/2000	1ª
32	GCM 2ª	17191-9	Jeferson Nogueira Magalhães	18/2/2000	1ª
33	GCM 2ª	17195-1	João Celso Pereira Lopes	18/2/2000	1ª
34	GCM 2ª	17200-4	José Araújo Agostinho	18/2/2000	1ª
35	GCM 2ª	17206-2	José Francisco dos Santos	18/2/2000	1ª
36	GCM 2ª	17210-1	José Luis Antonio	18/2/2000	1ª
37	GCM 2ª	17212-7	José Roberto Figueiredo	18/2/2000	1ª
38	GCM 2ª	17214-3	Josias de Carvalho	18/2/2000	1ª
39	GCM 2ª	17228-2	Luis Cláudio Alves Costa	18/2/2000	1ª
40	GCM 2ª	17229-0	Luiz Carlos Andreeaze	18/2/2000	1ª
41	GCM 2ª	17233-9	Magnos Cley Vicente da Silva	18/2/2000	1ª
42	GCM 2ª	17237-1	Manoel Edson de Sousa	18/2/2000	1ª
43	GCM 2ª	17239-7	Manoel Raimundo da Silva Neto	18/2/2000	1ª
44	GCM 2ª	17251-7	Marcos Antonio Viana Casemiro	18/2/2000	1ª
45	GCM 2ª	17253-3	Marcos Soles	18/2/2000	1ª
46	GCM 2ª	17266-4	Maurício Guimarães Mendes	18/2/2000	1ª
47	GCM 2ª	17286-8	Paulo Roberto Trindade	18/2/2000	1ª
48	GCM 2ª	17287-6	Paulo Sérgio Soares	18/2/2000	1ª
49	GCM 2ª	17306-8	Roberto Torres Langguth	18/2/2000	1ª
50	GCM 2ª	17312-3	Ronaldo do Prado Ferreira	18/2/2000	1ª
51	GCM 2ª	17328-8	Sidney Vieira Rocha	18/2/2000	1ª
52	GCM 2ª	17342-4	Vanderlei dos Santos	18/2/2000	1ª
53	GCM 2ª	17349-0	Wander Claudio Reis	18/2/2000	1ª
54	GCM 2ª	17350-5	Wanderlei Messias Pinto	18/2/2000	1ª
55	GCM 2ª	17351-3	Wanderley Bueno	18/2/2000	1ª
56	GCM 2ª	17352-1	Wellington Mendes Silva	18/2/2000	1ª
57	GCM 2ª	17354-7	William dos Santos Rios	18/2/2000	1ª
58	GCM 2ª	17359-7	Adalberto Lacerda de Andrade	2/6/2000	2ª
59	GCM 2ª	17363-6	Alexander de Oliveira Carvalho	2/6/2000	2ª
60	GCM 2ª	17370-9	Carlos Evandro Pavanelli de Souza	2/6/2000	2ª
61	GCM 2ª	17371-7	Carlos Roberto da Silva	2/6/2000	2ª
62	GCM 2ª	17372-5	Cesar Tadeu Cardoso Dantas	2/6/2000	2ª
63	GCM 2ª	17373-3	Claudio Moraes Alves	2/6/2000	2ª
64	GCM 2ª	17375-9	Clovis de Souza	2/6/2000	2ª
65	GCM 2ª	17378-3	Edgar Pereira dos Santos	2/6/2000	2ª
66	GCM 2ª	17380-6	Edmilson Aparecido Fernandes	2/6/2000	2ª
67	GCM 2ª	17394-5	Israel Chaves de Almeida	2/6/2000	2ª
68	GCM 2ª	17396-1	Ivã Di Giacomo	2/6/2000	2ª
69	GCM 2ª	17402-2	José Beserra dos Santos	2/6/2000	2ª
70	GCM 2ª	17407-2	José Paulo de Souza	2/6/2000	2ª
71	GCM 2ª	17413-7	Manoel Messias Pereira	2/6/2000	2ª
72	GCM 2ª	17414-5	Manuel Pedro Gomes	2/6/2000	2ª
73	GCM 2ª	17418-7	Marcos André Ferreira Bernardino	2/6/2000	2ª
74	GCM 2ª	17420-0	Marcos Paulo Ferreira Andrade	2/6/2000	2ª
75	GCM 2ª	17424-2	Nairton Pereira	2/6/2000	2ª
76	GCM 2ª	17426-8	Nivaldo Toledo da Silva	2/6/2000	2ª
77	GCM 2ª	17427-6	Oswaldo de Souza Junior	2/6/2000	2ª
78	GCM 2ª	17428-4	Oswaldo Salmazo Junior	2/6/2000	2ª
79	GCM 2ª	17431-5	Regis Rodnei Gomes	2/6/2000	2ª
80	GCM 2ª	17434-9	Roberto Corrêa	2/6/2000	2ª
81	GCM 2ª	17439-9	Samuel Almeida Cabral	2/6/2000	2ª
82	GCM 2ª	17443-8	Sergio de Oliveira Murbach	2/6/2000	2ª
83	GCM 2ª	17445-4	Ulisses Fioranti	2/6/2000	2ª
84	GCM 2ª	17447-0	Vanderlan Belarmino dos Santos	2/6/2000	2ª
85	GCM 2ª	17510-9	Adans Leal da Mota	31/3/2001	3ª
86	GCM 2ª	17512-5	Adson André Veloni	31/3/2001	3ª
87	GCM 2ª	17513-3	Agenor Pereira de Souza	31/3/2001	3ª
88	GCM 2ª	17515-9	Alcino Roberto Alves de Paula	31/3/2001	3ª
89	GCM 2ª	17516-7	Aldai Ferreira Barreto	31/3/2001	3ª
90	GCM 2ª	17524-8	Celso Novato de Moraes	31/3/2001	3ª
91	GCM 2ª	17525-6	Claudio Carolo da Silva	31/3/2001	3ª
92	GCM 2ª	17526-4	Claudio Tuquim da Silva	31/3/2001	3ª
93	GCM 2ª	17529-8	Delcimar Foltran	31/3/2001	3ª
94	GCM 2ª	17533-7	Edivando Pereira Felão	31/3/2001	3ª
95	GCM 2ª	17537-9	Eduardo Barreiros Reis	31/3/2001	3ª
96	GCM 2ª	17542-6	Emane da Silva dos Santos	31/3/2001	3ª

97	GCM 2ª	17547-6	Flavio Henrique Moraes Silveira	31/3/2001	3ª
98	GCM 2ª	17549-2	Gicelio José Pereira	31/3/2001	3ª
99	GCM 2ª	17550-7	Gilmar da Rocha	31/3/2001	3ª
100	GCM 2ª	17555-7	Jorge de Almeida Santos	31/3/2001	3ª
101	GCM 2ª	17564-6	Juracy Tenório Barreto	31/3/2001	3ª
102	GCM 2ª	17567-0	Lindomar Nunes Chiacchio	31/3/2001	3ª
103	GCM 2ª	17568-8	Luciano de Rosa Perrella	31/3/2001	3ª
104	GCM 2ª	17570-1	Luiz Carlos Laurentino	31/3/2001	3ª
105	GCM 2ª	17575-1	Marcelo Baptista de Araújo	31/3/2001	3ª
106	GCM 2ª	17583-2	Marcos Bina	31/3/2001	3ª
107	GCM 2ª	17591-3	Raul Dammenhain	31/3/2001	3ª
108	GCM 2ª	17597-1	Rogério Maciel Pereira	31/3/2001	3ª
109	GCM 2ª	17601-6	Sandro da Silva Estevão	31/3/2001	3ª
110	GCM 2ª	17602-4	Valdomiro Oliveira França	31/3/2001	3ª
111	GCM 2ª	17604-0	Max Suel Martins Julião	31/3/2001	3ª
112	GCM 2ª	17686-2	Anderson de Oliveira	23/5/2001	3ª
113	GCM 2ª	17687-0	Eli Camilo Mendes	23/5/2001	3ª
114	GCM 2ª	18001-3	Cícero Jorge dos Santos	23/10/2002	4ª
115	GCM 2ª	18002-1	Luiz Carlos Pereira da Silva	23/10/2002	4ª
116	GCM 2ª	18003-9	Hello Santos de Almeida	23/10/2002	4ª
117	GCM 2ª	18005-5	Eduardo José Marcelino	23/10/2002	4ª
118	GCM 2ª	18006-3	Givaldo Alves Fernandes Junior	23/10/2002	4ª
119	GCM 2ª	18007-1	Luiz Henrique Vieira	23/10/2002	4ª
120	GCM 2ª	18009-7	José Ricardo Eufrasio	23/10/2002	4ª
121	GCM 2ª	18014-4	Nilton Valença de Melo	23/10/2002	4ª
122	GCM 2ª	18015-2	João Paulo da Silva	23/10/2002	4ª
123	GCM 2ª	18017-8	Carlos Alberto Soares de Jesus	23/10/2002	4ª
124	GCM 2ª	18019-4	Fabiano Leopoldo Soares	23/10/2002	4ª
125	GCM 2ª	18025-9	Paulo Amaro Lemos	23/10/2002	4ª
126	GCM 2ª	18027-5	João Augusto dos Santos Filho	23/10/2002	4ª
127	GCM 2ª	18028-3	Samuel Alves dos Anjos	23/10/2002	4ª
128	GCM 2ª	18029-1	Marcelo Antunes dos Santos	23/10/2002	4ª
129	GCM 2ª	18030-6	Pedro Victor da Silva	23/10/2002	4ª
130	GCM 2ª	18031-4	Marcelo de Souza	23/10/2002	4ª
131	GCM 2ª	18034-8	Reginaldo Domingues	23/10/2002	4ª
132	GCM 2ª	18036-4	Erick Camargo	23/10/2002	4ª
133	GCM 2ª	18053-4	Giscard Alves da Silva	8/11/2002	4ª
134	GCM 2ª	18060-7	Adilson Dias de Medeiros	12/2/2003	4ª
135	GCM 2ª	18073-8	Weilder Alex Gonçalves	26/3/2003	4ª
136	GCM 2ª	18075-4	Gabriel José de Andrade	26/3/2003	4ª
137	GCM 2ª	18548-7	Alex Quessada Tavares	30/6/2004	5ª
138	GCM 2ª	18552-6	Almir Chrispim do Nascimento	30/6/2004	5ª
139	GCM 2ª	18553-4	Anderson de Almeida Santos Xavier	30/6/2004	5ª
140	GCM 2ª	18556-8	Antonio Ferreira de Araújo	30/6/2004	5ª
141	GCM 2ª	18557-6	Antonio Marcos dos Santos Moura	30/6/2004	5ª
142	GCM 2ª	18558-4	Antonio Paula	30/6/2004	5ª
143	GCM 2ª	18559-2	Arnaldo Gonçalves Marques	30/6/2004	5ª
144	GCM 2ª	18564-9	Claudinei Alves de Figueiredo	30/6/2004	5ª
145	GCM 2ª	18565-7	Claudio Aparecido Garcia	30/6/2004	5ª
146	GCM 2ª	18567-3	Cleverson Lemes Geraldo	30/6/2004	5ª
147	GCM 2ª	18576-2	Edson Mendes da Cruz	30/6/2004	5ª
148	GCM 2ª	18583-5	Eduardo Okuma Oriente	30/6/2004	5ª
149	GCM 2ª	18592-4	Francisco Erivaldo Gomes	30/6/2004	5ª
150	GCM 2ª	18594-0	Gilberto Sandro Ferreira Schreiber	30/6/2004	5ª
151	GCM 2ª	18603-5	Jefferson Gonçalves	30/6/2004	5ª
152	GCM 2ª	18606-9	José Augusto Xavier	30/6/2004	5ª
153	GCM 2ª	18608-5	José Moacir Xavier de Souza	30/6/2004	5ª
154	GCM 2ª	18615-8	Marcelo Izidoro de Melo	30/6/2004	5ª
155	GCM 2ª	18618-2	Odilon Soares Moreira	30/6/2004	5ª
156	GCM 2ª	18619-0	Oseias Francisco da Silva	30/6/2004	5ª
157	GCM 2ª	18620-5	Paulo Henrique Costa	30/6/2004	5ª
158	GCM 2ª	18626-7	Rafael Simão da Silva	30/6/2004	5ª
159	GCM 2ª	18627-1	Ricardo Fabiano Pereira Barreto	30/6/2004	5ª
160	GCM 2ª	18636-0	Silas Lopes Barbosa Junior	30/6/2004	5ª
161	GCM 2ª	18638-6	Thiago Moya Rios	30/6/2004	5ª
162	GCM 2ª	18640-9	Vitor Nunes de Oliveira	30/6/2004	5ª
163	GCM 2ª	18642-5	William Lister Franco Erhardt	30/6/2004	5ª
164	GCM 2ª	18646-7	Vladir Rizzo Junior	30/6/2004	5ª

ANEXO III – GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS APTAS À INSCRIÇÃO – FEMININO

	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	TURMA
1	GCM/FEM 2ª	17051-5	Ana Claudia Ferreira da Silva	18/02/2000	1ª
2	GCM/FEM 2ª	17059-9	Ângela Nogueira de Lara	18/02/2000	1ª
3	GCM/FEM 2ª	17117-1	Edenir Donizete Dias Alves da Silva	18/02/2000	1ª
4	GCM/FEM 2ª	17132-5	Elisete Pinheiro de Lima	18/02/2000	1ª
5	GCM/FEM 2ª	17140-6	Eva de Menezes Assis	18/02/2000	1ª
6	GCM/FEM 2ª	17148-0	Fátima Aparecida Goulart	18/2/2000	1ª
7	GCM/FEM 2ª	17173-1	Idene Costa da Silva	18/2/2000	1ª
8	GCM/FEM 2ª	17175-7	Ingrid Simão dos Santos	18/2/2000	1ª
9	GCM/FEM 2ª	17196-9	Joélla José Soares	18/2/2000	1ª
10	GCM/FEM 2ª	17220-8	Laiz de Oliveira	18/2/2000	1ª
11	GCM/FEM 2ª	17243-6	Márcia Aparecida de Oliveira	18/2/2000	1ª
12	GCM/FEM 2ª	17244-4	Márcia Aparecida Olivastro	18/2/2000	1ª
13	GCM/FEM 2ª	17254-1	Maria Cristina Rodrigues Santos	18/2/2000	1ª

do Campo publicará no Notícias do Município o gabarito da prova.
5.5. O Departamento de Gestão de Pessoas publicará as listas de candidatos aptos com as respectivas notas.

5.6. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, somando-se a nota da prova e a pontuação previamente atribuída de acordo com os critérios estabelecidos no item 3.1. deste edital, constituindo-se assim, a nota final, obedecido o critério de classificação e de exclusão do Curso de Acesso, constantes do item 5 deste Edital.
5.7. Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á segundo critério exposto a seguir:

a) Prevalecem os candidatos que obtiverem maior pontuação nas questões referentes aos conhecimentos específicos, nelas incluindo as questões de atualidades.
b) Permanecendo, ainda, a igualdade de nota final entre os candidatos prevalecerá como critério de desempate, a maior idade.

c) Prevalecem os GCMs 3ª Classe que tenham sido admitidos há mais tempo.
5.8. O desempate será processado pela empresa contratada para elaboração do Curso de Acesso.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso à Comissão constituída para elaboração de Curso de Acesso para o cargo de Guarda Civil Municipal 2ª Classe:

a) da listagem publicada de GCMs aptos à inscrição no dia 11/07/2011

b) do indeferimento das inscrições, no dia 01/08/2011.

c) do gabarito, no dia 15/08/2011.

d) da nota da prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos, da nota final de que trata o item 5.2 e da classificação, no dia 22/08/2011.

6.2. Os recursos serão apresentados junto à Comissão responsável pela elaboração do curso, mediante preenchimento de formulário próprio no Departamento de Gestão de Pessoas, das 8h:30 às 17h:00.

6.3. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste edital.
6.4. A Comissão constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.5. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados.

6.6. No caso de deferimento de recurso interposto, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato.

6.7. No caso de questão anulada, em decorrência de deferimento de recurso, os pontos da questão serão atribuídos a todos os candidatos presentes à Prova Objetiva, independentemente de interposição de recurso com esse objetivo.

6.8. A decisão do recurso será dada a conhecer através da publicação no Notícias do Município.

7. SEGUNDA FASE – CURSO DE FORMAÇÃO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE

7.1. A convocação obedecerá a ordem de classificação, ficando matriculados automaticamente para o Curso de Formação os candidatos em número equivalente ao de 50 vagas.

7.2. Do disposto no item anterior não caberá recurso.

7.3. O Curso de Formação será em período (s), horário (s) e local (s) a serem oportunamente divulgados por ocasião da convocação.

7.4. O Curso de Formação é de total responsabilidade do Centro de Formação e Ensino em Segurança Urbana da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, ficando vedada a participação e acesso a toda documentação de qualquer membro da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo.

7.5. O Curso de Formação terá duração mínima de 100 horas com caráter classificatório e eliminatório.

7.6. Os candidatos deverão cumprir 8 horas diárias, de 2ª a 6ª feira e eventualmente aos sábados, durante o tempo determinado no item anterior.

7.7. O Curso de Formação será regulamentado pelo Regulamento Interno do Centro de Formação e Ensino em Segurança Urbana, bem como pelo regulamento específico para o Curso de Formação de 2ª Classe, a ser publicado oportunamente, conforme determinação do Secretário de Segurança Urbana.

8. DOS RESULTADOS FINAIS

8.1. A Secretária de Segurança Urbana publicará no Notícias do Município a lista de candidatos aprovados com a respectiva classificação em ordem decrescente de nota final.

8.2. A Secretária da Administração e Modernização Administrativa, através do Departamento de Gestão de Pessoas, ficará responsável pelos registros e atualizações funcionais decorrentes das ascensões.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Curso de Acesso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. O Curso de Acesso terá validade de um ano, a contar da data da publicação do Edital de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

9.3. Caberá ao Sr. Prefeito Municipal de São Bernardo do Campo após julgamento de todos os recursos, a Homologação do resultado da Classificação Final.

9.4. Serão publicados no Notícias do Município da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo e no site www.gsaconcursos.com.br os Editais de Abertura de Inscrição, de Deferimento de Inscrições, de Convocações, de Resultados Finais e de Homologação da Classificação Final.

9.5. O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados referentes ao Curso de Acesso é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações relativas ao resultado do Curso de Acesso, por telefone.

9.6. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à aprovação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o resultado final do Curso de Acesso publicado no Notícias do Município da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo. Não serão fornecidas cópias das publicações.

9.7. O candidato aprovado deverá manter junto à Secretaria de Administração e Modernização Administrativa, durante o prazo de validade deste Curso de Acesso, seu endereço atualizado visando eventuais convocações.

9.8. A Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo e a GSA Concursos não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço não atualizado,
b) endereço de difícil acesso,
c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

9.9. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a evolução funcional do candidato, em todos os atos relacionados ao Curso de Acesso:

a) quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

b) quando o candidato for punito por falta disciplinar que o afaste do bom comportamento, entre o início da vigência da Lei Complementar nº 007 de 07 de Julho de 2010 e o término do procedimento de acesso.

9.9.1. Comprovada inexatidão ou irregularidades o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

9.10. Os itens deste Edital de Abertura de Inscrições poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado;

9.11. As despesas relativas à participação do candidato no Curso de Acesso correrão às expensas do próprio candidato.

9.12. Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a Homologação de Classificação Final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este certame.

9.13. A Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo e a GSA Concursos não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Curso de Acesso.

9.14. Por ocasião da Prova Objetiva, distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificação de falhas de impressão, o Coordenador do Colégio/Instituição, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;

b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorrerem falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;

c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do Colégio/Instituição, após ouvido o coordenador responsável da GSA Concursos, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

9.15. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorribil, pela Comissão do Curso de Acesso da Secretaria de Segurança Urbana e pela GSA Concursos, no que tange à realização deste Curso de Acesso.

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL: Artigos 5º, 6º, 19 e 144

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm

CÓDIGO PENAL art. 121 a 129; art. 146 a 150; art. 155 a 159 e art. 312 a 327
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/del2848.htm

CODIGO DE PROCESSO PENAL: Capítulo sobre Prisão em Flagrante: art. 301 a 310
<http://www.planalto.gov.br/ccivil/decreto-lei/Del3689Compilado.htm>

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE): Disposições Preliminares (art. 1º ao 6º); Da Prática de Ato Infracional (art. 103 ao 109); Do Conselho Tutelar (art. 131 ao 137) e Dos Crimes (art. 225 ao 244B)
<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L8069.htm>

LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003 (ESTATUTO DO IDOSO): Disposições preliminares (art. 1º ao 7º) e Dos Crimes em Espécie (art. 95 a 108).
<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/2003/L10.741.htm>

LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 (ESTATUTO DO DESARMAMENTO): Na íntegra.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm

Decreto Federal nº 5123 de 1º de Junho de 2004: Subseção V: Das Guardas Municipais (art. 40 a 44)
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/D5123.htm

LEI Nº 11.340 DE 07 DE AGOSTO DE 2006 (LEI "MARIA DA PENHA"): Art. 1º ao 7º
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm

LEI Nº 9.455, DE 07 DE ABRIL DE 1997 (LEI DE TORTURA) – Na íntegra
<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9455.htm>

LEI Nº 4.898, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1965 (LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE): Art. 3º ao 6º.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4898.htm

LEI ESTADUAL Nº 10.948, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001: Dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual e dá outras providências – Na íntegra
<http://www.justica.sp.gov.br/Modulo.asp?Modulo=306#anchor96536>

LEI Nº 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010 (ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL): Art. 1º ao 5º; art. 23 a 26; art. 47 a 50 e art. 51 a 55.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm

LEI COMPLEMENTAR Nº 007 (ESTATUTO DA GCM DE SÃO BERNARDO DO CAMPO) – Na íntegra

LEI Nº 9605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998: Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências: Dos Crimes contra o Meio Ambiente: Dos Crimes contra a Fauna (art. 29 ao 37) e Dos Crimes contra a Flora (art. 38 a 53); Da Poluição e Outros Crimes Ambientais (art. 54 ao 61).
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9605.htm

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS - na íntegra
http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm

ATUALIDADES: Relacionadas à segurança pública municipal e federal/nacional, veiculadas na mídia, nos 12 meses anteriores à publicação desse edital.

II. CONHECIMENTOS GERAIS:

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sentido próprio e figurado das palavras.

ANEXO II – GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS APTOS À INSCRIÇÃO – MASCULINO

FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	TURMA	
1	GCM 3ª	17038-7	Adiro Gonçalves de Oliveira	18/2/2000	1ª
2	GCM 3ª	17041-8	Alencar Bento	18/2/2000	1ª
3	GCM 3ª	17057-3	André Cicero do Nascimento	18/2/2000	1ª
4	GCM 3ª	17063-8	Antonio Goi Mendes Lima	18/2/2000	1ª
5	GCM 3ª	17064-6	Antônio Gonçalves Pereira Filho	18/2/2000	1ª
6	GCM 3ª	17077-7	Ataide Ferreira da Silva	18/2/2000	1ª
7	GCM 3ª	17102-4	Cristiano Batelli	18/2/2000	1ª
8	GCM 3ª	17104-0	Dagoberto Luiz dos Santos	18/2/2000	1ª
9	GCM 3ª	17115-5	Douglas da Silva Neto	18/2/2000	1ª
10	GCM 3ª	17125-2	Edson de Vasconcelos da Silva	18/2/2000	1ª
11	GCM 3ª	17128-6	Elberth de Oliveira Silva	18/2/2000	1ª
12	GCM 3ª	17129-4	Eleias Roberto Andrades	18/2/2000	1ª
13	GCM 3ª	17142-2	Fabiano Baptista da Silva	18/2/2000	1ª
14	GCM 3ª	17149-8	Felipe Bezerra	18/2/2000	1ª
15	GCM 3ª	17164-2	Gilmar Alves Salviano	18/2/2000	1ª
16	GCM 3ª	17171-5	Hércules Ricardo Barbosa	18/2/2000	1ª
17	GCM 3ª	17201-2	José Carlos Castellano	18/2/2000	1ª
18	GCM 3ª	17219-3	Klinger Rocha da Silva	18/2/2000	1ª
19	GCM 3ª	17224-0	Luciano Pinheiro de Aguiar	18/2/2000	1ª
20	GCM 3ª	17232-1	Magésio Machado Pinto	18/2/2000	1ª
21	GCM 3ª	17267-2	Maurício Marcos Melo	18/2/2000	1ª
22	GCM 3ª	17268-0	Mauro Lúcio Costa	18/2/2000	1ª
23	GCM 3ª	17274-5	Moacir Perez Garcia	18/2/2000	1ª
24	GCM 3ª	17277-9	Nelson Ferreira da Fonseca Neto	18/2/2000	1ª
25	GCM 3ª	17288-4	Paulo Sérgio Vaz de Lima	18/2/2000	1ª
26	GCM 3ª	17290-7	Pedro Jorge dos Santos	18/2/2000	1ª
27	GCM 3ª	17293-1	Reginaldo Campos de Barros	18/2/2000	1ª
28	GCM 3ª	17294-9	Reimilte Loprete Pereira	18/2/2000	1ª
29	GCM 3ª	17308-4	Robson Fernando da Cunha	18/2/2000	1ª
30	GCM 3ª	17311-5	Ronaldo de Moraes	18/2/2000	1ª
31	GCM 3ª	17319-9	Rosalvado da Silva França	18/2/2000	1ª
32	GCM 3ª	17339-3	Valdir Couto	18/2/2000	1ª
33	GCM 3ª	17341-6	Valquirio Santos da Silva	18/2/2000	1ª
34	GCM 3ª	17348-2	Walter Rodrigues Guze	18/2/2000	1ª
35	GCM 3ª	17366-0	Anderson Gomes Gonçalves da Silva	2/6/2000	2ª
36	GCM 3ª	17368-6	Antonio Pereira Jorge	2/6/2000	2ª
37	GCM 3ª	17377-5	Edenei Ghirelli	2/6/2000	2ª
38	GCM 3ª	17379-1	Edi Jakson Batista Cabo	2/6/2000	2ª
39	GCM 3ª	17381-4	Edson Artur Silva	2/6/2000	2ª
40	GCM 3ª	17382-2	Edson José da Silva	2/6/2000	2ª
41	GCM 3ª	17385-6	Erlim Andrade De Souza	2/6/2000	2ª
42	GCM 3ª	17386-4	Estevam Costa Melo	2/6/2000	2ª
43	GCM 3ª	17391-1	Gilberto Roselli	2/6/2000	2ª
44	GCM 3ª	17397-9	Ivanildo Francisco da Silva	2/6/2000	2ª
45	GCM 3ª	17398-7	João Pedro Souza Filho	2/6/2000	2ª
46	GCM 3ª	17405-6	Jose Carlos Vasco	2/6/2000	2ª
47	GCM 3ª	17408-0	José Roberto Ramos da Silva	2/6/2000	2ª
48	GCM 3ª	17409-8	José Sebastião Vieira Bicatho	2/6/2000	2ª
49	GCM 3ª	17410-3	Kleber Teixeira de Brito	2/6/2000	2ª
50	GCM 3ª	17429-2	Pedro Ramos Cardoso	2/6/2000	2ª
51	GCM 3ª	17436-5	Rodirlei Azevedo Silva	2/6/2000	2ª
52	GCM 3ª	17441-2	Sergio Aparecido Reinaldo	2/6/2000	2ª
53	GCM 3ª	17444-6	Tarcisio dos Santos	2/6/2000	2ª

54	GCM 3ª	17509-4	Abel Galindo de Oliveira	31/3/2001	3ª
55	GCM 3ª	17518-3	Alexandro de Carvalho Gois de Macedo	31/3/2001	3ª
56	GCM 3ª	17528-0	Deives Ademir Bento	31/3/2001	3ª
57	GCM 3ª	17534-5	Edson Pacheco de Freitas	31/3/2001	3ª
58	GCM 3ª	17544-2	Fabio Anacleto	31/3/2001	3ª
59	GCM 3ª	17553-1	João de Deus Carvalho Neto	31/3/2001	3ª
60	GCM 3ª	17556-5	José Augusto Santana da Silva	31/3/2001	3ª
61	GCM 3ª	17559-9	José Macio Ferreira de Souza	31/3/2001	3ª
62	GCM 3ª	17562-0	Julio Cesar Rodrigues Silva	31/3/2001	3ª
63	GCM 3ª	17571-9	Maciel Aparecido Vinha	31/3/2001	3ª
64	GCM 3ª	17573-5	Manoel Luiz da Silva Filho	31/3/2001	3ª
65	GCM 3ª	17588-2	Nilton Isidoro da Silva	31/3/2001	3ª
66	GCM 3ª	18008-9	Lindomar Paulo de Almeida	23/10/2002	4ª
67	GCM 3ª	18018-6	Aparecido Alves Vitoriano	23/10/2002	4ª
68	GCM 3ª	18020-9	Sidney Gomes da Mota	23/10/2002	4ª
69	GCM 3ª	18022-5	Luiz Gonsalez de Souza	23/10/2002	4ª
70	GCM 3ª	18024-1	Paulo Cezar Silva de Araújo	23/10/2002	4ª
71	GCM 3ª	18037-2	Edson Jorge da Costa	23/10/2002	4ª
72	GCM 3ª	18038-0	Clovís Roberto Piza	23/10/2002	4ª
73	GCM 3ª	18054-2	José Francisco Vitória	23/10/2002	4ª
74	GCM 3ª	18057-6	José Amintas de Oliveira	23/10/2002	4ª
75	GCM 3ª	18059-2	Silvío Gregório de Barros	12/2/2003	4ª
76	GCM 3ª	18072-0	Marcelo Procópio	26/3/2003	4ª
77	GCM 3ª	18074-6	Rildo José dos Santos	23/10/2002	4ª
78	GCM 3ª	18545-3	Abnaldo Oliveira Rocha	23/10/2002	4ª
79	GCM 3ª	18562-3	Cesar Augusto Benine de Oliveira	30/6/2004	5ª
80	GCM 3ª	18566-5	Claudio Roberto S. de Siqueira	30/6/2004	5ª
81	GCM 3ª	18573-8	Deocleciano Rodrigues da Costa	30/6/2004	5ª
82	GCM 3ª	18581-9	Eduardo Gomes Marques	30/6/2004	5ª
83	GCM 3ª	18586-9	Elton Andrade Maia	30/6/2004	5ª
84	GCM 3ª	18587-7	Estanislau Fran. de Oliveira Melo	30/6/2004	5ª
85	GCM 3ª	18591-6	Francisco Alves Bezerra	30/6/2004	5ª
86	GCM 3ª	18595-8	Gilson João Ferreira	30/6/2004	5ª
87	GCM 3ª	18628-9	Ricardo Moreira Batista	30	

ANEXO III – GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS APTAS À INSCRIÇÃO – FEMININO

	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	TURMA
1	GCM/FEM 3ª	17089-0	Cássia Aparecida Bueno	18/02/2000	1ª
2	GCM/FEM 3ª	17091-3	Célia Ferreira Izidoro	18/02/2000	1ª
3	GCM/FEM 3ª	17133-3	Elza Aparecida Goulart	18/02/2000	1ª
4	GCM/FEM 3ª	17181-2	Jaciete Amorim da Silva	18/02/2000	1ª
5	GCM/FEM 3ª	17188-8	Janai Nascimento de Oliveira	18/02/2000	1ª
6	GCM/FEM 3ª	17218-5	Katia Carvalho Luz	18/2/2000	1ª
7	GCM/FEM 3ª	17260-6	Marialice José do Vale	18/2/2000	1ª
8	GCM/FEM 3ª	17261-4	Marilza Aparecida de Andrade	18/2/2000	1ª
9	GCM/FEM 3ª	17329-6	Silvanete Albuquerque Silvestri	18/2/2000	1ª
10	GCM/FEM 3ª	18547-9	Agatha Fernandes Castro	30/6/2004	5ª
11	GCM/FEM 3ª	18622-1	Priscila Dutra	30/6/2004	5ª
12	GCM/FEM 3ª	18625-5	Renata da Silva	30/6/2004	5ª
13	GCM/FEM 3ª	61215-3	Ana Elena Brito Vioto	12/11/2007	7ª
14	GCM/FEM 3ª	61219-5	Eliane Cristina do Nascimento	12/11/2007	7ª
15	GCM/FEM 3ª	61225-0	Joice Carvalho Lourenço	12/11/2007	7ª
16	GCM/FEM 3ª	61233-1	Tatiana Cristina da Silva	12/11/2007	7ª
17	GCM/FEM 3ª	61274-7	Ana Paula Gibo Segeti Silva	10/12/2007	7ª
18	GCM/FEM 3ª	61580-0	Andréia Cristina Gonfinetti	04/03/2008	7ª
19	GCM/FEM 3ª	61788-6	Elnete Melquiades Alves	04/06/2008	7ª
20	GCM/FEM 3ª	61790-9	Rilane Alves Bezerra	04/06/2008	7ª
21	GCM/FEM 3ª	61795-9	Michelli Marion	04/06/2008	7ª
22	GCM/FEM 3ª	61809-4	Jessie Lemos Roussenq	04/06/2008	7ª
23	GCM/FEM 3ª	61814-1	Joraci do Carmo Rosa	04/06/2008	7ª

São Bernardo do Campo, 08 de Julho de 2011.

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

LISTA DOS SERVIDORES INSCRITOS PARA O CURSO DE ACESSO À FUNÇÃO DE SUPERVISOR DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo faz publicar a lista dos servidores inscritos para o Curso de Acesso à Função de Supervisor de Guarda Civil Municipal, conforme segue:

GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS INSCRITOS - MASCULINO

	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	TURMA
1	GCM 1ª	17035-3	Adenilson Vaz da Costa	18/02/2000	1ª
2	GCM 1ª	17044-2	Alexandre do Nascimento Oliveira	18/02/2000	1ª
3	GCM 1ª	17047-6	Alexandre Orsolan Jaques	18/02/2000	1ª
4	GCM 1ª	17055-7	André Alexandre dos Reis	18/02/2000	1ª
5	GCM 1ª	17066-2	Antonio Pedro de Andrade	18/02/2000	1ª
6	GCM 1ª	17073-5	Arcedino José Dutra	18/2/2000	1ª
7	GCM 1ª	17074-3	Ares Vicente José Teixeira Trindade	18/2/2000	1ª
8	GCM 1ª	17081-6	Carlos César Ferreira da Silva	18/2/2000	1ª
9	GCM 1ª	17092-1	Celso Vieira de Sousa	18/2/2000	1ª
10	GCM 1ª	17093-9	Cícero Cildo Pinheiro Silva	18/2/2000	1ª
11	GCM 1ª	17108-2	Darcio José Fialho	18/2/2000	1ª
12	GCM 1ª	17109-0	Denilson Aranda Lopes	18/2/2000	1ª
13	GCM 1ª	17113-9	Donizeti Aparecido da Silva	18/2/2000	1ª
14	GCM 1ª	17114-7	Douglas Afonso Martins	18/2/2000	1ª
15	GCM 1ª	17134-1	Emerson Alves Costa	18/2/2000	1ª
16	GCM 1ª	17137-5	Eneas Alves Rodrigues	18/2/2000	1ª
17	GCM 1ª	17138-3	Eneas Rogério Andrade	18/2/2000	1ª
18	GCM 1ª	17139-1	Erinaldo José Pereira	18/2/2000	1ª
19	GCM 1ª	17143-0	Fabiano de Carvalho Fernandes	18/2/2000	1ª
20	GCM 1ª	17145-6	Fabiano Tomazelli da Nobrega	18/2/2000	1ª
21	GCM 1ª	17155-3	Flavio de Assis	18/2/2000	1ª
22	GCM 1ª	17186-2	Jairo Passos Lima	18/2/2000	1ª
23	GCM 1ª	17187-0	Jairo Pereira de Menezes	18/2/2000	1ª
24	GCM 1ª	17194-3	João Antunes dos Anjos	18/2/2000	1ª
25	GCM 1ª	17198-5	José Aires Barbosa Santos	18/2/2000	1ª
26	GCM 1ª	17203-8	José dos Santos de Souza Júnior	18/2/2000	1ª
27	GCM 1ª	17205-4	José Francisco da Silva	18/2/2000	1ª
28	GCM 1ª	17207-0	José Gildo da Silva	18/2/2000	1ª
29	GCM 1ª	17215-1	Jucemar Batista dos Santos	18/2/2000	1ª
30	GCM 1ª	17217-7	Jusselino Messias Filho	18/2/2000	1ª
31	GCM 1ª	17230-5	Luiz Genivaldo Silvestre dos Santos	18/2/2000	1ª
32	GCM 1ª	17236-3	Manoel Domingues Perez	18/2/2000	1ª
33	GCM 1ª	17241-0	Marcelo Isidoro dos Santos	18/2/2000	1ª
34	GCM 1ª	17242-8	Marcelo Sartori Rosseto	18/2/2000	1ª
35	GCM 1ª	17252-5	Marcos Jorge Jacinto da Silva	18/2/2000	1ª
36	GCM 1ª	17265-6	Maurício dos Santos	18/2/2000	1ª
37	GCM 1ª	17278-7	Nelson Luiz Campos Andrade	18/2/2000	1ª
38	GCM 1ª	17281-8	Palti Rodrigues Cavalcanti Filho	18/2/2000	1ª
39	GCM 1ª	17284-2	Paulo Marcos Dias Vieira	18/2/2000	1ª
40	GCM 1ª	17295-7	Reinaldo Manoel do Nascimento Burgos	18/2/2000	1ª
41	GCM 1ª	17297-3	Renato Gregório	18/2/2000	1ª
42	GCM 1ª	17303-4	Ricardo Sérgio Bressan	18/2/2000	1ª
43	GCM 1ª	17323-8	Sandro Aparecido Soares	18/2/2000	1ª
44	GCM 1ª	17324-6	Saturnino Barbosa dos Santos	18/2/2000	1ª
45	GCM 1ª	17356-3	Wladimir Camilo Zampronha	18/2/2000	1ª
46	GCM 1ª	17358-9	Acrizio Lopes Braga	2/6/2000	2ª
47	GCM 1ª	17360-2	Alan Alves dos Santos	2/6/2000	2ª
48	GCM 1ª	17361-0	Alex Sandro Marta do Prado	2/6/2000	2ª
49	GCM 1ª	17387-2	Evandro José da Silva	2/6/2000	2ª
50	GCM 1ª	17399-5	Jorge Alberto Henrique	2/6/2000	2ª
51	GCM 1ª	17403-0	José Carlos Barbosa dos Santos	2/6/2000	2ª
52	GCM 1ª	17411-1	Laércio Batista Postigo	2/6/2000	2ª
53	GCM 1ª	17417-9	Marco Antonio de Oliveira	2/6/2000	2ª
54	GCM 1ª	17421-8	Mauro Gonçalves da Silva Junior	2/6/2000	2ª
55	GCM 1ª	17432-3	Renato Ferreira de Paula	2/6/2000	2ª
56	GCM 1ª	17435-7	Robson Batista Silva	2/6/2000	2ª
57	GCM 1ª	17517-5	Alexandre Luzzio Leite	31/3/2001	3ª
58	GCM 1ª	17522-2	Carlos Eduardo Pinheiro de Souza	31/3/2001	3ª
59	GCM 1ª	17530-3	Denilson Amador da Silva	31/3/2001	3ª

60	GCM 1ª	17531-1	Denis Roberto Azevedo	31/3/2001	3ª
61	GCM 1ª	17538-7	Eduardo Molinari Teixeira	31/3/2001	3ª
62	GCM 1ª	17552-3	Giovani Chagas	31/3/2001	3ª
63	GCM 1ª	17561-2	Julio Cezar Glovaski Dutra	31/3/2001	3ª
64	GCM 1ª	17565-4	Leandro Carvalho da Silva	31/3/2001	3ª
65	GCM 1ª	17574-3	Marcelo Aparecido Isaías	31/3/2001	3ª
66	GCM 1ª	17576-9	Marcelo Francisco Barreiro	31/3/2001	3ª
67	GCM 1ª	17577-7	Marcelo Odilon da Silva	31/3/2001	3ª
68	GCM 1ª	17582-4	Marcos Aurélio de Magalhães	31/03/2001	3ª
69	GCM 1ª	17585-8	Michael Rubio da Silva	31/3/2001	3ª
70	GCM 1ª	17590-5	Paulo Sérgio da Silva	31/3/2001	3ª
71	GCM 1ª	17596-3	Rogério Araújo da Silva	31/3/2001	3ª
72	GCM 1ª	17598-9	Rogério Pereira Carneiro	31/3/2001	3ª
73	GCM 1ª	17603-2	Wanderley de Andrade Martins	31/3/2001	3ª
74	GCM 1ª	18011-0	Habimael Bernardes Carletto Santiago Lima	23/10/2002	4ª
76	GCM 1ª	18589-3	Fabio Santos Sampaio Junior	30/6/2004	5ª
77	GCM 1ª	18602-7	Jefferson Bispo dos Santos	30/6/2004	5ª
78	GCM 1ª	18546-1	Adriano Martins Xavier Oliveira Santos	30/6/2004	5ª
79	GCM 1ª	18613-2	Marcel Erik Moreira dos Santos	30/6/2004	5ª
80	GCM 1ª	18551-8	Alexandre de Lima Almeida	30/6/2004	5ª
81	GCM 1ª	18604-3	Jemerson Battistin Siqueira	30/6/2004	5ª
82	GCM 1ª	18580-1	Eduardo dos Santos	30/6/2004	5ª

GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS INSCRITAS – FEMININO

	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	TURMA
1	GCM/FEM 1ª	17072-7	Aparecida dos Santos Martinez	18/02/2000	1ª
2	GCM/FEM 1ª	17080-8	Camila Gimenez Fialho	18/02/2000	1ª
3	GCM/FEM 1ª	17090-5	Celene Medeiros da Rocha	18/02/2000	1ª
4	GCM/FEM 1ª	17131-7	Elisabete Augusta dos Santos	18/02/2000	1ª
5	GCM/FEM 1ª	17150-3	Fernanda do Nascimento Silva	18/2/2000	1ª
6	GCM/FEM 1ª	17170-7	Heloisia Gongora	18/2/2000	1ª
8	GCM/FEM 1ª	17221-6	Luciana das Graças Moreno	18/2/2000	1ª
9	GCM/FEM 1ª	17245-2	Márcia Moretti de Lima	18/2/2000	1ª
10	GCM/FEM 1ª	17246-0	Márcia Regina de C. Gomes da Costa	18/2/2000	1ª
11	GCM/FEM 1ª	17315-7	Rosângela Brito Correia	18/2/2000	1ª
12	GCM/FEM 1ª	17333-5	Solange Pereira Costa Santos	18/2/2000	1ª
13	GCM/FEM 1ª	17335-1	Suzana Cristina Domingos da Silva	18/2/2000	1ª
14	GCM/FEM 1ª	17340-8	Valéria de Moraes	18/2/2000	1ª
15	GCM/FEM 1ª	17343-2	Vera Lúcia Soriano Santos	18/2/2000	1ª
16	GCM/FEM 1ª	17347-4	Vivia Alves Martins	18/2/2000	1ª
17	GCM/FEM 1ª	18563-1	Cláudia Aparecida Coelho dos Santos	30/6/2004	5ª

São Bernardo do Campo, 08 de Julho de 2011.

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** que a candidata **NATALIA DE ABREU ALVES DA MOTA**, classificada em 359º lugar da lista de classificação geral no Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental (Anos iniciais) foi considerada **INAPTA** para o exercício do cargo em referência após laudo médico conclusivo de aptidão firmado pela Seção de Saúde Ocupacional desta Municipalidade.

São Bernardo do Campo, 06 de julho de 2011.

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026 /2011 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados nos concursos públicos destinados ao provimento dos cargos abaixo listados:

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas**, situado na **Avenida Senador Vergueiro, 3.315 Bairro Rudge Ramos** - São Bernardo do Campo - SP, **nos dias e horários AGENDADOS abaixo**, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (**Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola**); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

AGENTE CONTÁBIL I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
15º	ALEX SANDRO DUTRA	26103720-1SP	11/07	8h30

TÉCNICO DE PESSOAL - (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2007)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
4º	ARTUR DE MIRANDA COSTA	246127089	11/07	8h30

AGENTE DE ESPORTES I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1074º	CAMILA BARGAS GUEIROS GRANJA (3ª Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM-3691/91)	413330011	11/07	8h30

ARQUITETO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2007)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
10º	SHEILA ALDECOA PIAI	26757637-7	11/07	8h30

ENGENHEIRO CIVIL - (CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2007)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
43º	FRANCISCO LUIZ RODRIGUES	7165587	11/07	8h30
44º	WALTER TANOUÉ HASEGAWA	12836601	11/07	8h30
45º	EVANDRO LUIS COPE	21152677-0	11/07	8h30

ENGENHEIRO FLORESTAL - (CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2007)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
3º	CLAUDIA AYUMI MATSUUCHI	32482997-8	11/07	8h30

FISIOTERAPEUTA (SECRETARIA DE ESPORTES) - (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
674º	CARLOS EDUARDO LOUZADA MONTEIRO (7ª Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM-3691/91)	32860199-8	11/07	8h30

GEÓLOGO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2007)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
5º	DEBORAH MENDES	163543446	11/07	8h30

INSPECTOR DE OBRAS PARTICULARES- (CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2007)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
16º	PATRICIA ZEPPINI M. DA SILVA	19471101-8	11/07	8h30
17º	SIMONE PRIMITZ	17935347-0	11/07	8h30
18º	OTAVIO MANTOVANI	4454537-X	11/07	8h30

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação do mesmo do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 06 de julho de 2011.

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO COMUNICADO/CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** que foi desclassificada da Seleção Interna de Alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, para Estágio junto a esta Municipalidade, a candidata abaixo relacionada, face ao não atendimento ao Edital de Convocação:

3º ANO:

Classif.	Nome	Período	Unidade
4º	RAQUEL SANTOS PENTEADO	MANHÃ	PGM-3

Outrossim, **CONVOCA** o (a) candidato (a) a seguir relacionado (a), para início do estágio, em substituição a anteriormente desclass

COMUNICADO ELEIÇÃO DA CIPA GESTÃO 2010/2011

O Secretário de Administração e Modernização Administrativa da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, COMUNICA aos Senhores Servidores que realizar-se-á eleição para escolha dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, Gestão 2011/2012, de acordo com a Lei Municipal nº 5.982, de 11 de Novembro de 2009 e Decreto nº 17.160, de 09 de Junho de 2010, respectivamente, cuja data marcada é o dia 14 de setembro de 2011.

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 04/07/2011 a 03/08/2011, que os servidores abaixo discriminados, deverão assumir sua função ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "r", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	FUNÇÃO
19.063-4	JOSÉ ALVES CLAUDINO	AUXILIAR DE LIMPEZA-SA.100.2
63.046-6	LUCIANO NOGUEIRA DE ALMEIDA	FRENTE MUN.TRABALHO - SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 05/07/2011
GLORIA SATOKO KONNO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 04/07/2011 a 03/08/2011, que os servidores abaixo discriminados, deverão assumir sua função ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "r", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	FUNÇÃO
63.230-3	ERIKA APA. CRUZ DE MELO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC
63.335-9	IARA RIBEIRO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC
63.093-7	ELTON PEREIRA CUBA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC
63.307-4	VIVIANE NASCIMENTO DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 05/07/2011
GLORIA SATOKO KONNO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Inativos e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este Departamento situado na Av. Senador Vergueiro, 3.315 - Anchieta - São Bernardo do Campo - SP, para fins de **Regularização Cadastral**, impreterivelmente até **29 de julho de 2011**. **COMUNICA**, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido, acarretará em suspensão dos proventos a partir do adiantamento do mês de **Agosto/2011**. Quaisquer esclarecimentos poderão ser fornecidos por Luiz Elias, através do telefone (11) 4122-8626.

ANIVERSARIANTES DE JUNHO/2011 CONVOCAÇÃO

MAT.	DIG	NOME
102	1	NEUSA NOGUEIRA
165	7	APARECIDA G DO NASCIMENTO
321	9	JOAO DOMINGOS VIEIRA
352	8	MARIA ANTONINA ZANUTO TAVELLA
357	8	JOANA DOS SANTOS
407	9	PEDRO APOSTOLO FERREIRA
428	1	VALDIR NOGUEIRA REIS
444	3	MARIA VIEIRA GANDINI
716	6	MARIA DA ROCHA VIOTTO
769	5	LUZIA DO CARMO ALBINO
989	1	ANTONIO MARGARIDO FREITAS
1.110	5	NELSINO GONCALVES DA SILVA
1.238	9	ALTIVO FORTUNATO VIANA
1.483	6	FIDELIS JOSE DOS SANTOS
1.490	9	MOISES CASSIANO DE ANDRADE
1.516	7	OSCARINA MARIA DA CONCEICAO
1.541	8	LAERTE BRAZ
1.604	0	JOAO SECUNDO DE SOUZA
1.720	8	NAIR DE PAULA VIERA DA SILVA
1.792	3	DIVINA BARBOSA DA ROCHA
1.902	2	JOAO APOSTOLO
2.028	3	CIRLEY DE OLIVEIRA FEITAS
2.053	4	TEREZINHA MARIA DOS SANTOS
2.131	0	PRIMO PIERIM BERNARDELLO
2.167	9	THEREZINHA DE ALMEIDA
2.222	7	JANDIRA DE L. NUNES MACHADO
2.533	0	IRINEU PORFIRIO MAGALHAES
2.660	3	BENEDITO AMANCIO
2.708	1	JOSE CARLOS DA SILVA MOREIRA
2.730	8	VICENTINO MENDES
2.828	1	ODÓRICO VICENTE DA SILVA
2.830	4	VANDERLEI RODRIGUES
2.944	9	JOSE THOMAS DE LIMA NETO
3.006	6	LEVI RIBEIRO DA SILVA
3.219	9	IZABEL DE OLIVEIRA RIBEIRO
3.230	1	MARIA JULIA DO SOCORRO
3.453	1	MARIA CARMEM BATISTA
3.475	1	DIRCE RIOTTO GROTTI
3.504	0	JOAO CLOVIS DO NASCIMENTO
3.807	2	VITOR DOMICIANO DA SILVA
3.883	6	EVANIR ERMINDA BIZZO
4.254	0	LEVINDO LOPES DE FIGUEIREDO
4.341	5	JOAO LOPES MANTOVANI
4.362	7	GERALDA TAVARES DA CRUZ
4.383	9	HAMILTON VASCONCELLOS
4.765	5	EDMUNDO LAURINDO
4.779	4	CELIA DE MORAES LOURENCO
4.827	9	MANOEL LEOPOLDO DE LIMA
4.857	0	ANTONIO GUILHERME FERREIRA

4.860	1	SEBASTIAO APARECIDO DE PAULA
4.894	4	VALDEMAR JOAO DA SILVA
4.903	9	FRANCISCA MARTINS VALENTE
4.970	4	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA
5.077	9	WAGNER BONATO
5.127	0	TAQUECHE YAGI
5.186	4	HELIO ERNESTO SETTI
5.313	3	MARIA T DE J CAMPANHA VALIO
5.321	4	HIDEKO TANAKA PREZOTO
5.429	4	SANAE SAKAE YATABE
5.544	4	WALMIR GERALDO CALDEIRA
5.597	3	SIDNEY COPPINI
5.615	7	ANTONIO FERNANDES DE SOUZA
5.620	4	NEWTON JOSE DE CAMARGO
5.801	0	MARIA GOMES SANTOS
5.813	3	DIRCE DE LIMA ROGER
5.902	2	CLELIA TADEIA DAMO
6.273	2	LEONILDE LAZZURI MASINI
6.988	1	IVANI DANTE FANTAUCCI
7.235	3	TANIA MARIA RIBAS SCANNAPIECO
7.250	7	NILCEA MARIA RIBAS SCANNAPIECO
7.296	3	LUIZ ADEMIR GIAROLLA
7.525	4	MARIA CRISTINA CASTRO CERGOL
7.545	8	DALVA APARECIDA M BATTISTIN
7.776	9	ROSANA APARECIDA Z STUCHI
7.813	9	CARLOS MESSIAS LARANJEIRA
7.882	0	ANGELA REGINA CORAZZA
7.935	5	ANA CANDIDA BUENO DE CASTRO
8.039	6	EDVAR JOAO LUCHESE
8.274	6	ITALÁ MARIA BIAGIONI NEGRAO
8.534	6	ALURELI NASCIMENTO ROSA NAUFAL
8.593	0	NEUSA BERNADETE LEAL
8.596	4	REGINA B DE ALMEIDA GOMES
8.687	1	ISABEL CRISTINA CORRADI
8.718	6	HELENA RIBEIRO ALVES GONCALVES
8.815	8	ELZA AKEMI YOKOYAMA NASCIMENTO
8.845	9	APARECIDA NICIA
8.860	3	MARIA DAS GRACAS CRUZ MARTUCCI
9.045	4	CILAUDETE A DE AZEVEDO RAMELLO
9.084	4	PEDRO MENDONÇA DE OLIVEIRA
9.168	8	CECILIA ARSUUFFI TROYANO
9.172	7	INES MARIA CRISTINA LUCIANI
9.509	8	MARLI TOLLER
9.848	6	JULIO CESAR MONTANHEIRO
10.049	9	JOAO BATISTA DOS SANTOS
10.048	3	ANTONIO EUSTAQUIO VENTURA
10.731	2	JANDIRA ANTONIA ZAMPIERI
10.993	2	JOSE APARECIDO LOIOLA
11.021	6	JOSE FERREIRA DA SILVA
11.155	5	ANTONIO FERREIRA
11.325	6	JOSE ALVES DE SOUZA
11.341	8	ROBERTO ALVES FERREIRA
11.454	5	GRIMALDO ROCHA PIREZ
11.643	2	APARECIDA SHIRLEI DALESSANDRO
11.798	3	JOSE ALVES DE MELO
11.864	6	BEIJAMIM APOLINARIO DA SILVA
11.930	9	TEREZINHA CRUZ MAGRINO
12.119	2	JOAO ROMAO DE LIMA
12.337	2	NEUSA CORREIA
12.441	7	MARIA EUGENIA VALADARES
13.021	2	ANGELICA MOIREIRA DE AZEVEDO
15.051	9	MARIA FERREIRA DE SOUZA
15.183	2	ARMANDO FOURNIL FILHO
15.244	8	APOLINARIA SOARES DOS SANTOS
15.336	3	RAIMUNDA GOMES SILVA
15.441	6	MARIA PEDRO INACIO
15.726	0	MADALENA ALVES OLIVEIRA
15.735	9	VANIA BUCCHIONI
15.746	4	MARIA DE LOURDES DA SILVA
15.912	3	ÁLICE PINA DAS NEVES
16.029	5	LUCILENE PEREIRA GOMES
16.038	4	SELMA ESTEVAM JACINTO
16.053	8	MARIA APARECIDA CALDEIRA
16.076	6	MARIA IZAURINA SILVA DE JESUS
16.104	7	JOSEFA QUITERIA DA SILVA
16.134	8	LAZARO CALIBE NERY DO CARMO
16.285	7	ANNA GIRONI CORNACCHINI
16.350	2	SABRINA FERNANDES
16.409	5	ALBERTO JOAO SILVA
16.411	8	WLADEMIR ANTUNES
16.419	2	INGRID DE SOUZA E SILVA
16.464	7	GERMANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
16.482	5	MARIA AP DE CARVALHO SOUZA
16.496	4	AMANDA RODRIGUES PEREIRA
16.511	4	IAN MAREK SZOT
16.703	5	MARIA DA GLORIA FERNANDES
16.708	5	EDELVIVA RODRIGUES DE OLIVEIRA
16.719	0	IRACY CARMEN R MARTINS SILVA
16.724	7	SABRINA R DE ALBUQUERQUE
16.743	3	AMARILDO LUIS DE SOUZA
16.784	9	MARIA APARECIDA BARNABE BOCCHI
16.803	1	VALERIA APARECIDA M MORENO
21.154	9	MARIA DO CARMO C MANZANO
21.369	8	BELMIRA RIBEIRO DOS REIS
21.474	1	MARIA CELIA DAMIAO
22.140	3	ABAIL DE SOUZA LIMA
22.638	0	CLEIDE MONTEIRO MOURAO
23.098	9	JURANDINA COSTA
24.005	5	HELIO PIRAI DE SIQUEIRA
26.295	6	MARLY GONCALVES BAPTISTA

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

Errata referente ao item 05 da Portaria nº **46486/11-SA.4**, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº **1622**, de 17 de junho de 2011:

Onde se lê:
a partir de 17 de junho de 2011.

Leia-se:
a partir de 12 de julho de 2011.

PORTARIA N.º46676/11-SA.4

1 – Exonerar, a pedido, **ANDRE FERNANDES DE SOUZA - 35.826-0**, do cargo em comissão de **Auxiliar Técnico de Habitação - SEHAB - 11**, referência "M", tabela I-QPE-PP-I, a partir de **04 de julho de 2011**.

2- Nomear **SEBASTIÃO MAURÍCIO ARAUJO GAZITO – RG. 4.861.576-6**, para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Assuntos Governamentais II - GSCOG**, referência "II", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **08 de julho de 2011**.

3- Nomear **GIOVANNI ROCCO NETO – RG. 17.176.720-2**, para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor - GSRI**, referência "V", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **08 de julho de 2011**.

4- Nomear **MARCELO ALEXANDRE ALBERTONI BENITES - 30.019-4**, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente de Diretoria de Departamento de Vias Públicas – ST.2**, referência "T", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **08 de julho de 2011**.

5- Nomear **MARCELO CARDOSO BONICENHA - 22.705-1**, para exercer, em comissão, o cargo de **Líder de Transportes e Sistema Viário – ST**, referência "Q", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **08 de julho de 2011**.

6- Exonerar **WAGNER CLÁUDIO CAMINHA - 34.252-0**, do cargo em comissão de **Líder de Transportes e Sistema Viário – ST**, referência "Q", tabela I-QPE-PP-I, a partir de **08 de julho de 2011**.

7- Nomear **WAGNER CLÁUDIO CAMINHA - 34.252-0**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção Técnica de Trânsito e Transportes – ST.111**, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **08 de julho de 2011**.

8- Exonerar **CELSON BELVIS GARCIA - 22.684-3**, do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Apoio Técnico– ST.222**, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, a partir de **08 de julho de 2011**.

9 - Nomear **ROMEY DONIZETTI ARRANCHE - 11.546-0**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Apoio Técnico– ST.222**, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **08 de julho de 2011**.

10- Nomear **THIAGO CANHOS MONTMORENCY SILVA - RG. 34.962.543-8**, para exercer, em comissão, o cargo de **Líder de Transportes e Sistema Viário – ST**, referência "Q", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **08 de julho de 2011**.

11- Nomear **FRANCINE NAIR DE MORAES - RG. 29.483.156-3**, para exercer, em comissão, o cargo de **Líder de Transportes e Sistema Viário – ST**, referência "Q", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **08 de julho de 2011**.

12- Nomear **FLÁVIO GIUSTI - RG. 6.883.971-6**, para exercer, em comissão, o cargo de **Agente Disciplinar– SSU**, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **04 de julho de 2011**.

13- Exonerar **IARA IGNÁCIO – 36.208-9**, do cargo em comissão de **Consultor em Planejamento Estratégico Junior – GSOPP**, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, a partir de **08 de julho de 2011**.

14- Nomear **IARA IGNÁCIO – 36.208-9**, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Técnico - Administrativo da Secretária de Chefia de Gabinete – GSCG**, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **08 de julho de 2011**.

15- Nomear **FERNANDA MARIA ARAUJO CRIVELARO – 27.134-3**, para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado do 6º Serviço de Atendimento ao Cidadão – SA-030.6**, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **08 de julho de 2011**.

16 - Exonerar **KELLY SANTOS DA CONCEIÇÃO – 33.875-1**, do cargo em comissão de **Auxiliar de Divulgação – SEC0M-1**, referência "E", tabela I-QPE-PP-I, a partir de **08 de julho de 2011**.

PORTARIA N.º 46674/11 – SA.4

Designar o funcionário **LUIZ CARLOS FURTADO – 35.309-0**, **Chefe de Divisão de Suporte Técnico e Produção – SA-33**, para responder pelo Expediente do Departamento de Tecnologia da Informação – **SA-3, no período de 04/07/2011 à 18/07/2011**.

PORTARIA N.º 46675/11-SA.4

Designar o funcionário abaixo relacionado, para prestar serviços junto à **Coordenadoria de Ações Para a Juventude (GP-CAJUV)** a partir de **01 de julho de 2011**.

Matricula	Nome	Lotação Efetiva
10.537-8	Olinto e Silva Lima	SS-623

PORTARIA N.º 46.677/11 – SA.4

Revigorar o item "109" da Portaria n.º **46580/11-SA.4**, que nomeou **IMACULADA A DA COSTA TORRES**, portador(a) do R.G. n.º **283118131**, para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica I - Infantil - SE.111**, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**.

PORTARIA N.º 46.684 /11 – SA.4

Revigorar o item "63" da Portaria n.º **46580/11-SA.4**, que nomeou **NILDETE DA SILVA JESUS**, portador(a) do R.G. n.º **282788268**, para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica I – Fundamental (Anos Iniciais) - SE.113**, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**.

PORTARIA N.º 46.685/11 – SA.4

Revigorar o item "10" da Portaria n.º **46580 /11-SA.4**, que nomeou **JULIENY BARBOSA DE SOUZA, (LM-3691/91)** portador(a) do R.G. n.º **543130666**, para exercer o cargo de **Auxiliar em Educação I - SE.112**, nível de referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**.

PORTARIA N.º 46.686/11 – SA.4

Revigorar o item "20" da Portaria n.º **46580 /11-SA.4**, que nomeou **SUELI DE FATIMA GIBIN RIBEIRO, (LM-3691/91)** portador(a) do R.G. n.º **179757118**, para exercer o cargo de **Auxiliar em Educação I - SE.112**, nível de referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**.

PORTARIA N.º46687/11-SA.4

Designar a funcionária **RENATA SANCHEZ SOARES- 35.276-9**, exercendo, em comissão, o cargo de **Assistente de Diretoria do Departamento de Contabilidade e Controladoria – SF-3** referência "T", tabela I-QPE-PP-I, para responder pelo Expediente do Departamento de Contabilidade e Controladoria – **SF-3, no período de 01 de julho a 01 de agosto 2011**.

PORTARIA N.º 46688/11-SA.4

Designar o funcionário **LEOBERTO PAULO VENÂNCIO – 24.482-1**, **Procurador – PGM.3**, referência "40-A", para responder pelas atribuições do cargo de **Procurador–Chefe – Procuradoria de Assuntos Gerais - PGM.3**, no período de **18/07/2011 à 01/08/2011**.

PORTARIA N.º 46.690/11-SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal **31952/T**, em destaque o Parecer nº **48/ 2011 da CAEDS – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor**, resolve: Exonerar **DOUGLAS ALVES DE ALMEIDA**, matrícula **31.952-3**, do cargo de **Operador de Som e Luz – SC-1**, referência "C-19", tabela X-QPE-PP-IV, a partir da publicação deste ato, nos termos do inciso III do §1º do artigo 77 da Lei Municipal n.º 1.729, de 30 de dezembro de 1968, por não preencher o requisito assiduidade previsto na alínea "c" do artigo 263-A da Lei Municipal n.º 2.240, de 13 de agosto de 1976, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.729/68.

PORTARIA N.º 46.691/11-SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal **34717/T**, em destaque o Parecer nº **47/ 2011 da CAEDS – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor**, resolve: Exonerar **REGINA DE ALMEIDA MARTINS LITZIUS**, matrícula **34.717-2**, do cargo de **Auxiliar em Educação – SE-111**, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir da publicação deste ato, nos termos do inciso VI do artigo 12, combinado com o inciso III do §1º do artigo 77, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, todos da Lei Municipal n.º 1.729/68.

PORTARIA N.º 46.692/11-SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal **31989/T**, em destaque o Parecer nº **46/ 2011 da CAEDS – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor**, resolve: Exonerar **OLGA GISLENE ALBA MARTINEZ**, matrícula **31.989-0**, do cargo de **Professor de Educação Básica – Fundamental – SE.114**, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir da publicação deste ato, nos termos do inciso III do §1º do artigo 77 da Lei Municipal n.º 1.729, de 30 de dezembro de 1968, por não preencher o requisito assiduidade previsto na alínea "c" do artigo 263-A da Lei Municipal n.º 2.240, de 13 de agosto de 1976, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.729/68.

PORTARIA Nº46694 /11 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ALEXSANDRO CARDOSO CARVALHO** – 31331-5, portador(a) do RG. 36034515-3, do cargo de **AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO I – SC-21**, referência **“19A”**, tabela III-QPE-PP-III, a partir de **27 de junho de 2011**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46695 /11 – SA-4

Exonerar, a pedido, **AILTON DIAS CORREA** – 33657-1, portador(a) do RG. 17603507-2, do cargo de **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – SA-43**, referência **“18A”**, tabela II-QPE-PP-II, a partir de **27 de junho de 2011**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46696 /11 – SA-4

Exonerar, a pedido, **CAROLINA ASSUMPCAO DOS SANTOS** – 33162-8, portador(a) do RG. 29861839-4, do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I – SE-1**, referência **“8A”**, tabela III-QPE-PP-III, a partir de **22 de junho de 2011**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46697 /11 – SA-4

Exonerar, a pedido, **WELLINGTON SANTOS RAMOS** – 35444-4, portador(a) do RG. 5724980, do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – SE-111**, referência **“MSA”**, tabela I-QME-PP-I, a partir de **22 de junho de 2011**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46698 /11 – SA-4

Exonerar, a pedido, **NILTON CANDIDO TIEPO** – 34590-0, portador(a) do RG. 42870873-0, do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I – SE-3**, referência **“8A”**, tabela III-QPE-PP-III, a partir de **28 de junho de 2011**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46699 /11 – SA-4

Exonerar, a pedido, **RAQUEL DE FREITAS SILVA CARDIM** – 32504-3, portador(a) do RG. 32503390-0, do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I – SE-114**, referência **“10A”**, tabela III-QPE-PP-III, a partir de **27 de junho de 2011**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46700 /11 – SA-4

Exonerar, a pedido, **CAROLINA YAMAMOTO TANAKA** – 30481-3, portador(a) do RG. 21137096-4, do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – SE-112**, referência **“MSA”**, tabela I-QME-PP-I, a partir de **22 de junho de 2011**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46701 /11 – SA-4

Exonerar, a pedido, **IVY REGINA DE LIMA LAVADO** – 36622-9, portador(a) do RG. 27994798-7, do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II ENSINO JOVENS ADULTOS – SE-121**, referência **“MSA”**, tabela I-QME-PP-I, a partir de **28 de junho de 2011**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46.703/11 – SA-4

1 - Nomear ALEX SANDRO DUTRA, portador (a) do R.G. 26103720-1SP, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AGENTE CONTABIL I**, lotação SF-3, referência **“27-A”**, tabela III-QPE-PP-III, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

2 - Nomear SHEILA ALDECOA PIAI, portador (a) do R.G. 26757637-7, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **ARQUITETO**, lotação SPU-2, referência **“35-A”**, tabela II-QPE-PP-II, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

3 - Nomear FRANCISCO LUIZ RODRIGUES, portador (a) do R.G. 7165587, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL (SEHAB)**, lotação SEHAB-1, referência **“35-A”**, tabela II-QPE-PP-II, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

4 - Nomear WALTER TANOUÉ HASEGAWA, portador (a) do R.G. 12836601, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL (SEHAB)**, lotação SEHAB-1, referência **“35-A”**, tabela II-QPE-PP-II, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

5 - Nomear EVANDRO LUIS COPE, portador (a) do R.G. 21152677-0, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL (SEHAB)**, lotação SGA-2, referência **“35-A”**, tabela II-QPE-PP-II, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

6 - Nomear CLAUDIA AYUMI MATSUUCHI, portador (a) do R.G. 32482997-8, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **ENGENHEIRO FLORESTAL (SEHAB)**, lotação SGA-2, referência **“35-A”**, tabela II-QPE-PP-II, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

7 - Nomear DEBORAH MENDES, portador (a) do R.G. 163543446, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **GEÓLOGO**, lotação SGA-2, referência **“32-A”**, tabela II-QPE-PP-II, carga horária de **40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

8 - Nomear PATRICIA ZEPPINI MENEZES DA SILVA, portador (a) do R.G. 19471101-8, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **INSPECTOR DE OBRAS PARTICULARES**, lotação SPU-2, referência **“31-A”**, tabela II-QPE-PP-II, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

9 - Nomear SIMONE PRIMITZ, portador (a) do R.G. 17935347-0, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **INSPECTOR DE OBRAS PARTICULARES**, lotação SPU-2, referência **“31-A”**, tabela II-QPE-PP-II, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

10 - Nomear OTAVIO MANTOVANI, portador (a) do R.G. 4454537-X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **INSPECTOR DE OBRAS PARTICULARES**, lotação SPU-2, referência **“31-A”**, tabela II-QPE-PP-II, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

11 - Nomear ARTUR DE MIRANDA COSTA, portador (a) do R.G. 246127089, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE PESSOAL**, lotação SA-4, referência **“25-A”**, tabela II-QPE-PP-II, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

12 - Nomear CAMILA BARGAS GUEIROS GRANJA - LM-3691/91, portador (a) do R.G. 413330011, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AGENTE DE ESPORTES I**, lotação SESP-1, referência **“15-A”**, tabela III-QPE-PP-III, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

13 - Nomear CARLOS EDUARDO LOUZADA MONTEIRO - LM-3691/91, portador (a) do R.G. 32860199-8, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **FISIOTERAPEUTA (SECRETARIA DE ESPORTES)**, lotação SESP-1, referência **“32-A”**, tabela II-QPE-PP-II, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

PORTARIA Nº46.704/11-SA-4

1 - Aposentar ANTONIO PEREIRA – 11.672-5, cargo **OFICIAL ELETRICISTA**, PASEP 10038525809, lotação SESP-1, referência **“C-16”** com remuneração na referência **“C-18”**, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação do presente ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº46.705/11-SA-4

1 - Aposentar SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA – 2.537-2, cargo **VIGILANTE**, PASEP 100899678017, lotação SSU.1, referência **“C-11”** com remuneração na referência **“C-14”**, tabela VI-QPE-PS-I, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação do presente ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº46.706/11-SA-4

1 - Aposentar SOLANGE APARECIDA MOTA – 9.379-5, cargo **BIBLIOTECÁRIO I**, PASEP 10617888385, lotação SC-21, referência **“27-A”**, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação do presente ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº46.707/11-SA-4

1 - Aposentar CARLOS ALBERTO FARIA – 7.190-9, cargo **ANALISTA DE CULTURA**, PASEP 10416692572, lotação **SC.12**, referência **“33-C”**, tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação do presente ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº46.708/11-SA-4

1 - Aposentar DELICIA MARIA DE JESUS – 1.664-2, cargo **GARI**, PASEP 12025621037, lotação **SA.100.2**, referência **“C-3”** com remuneração na referência **“C-11”**, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação do presente ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº46.709/11-SA-4

1 - Aposentar JOSÉ APARECIDO DE BORBA – 2.332-0, cargo **VIGILANTE**, PASEP 10069888407, lotação **SSU.1**, referência **“C-11”** com remuneração na referência **“C-14”**, tabela VI-QPE-PS-I, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação do presente ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº46.710/11-SA-4

1 - Aposentar MÁRCIA JANETE DE OLIVEIRA – 3.555-3, cargo **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS URBANOS II**, PASEP 10644626124, lotação **SU.002.1**, referência **“21-A”**, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação do presente ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº46.711/11-SA-4

1 - Aposentar ADÃO MARTINS – 4.422-5, cargo **MOTORISTA**, PASEP 10419149837, lotação **SU.101**, referência **“C-18”**, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação do presente ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº46.712/11-SA-4

1 - Aposentar VALDETE DE SANTANA CARMONA – 9.330-5, cargo **ASSISTENTE DE DIRETOR ESCOLAR**, PASEP 10557588100, lotação **SE.114**, nível de referência **“M11-C”**, tabela I-QME-PP-I, nos termos do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº46.713/11-SA-4

1 - Aposentar VÂNIA NOGUEIRA DOS SANTOS – 9.200-8, cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL**, PASEP 17006581026, lotação **SE.111**, nível de referência **“M4-C”**, tabela I-QME-PP-I, nos termos do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº46.714/11-SA-4

1 - Aposentar MÁRCIA DE OLIVEIRA ANDRADE – 8.491-8, cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO PROFISSIONAL**, PASEP 10824920381, lotação **SE.122**, nível de referência **“M5-C”**, tabela I-QME-PP-I, nos termos do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº46.715/11-SA-4

1 - Aposentar ANA MARIA RAMOS PICCOLI – 9.368-0, cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL**, PASEP 17030898549, lotação **SE.112**, nível de referência **“M5-C”**, tabela I-QME-PP-I, nos termos do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº46.716/11-SA-4

1 - Aposentar SILVIA HELENA GUEDES – 22.026-1, cargo **GERENDEIRA**, PASEP 10389997436, lotação **SE.21**, referência **“C-11”** com remuneração na referência **“C-14”**, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação do presente ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº46.717/11-SA-4

1 - Aposentar CONCEIÇÃO APARECIDA DE DEUS – 4.927-5, cargo **AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, PASEP 12045865837, lotação **SA.1**, referência **“16-A”**, tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação do presente ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº46.718/11-SA-4

1 - Aposentar VERA LÚCIA GRANUCCI – 25.033-3, cargo **ENFERMEIRO**, PASEP 17003497679, lotação **SS.11**, referência **“32-A”**, tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação do presente ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº46.719/11-SA-4

1 - Aposentar SARAH AMARAL RAMOS MINUSSI – 28.387-7, cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL**, PASEP 17003497679, lotação **SE.112**, nível de referência **“M2-A”**, tabela I-QME-PP-I, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004, e do § 2º do artigo 57 da Orientação Normativa – MPS/SPS nº 01, a partir de 25 de Janeiro de 2007, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e nº 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº46.718/11-SA-4

1 - Aposentar VERA LÚCIA GRANUCCI – 25.033-3, cargo **ENFERMEIRO**, PASEP 17003497679, lotação **SS.11**, referência **“32-A”**, tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação do presente ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº46.719/11-SA-4

1 - Aposentar SARAH AMARAL RAMOS MINUSSI – 28.387-7, cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL**, PASEP 17003497679, lotação **SE.112**, nível de referência **“M2-A”**, tabela I-QME-PP-I, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004, e do § 2º do artigo 57 da Orientação Normativa – MPS/SPS nº 01, a partir de 25 de Janeiro de 2007, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e nº 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº46.720/11-SA-4

1 - Aposentar KEIKO SHIMIZU DUENHAS – 28.064-1, cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL**, PASEP 10112080933, lotação **SE.114**, nível de referência **“M2-A”**, tabela I-QME-PP-I, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004, e do § 2º do artigo 57 da Orientação Normativa – MPS/SPS nº 01, a partir de 25 de Janeiro de 2007, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº46.721/11-SA-4

1 - Aposentar MARLY BOTELHO WIERING – 23.862-8, cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO PROFISSIONAL**, PASEP 17040647573, lotação **SE.122**, nível de referência **“M3-B”**, tabela I-QME-PP-I, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004, e do § 2º do artigo 57 da Orientação Normativa – MPS/SPS nº 01, a partir de 25 de Janeiro de 2007, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº46.722/11-SA-4

1 - Aposentar EMERALDA BUENO DEMARCHI – 23.742-8, cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL**, PASEP 10435329313, lotação **SE.112**, nível de referência **“M4-B”**, tabela I-QME-PP-I, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004, e do § 2º do artigo 57 da Orientação Normativa – MPS/SPS nº 01, a partir de 25 de Janeiro de 2007, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº46.723/11-SA-4

1 - Aposentar EMÍLIA APARECIDA CAVALCANTE – 28.241-5, cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL**, PASEP 10760798149, lotação **SE.114**, nível de referência **“M3-A”**, tabela I-QME-PP-I, nos termos do artigo 40

PORTARIA N.º 46.679/11-SA.4

I - Cessar, a partir de 30/10/2006, os efeitos da Portaria que designou a funcionária **VILMA FRANCISCA ROCHA - 22.433-8, Professor de Educação Básica I Ensino Infantil - SE.111**, nível de referência "M4-B", para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar**, nos termos do artigo 32, §§ 1º e 2º da Lei Municipal n.º 5820/2008.

II - Atribuir, a partir de 30/10/2006, à funcionária **VILMA FRANCISCA ROCHA - 22.433-8, Professor de Educação Básica I Ensino Infantil - SE.111**, nível de referência "M4-B", a gratificação de R\$ 221,58 (duzentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), prevista na Lei Municipal nº 5635, de 14 de dezembro de 2006.

PORTARIA N.º 46.680/11-SA.4

Cessar, a partir de 01/02/2009, os efeitos da Portaria que designou a funcionária **ROBERTA BERNARDI SANTANA - 23.662-6, Professor de Educação Básica I Ensino Infantil - SE.112**, nível de referência "M3-B", para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar**, nos termos do artigo 32, §§ 1º e 2º da Lei Municipal n.º 5820/2008.

PORTARIA N.º 46.681/11-SA.4

I - Cessar, a partir de 04/04/2006, os efeitos da Portaria que designou a funcionária **ZILDA VIANA VIEIRA DOS SANTOS - 28.780-5, Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental - SE.114**, nível de referência "M2-A", para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar**, nos termos do artigo 32, §§ 1º e 2º da Lei Municipal n.º 5820/2008.

II - Atribuir, no período de 04/04/2006 a 03/08/2006, à funcionária **ZILDA VIANA VIEIRA DOS SANTOS - 28.780-5, Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental - SE.114**, nível de referência "M2-A", a gratificação de R\$ 221,58 (duzentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), prevista na Lei Municipal nº 5635, de 14 de dezembro de 2006.

PORTARIA N.º 46.682/11-SA.4

Designar a partir da publicação deste ato, a funcionária **ANA APARECIDA DE MATTOS - 62.018-8, Auxiliar de Limpeza - SE-2, referência "O-41"**, para prestar serviços junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - GSDET.**

PORTARIA N.º 46.683/11-SA.4

Designar, a partir da publicação deste ato, os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviços junto ao **Departamento de Apoio à Educação - SE.2:**

Matricula	Nome
19949-2	ELIAS BARBOSA
22435-4	LAERTE LINS DE LIMA
18890-6	MARIA JOSE SQUIERIS DA SILVA
18910-6	CLAUDINEI DE MATOS ANDRADE
18930-0	EDSON DO E SANTO MANGABEIRA
18939-2	SUELI NUNES DA SILVA FELISBINO
18942-3	ANA ALBERGE
18998-6	GILBERTO DA SILVA COSTA
19003-2	JOSE RUBSON DOS SANTOS
19034-1	CLAUDIO RODRIGUES
18894-8	OSVALDO TAVARES DE OLIVEIRA
18916-4	JOSE LUIZ NASCIMENTO BARBOSA
19012-1	MAURO FIGUEIREDO DA SILVA
19973-5	CARLOS BATISTA VIEIRA
19986-6	ELSO DA SILVA MARTINS
19988-2	LINDAURA PEREIRA DE O FILHA
19992-2	ORANDINO BASSO
60000-1	ANTONIO ROBERTO O RIBEIRO
60020-5	MARTA GUIMARAES
60022-1	CARLITO DE SOUZA BARRETO
60812-2	PRISCILA DOS SANTOS FELIX
60838-4	ALESSANDRA DE SOUZA CHERUBELLI
61847-6	INES DE LOURDES R CARVALHO
60898-6	ELISANGELA E SKAWINSKI
61036-3	SIMONE APARECIDA SODO
61073-7	APARECIDA CONCEICAO SARTORI
61842-6	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS
61875-1	ROSENI MARIA NEVES DA SILVA
61878-5	ELIANE FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA N.º 46.689/11-SA.4

Conceder à funcionária **MARISA CABRAIC DE SOUZA - 27.323-0, OFICIAL ADMINISTRATIVO I, referência "8-A", tabela III-QPE-PP-III, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares**, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968, no período de 25 de julho de 2011 a 24 de julho de 2013.

PORTARIA N.º 46.702/11-SA.4

I - Designar a funcionária **ROSANA APARECIDA DE ASSIS PEREIRA - 23.882-2, Professor de Educação Básica I - Infantil - SE.111**, nível de referência "M3-B", para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar**, no período de 10/06/2011 à 17/07/2011, nos termos do artigo 32, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 5820/2008.

II - Atribuir à funcionária **ROSANA APARECIDA DE ASSIS PEREIRA - 23.882-2, Professor de Educação Básica I - Infantil - SE.111**, nível de referência "M3-B", a gratificação de R\$ 335,04 (trezentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), no período de 10/06/2011 à 17/07/2011, prevista na Lei Municipal nº 5635, de 14 de dezembro de 2006.

PORTARIA N.º 46.731/11-SA.4

Cessar, a partir de 08 de julho de 2011, os efeitos da Portaria que designou o funcionário **PEDRO ROSOLEN - 24.000-5, Motorista - SU-1**, referência "C-18", para prestar serviços junto ao **Gabinete da Secretaria de Comunicação - GSECOM.**

APOSTILA N.º 144/11 - SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos dos dispositivos abaixo citados, os funcionários relacionados ficam enquadrados nos seguintes níveis de referência:

MATR	D	NOME	CARGO EFETIVO	DE	PARA	PERÍODO		LM	ART
						DE	ATÉ		
7.998	1	CLÁUDIA CAROLINA DARIO FINATO	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	M11-A	M13-A	05/05/2011	-	5820/08	53
21.563	2	JOSELEINE DE CAMPOS GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	M6-B	M7-B	20/05/2011	-	5820/08	53
23.922	6	MARIA LUIZA PERONDINI GAROFOLO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- INFANTIL	M4-B	M5-B	19/05/2011	-	5820/08	53
26.348	1	ELAINE SILVA ROCHA SOBREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	M3-B	M4-B	24/05/2011	-	5820/08	53
26.554	8	SIMONE DE SOUZA SOARES ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	M2-B	M3-B	11/05/2011	-	5820/08	53
27.035	5	REJANE CORREIA CAMPOS DA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	M3-B	M4-B	12/05/2011	-	5820/08	53
28.556	0	EDISON DE QUEIROZ JUNIOR	PSICÓLOGO	M10-A	M12-A	23/05/2011	-	5820/08	54
32.459	2	QUEZIA ALESSANDRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	M2-A	M3-A	27/05/2011	-	5820/08	52
32.583	1	VANESSA DA SILVA PAZ VICENTINER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	M2-A	M3-A	31/05/2011	-	5820/08	52
32.645	5	LUCIVANE MARIA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	M2-A	M3-A	30/05/2011	-	5820/08	52
33.120	4	FRANCINILDO DE SOUSA BARBOSA	DIRETOR ESCOLAR	M11-A	M12-A	17/05/2011	-	5820/08	53
33.120	4	FRANCINILDO DE SOUSA BARBOSA	DIRETOR ESCOLAR	M12-A	M13-A	17/05/2011	-	5820/08	53

33.120	4	FRANCINILDO DE SOUSA BARBOSA	DIRETOR ESCOLAR	M13-A	M15-A	17/05/2011	-	5820/08	54
33.233	1	ELAINE DE OLIVEIRA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	M2-A	M3-A	25/03/2011	-	5820/08	53
33.254	3	LAUDICÉIA FERREIRA BIFENCOURT	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO PROFISSIONAL	M2-A	M3-A	17/02/2011	-	5820/08	52
33.254	3	LAUDICÉIA FERREIRA BIFENCOURT	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO PROFISSIONAL	M2-A	M3-A	17/02/2011	-	5820/08	53
33.270	5	ELIANA ANBROGINI BRENN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	M2-A	M3-A	13/04/2011	-	5820/08	52
33.303	6	VIVIANI BERNANDES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	M2-A	M4-A	25/03/2011	-	5820/08	54
33.376	9	LUIZIA OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL	M2-A	M3-A	18/04/2011	-	5820/08	52

APOSTILA N.º 145/11-SA.4

1 - Apostilar a Portaria nº 41.973/08-CRH.1-DRH, que nomeou **MARIANA GAMA DOS REIS - 33063-0**, para exercer o cargo de **MARIANA GAMA DOS REIS -**, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33063/T, em especial o parecer nº 164/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 3/5/2011.

2 - Apostilar a Portaria nº 42.386/08-CRH.1-DRH, que nomeou **ROSELI APARECIDA ZAMBRAO XAUBET - 26978-8**, para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR -**, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 26978/T, em especial o parecer nº 165/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/5/2011.

3 - Apostilar a Portaria nº 41.955/08-CRH.1-DRH, que nomeou **TANIA REGINA CHERUBELLI DEMARCHI - 27319-1**, para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR -**, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 27319/T, em especial o parecer nº 166/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/5/2011.

4 - Apostilar a Portaria nº 41.973/08-CRH.1-DRH, que nomeou **ANDREIA APARECIDA ROSA DA SILVA ROCHA - 27766-6**, para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR -**, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 27766/T, em especial o parecer nº 167/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31/5/2011.

5 - Apostilar a Portaria nº 41.973/08-CRH.1-DRH, que nomeou **ROBERTO RODRIGUES ZANIN - 28501-5**, para exercer o cargo de **AGENTE DE CONTROLE DE ZOONÓSES -**, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 28501/T, em especial o parecer nº 168/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/6/2010.

6 - Apostilar a Portaria nº 42.068/08-CRH.1-DRH, que nomeou **MARIA BERENICE COELHO - 31552-9**, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO -**, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 31552/T, em especial o parecer nº 169/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/5/2011.

7 - Apostilar a Portaria nº 42.218/08-CRH.1-DRH, que nomeou **LUCIANO GOMES PEREIRA JUNIOR - 32739-6**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA -**, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32739/T, em especial o parecer nº 170/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/5/2011.

8 - Apostilar a Portaria nº 41.075/07-CRH.1-DRH, que nomeou **PATRICIA CHEREZ MORITA RANGEL - 32960-7**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL -**, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32960/T, em especial o parecer nº 171/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/5/2011.

9 - Apostilar a Portaria nº 41.310/07-CRH.1-DRH, que nomeou **YARA REGINA DOS SANTOS - 33064-8**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL -**, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33064/T, em especial o parecer nº 172/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/5/2011.

10 - Apostilar a Portaria nº 41.919/08-CRH.1-DRH, que nomeou **PAULINA ROSA DO CARMO - 33403-2**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL -**, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33403/T, em especial o parecer nº 173/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18/5/2011.

11 - Apostilar a Portaria nº 41.919/08-CRH.1-DRH, que nomeou **RENATA DE LIMA GARCIA - 33404-0**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL -**, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33404/T, em especial o parecer nº 174/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16/5/2011.

12 - Apostilar a Portaria nº 41.919/08-CRH.1-DRH, que nomeou **ALFREDO HIROSHI TAKAO - 33420-2**, para exercer o cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS -**, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33420/T, em especial o parecer nº 175/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/5/2011.

13 - Apostilar a Portaria nº 41.955/08-CRH.1-DRH, que nomeou **SONIA DE ASSIS DA SILVA - 33426-0**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA INFANTIL -**, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33426/T, em especial o parecer nº 176/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 2/5/2011.

14 - Apostilar a Portaria nº 41.949/08-CRH.1-DRH, que nomeou **MARIA DO SOCORRO LISBOA OLIVEIRA - 33429-4**, para exercer o cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS -**, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33429/T, em especial o parecer nº 177/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/5/2011.

15 - Apostilar a Portaria nº 41.973/08-CRH.1-DRH, que nomeou **TATIANA DE MORAES GHELER - 33458-7**, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO -**, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33458/T, em especial o parecer nº 178/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/5/2011.

16 - Apostilar a Portaria nº 41.973/08-CRH.1-DRH, que nomeou **MARILENE LOPES DE CARVALHO - 33459-5**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA -**, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33459/T, em especial o parecer nº 179/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/5/2011.

17 - Apostilar a Portaria nº 41.973/08-CRH.1-DRH, que nomeou **ROBERTO DONIZETE ZAPAROLLI - 33461-8**, para exercer o cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS -**, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33461/T, em especial o parecer nº 180/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 3/5/2011.

18 - Apostilar a Portaria nº 41.972/08-CRH.1-DRH, que nomeou **CARLOS EDUARDO MARTINS - 33464-2**, para exercer o cargo de **MOTORISTA -**, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33464/T, em especial o parecer nº 181/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 9/5/2011.

19 - Apostilar a Portaria nº 41.972/08-CRH.1-DRH, que nomeou **VANESSA SCARANI MOMES-SO - 33466-8**, para exercer o cargo de **MOTORISTA -**, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33466/T, em especial o parecer nº 182/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21/5/2011.

20 - Apostilar a Portaria nº 41.972/08-CRH.1-DRH, que nomeou **ELEZIER FRANCISCO DE ASSIS - 33471-5**, para exercer o cargo de **MOTORISTA -**, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33471/T, em especial o parecer nº 183/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19/5/2011.

21 - Apostilar a Portaria nº 41.972/08-CRH.1-DRH, que nomeou **OSVALDO DE SOUZA CORREA - 33474-9**, para exercer o cargo de **MOTORISTA -**, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33474/T, em especial o parecer nº 184/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11/5/2011.

22 - Apostilar a Portaria nº 41.972/08-CRH.1-DRH, que nomeou **MANOEL MESSIAS LOPES - 33476-5**, para exercer o cargo de **MOTORISTA -**, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33476/T, em especial o parecer nº 185/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21/5/2011.

23 - Apostilar a Portaria nº 41.972/08-CRH.1-DRH, que nomeou **ALEXANDRE ANTONIO DO NASCIMENTO - 33481-2**, para exercer o cargo de **MOTORISTA -**, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33481/T, em especial o parecer nº 186/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/5/2011.

24 - Apostilar a Portaria nº 41.972/08-CRH.1-DRH, que nomeou **ADAMIRO MOREIRA D ABA-DIA - 33482-0**, para exercer o cargo de **MOTORISTA -**, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33482/T, em especial o parecer nº 187/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 3/5/2011.

25 - Apostilar a Portaria nº 41.972/08-CRH.1-DRH, que nomeou **VILSON DE OLIVEIRA PINA - 33483-8**, para exercer o cargo de **MOTORISTA -**, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33483/T, em especial o parecer nº 188/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27/5/2011.

26 - Apostilar a Portaria nº 42.068/08-CRH.1-DRH, que nomeou **FABIANA PEDROSA - 33494-5**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA INFANTIL -**, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33494/T, em especial o parecer nº 189/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16/5/2011.

27 - Apostilar a Portaria nº 42.048/08-CRH.1-DRH, que nomeou **SUELI LOPES DE CARVALHO - 33495-1**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA INFANTIL -**, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33495/T, em especial o parecer nº 190/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 9/5/2011.

28 - Apostilar a Portaria nº 42.068/08-CRH.1-DRH, que nomeou **JOSE APRIPIO DE LIMA NETO - 33496-9**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL -**, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33496/T, em especial o parecer nº 191/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18/5/2011.

29 - Apostilar a Portaria nº 42.068/08-CRH.1-DRH, que nomeou **IRENE ALMEIDA REZENDE - 33498-5**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL -**, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33498/T, em especial o parecer nº 192/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 8/5/2011.

30 - Apostilar a Portaria nº 42.068/08-CRH.1-DRH, que nomeou **ROSENI DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA - 33499-3**

devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 8/5/2011.

38 - Apostilar a Portaria nº 42.069/08-CRH.1-DRH, que nomeou **FLAVIO GERSON DOS SANTOS - 33514-3**, para exercer o cargo de **MOTORISTA** -, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33514/T, em especial o parecer nº 201/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 9/5/2011.

39 - Apostilar a Portaria nº 42.069/08-CRH.1-DRH, que nomeou **ULISSES MILITAO DE CARVALHO - 33515-1**, para exercer o cargo de **MOTORISTA** -, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33515/T, em especial o parecer nº 202/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/5/2011.

40 - Apostilar a Portaria nº 42.069/08-CRH.1-DRH, que nomeou **JOSE ROBERTO JESUS LIRA - 33517-7**, para exercer o cargo de **MOTORISTA** -, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33517/T, em especial o parecer nº 203/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/5/2011.

41 - Apostilar a Portaria nº 42.069/08-CRH.1-DRH, que nomeou **ROBERTO LUZ IVANOV - 33518-5**, para exercer o cargo de **MOTORISTA** -, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33518/T, em especial o parecer nº 204/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20/5/2011.

42 - Apostilar a Portaria nº 42.218/08-CRH.1-DRH, que nomeou **SAMIR HELDER FERNANDES DA SILVA - 33530-5**, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** -, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33530/T, em especial o parecer nº 205/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23/5/2011.

43 - Apostilar a Portaria nº 42.218/08-CRH.1-DRH, que nomeou **RODRIGO DANIEL CASEMIRO - 33533-9**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA** -, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33533/T, em especial o parecer nº 206/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20/5/2011.

44 - Apostilar a Portaria nº 42.218/08-CRH.1-DRH, que nomeou **GILBERTO ROSSANELI - 33535-5**, para exercer o cargo de **MOTORISTA** -, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33535/T, em especial o parecer nº 207/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19/5/2011.

45 - Apostilar a Portaria nº 42.218/08-CRH.1-DRH, que nomeou **MARCOS AVELINO DOS SANTOS - 33538-9**, para exercer o cargo de **MOTORISTA** -, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33538/T, em especial o parecer nº 208/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 4/5/2008.

46 - Apostilar a Portaria nº 42.218/08-CRH.1-DRH, que nomeou **MARIO YOSHITO HARA - 33539-7**, para exercer o cargo de **MOTORISTA** -, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33539/T, em especial o parecer nº 209/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 2/5/2011.

47 - Apostilar a Portaria nº 42.218/08-CRH.1-DRH, que nomeou **ROBERTO SARTORI MARTINS - 33540-2**, para exercer o cargo de **MOTORISTA** -, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33540/T, em especial o parecer nº 210/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25/5/2011.

48 - Apostilar a Portaria nº 41.972/08-CRH.1-DRH, que nomeou **MARCOS ANTONIO MOLINARI - 33543-6**, para exercer o cargo de **MOTORISTA** -, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33543/T, em especial o parecer nº 211/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/5/2011.

49 - Apostilar a Portaria nº 41.972/08-CRH.1-DRH, que nomeou **MAURICIO MASAO HIGA - 33544-4**, para exercer o cargo de **MOTORISTA** -, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33544/T, em especial o parecer nº 212/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 9/5/2011.

50 - Apostilar a Portaria nº 41.724/08-CRH.1-DRH, que nomeou **EDILENE DE ASSIS MORENO - 33547-8**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA INFANTIL** -, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33547/T, em especial o parecer nº 213/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 7/5/2011.

51 - Apostilar a Portaria nº 41.870/08-CRH.1-DRH, que nomeou **BARBARA IMBRIOSI - 33383-2**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL** -, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33383/T, em especial o parecer nº 214/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 6/5/2011.

52 - Apostilar a Portaria nº 41.773/08-CRH.1-DRH, que nomeou **MILENA DOMINGOS BELO - 33335-3**, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO** -, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33335/T, em especial o parecer nº 215/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/3/2011.

53 - Apostilar a Portaria nº 41.174/07-CRH.1-DRH, que nomeou **MARCIO CILENTO - 27747-0**, para exercer o cargo de **AGENTE CONTÁBIL** -, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 27747/T, em especial o parecer nº 216/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 9/1/2011.

54 - Apostilar a Portaria nº 41.285/07-CRH.1-DRH, que nomeou **ARTUR PRADO MARSICANO - 33059-1**, para exercer o cargo de **MÉDICO** -, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33059/T, em especial o parecer nº 217/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/9/2010.

55 - Apostilar a Portaria nº 41.332/07-CRH.1-DRH, que nomeou **SANDRA FERREIRA DE PINHO - 33066-4**, para exercer o cargo de **MÉDICO** -, referência "", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33066/T, em especial o parecer nº 218/2011 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16/10/2010.

APOSTILA N°146/11-SA-4

Apostilar o item "4" da Portaria nº 39.957/2006-DRH, que aposentou o(a) Sr.(a) **BERNARDINO ALVES DE AMORIM - 3.270-9**, para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal nº 3.270/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 100% (cem por cento) da referência "C-11", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), a título de senioridade, a partir de 01 de março de 2010.

APOSTILA N°147/11-SA-4

Apostilar o item "3" da Portaria nº 41.283/2007-DRH, que aposentou o(a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA DA CRUZ BAROTTI - 4.879-0**, para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal nº 4.879/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 100% (cem por cento) da referência "8-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento), a título de senioridade, a partir de 01 de março de 2010.

APOSTILA N°148/11-SA-4

Apostilar a Portaria nº 28.912/1998-DRH, que aposentou o(a) Sr.(a) **BENEDITO QUARESMA SILVA FILHO - 2.764-1**, para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal nº 2.764/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 85,71% (oitenta e cinco inteiros e setenta e um centésimos por cento) da referência "C-19", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento), a título de senioridade, a partir de 01 de março de 2010.

APOSTILA N°149/11-SA-4

Expedir a presente apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 6.042, de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal nº 2.090/D, os cálculos dos proventos mencionados naquele diploma legal do(a) funcionário(a) Sr.(a). **ANTONIO DE ABREU FILHO, 2.090-8**, ficam retificados para 100% (cem por cento) da referência "C-14", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 34,59% (trinta e quatro inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento), a título de senioridade, a partir de 01 de março de 2010.

APOSTILA N°150/11-SA-4

Apostilar a Portaria nº 46573/2011 - SA.4, que aposentou o(a) Sr.(a) **MAGALI VALENTIM GUEDES SANTANA - 30.358-2**, para declarar que os proventos ficam retificados para 100% (cem por cento) da referência "15-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 6,12% (seis inteiros e doze centésimos por cento) de senioridade, a partir de 10 de junho de 2011.

APOSTILA N°151/11-SA-4

Considerando o disposto nos § 2º do artigo 57 da Orientação Normativa - MPS/SPS nº 01, de 23 de janeiro de 2007 e suas alterações, resolve: Apostilar o item "3" da Portaria nº 44.743/2009 - CRH.1, que aposentou o(a) Sr.(a) **MANOEL CONIGLIO LEAL - 25.605-4**, para declarar que ficam retificados os cálculos dos proventos para 68,64% (sessenta e oito inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) da referência "A1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 4,04% (quatro inteiros e quatro centésimos por cento) de senioridade, a partir de 09 de outubro de 2009.

APOSTILA N°152/11-SA-4

Considerando o disposto nos § 2º do artigo 57 da Orientação Normativa - MPS/SPS nº 01, de 23 de janeiro de 2007, resolve: Apostilar a Portaria nº 46607/2011 - SA.4, que aposentou o(a) Sr.(a) **IRACEMA BERRIO BRAYN - 25.592-7**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 25.592/E, ficam retificados os cálculos dos proventos para 94,41% (noventa e quatro inteiros e quarenta e um centésimos por cento) da referência "9-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 12,62% (doze inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) de senioridade, a partir de 17 de junho de 2011.

APOSTILA N°153/11-SA-4

Considerando o disposto nos § 2º do artigo 57 da Orientação Normativa - MPS/SPS nº 01, de 23 de janeiro de 2007, resolve: Apostilar a Portaria nº 46.576/2011 - SA.4, que aposentou o(a) Sr.(a) **MARIA EUNICE DE GODOY NOMELELLINI - 27.789-4**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 27.789/H, ficam retificados os cálculos dos proventos para 33,47% (trinta e três inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) da referência "15-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 6,12% (seis inteiros e doze centésimos por cento) de senioridade, a partir de 10 de junho de 2011.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

ERRATA: COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

ONDE SE LÊ:

Matricula	Nome	Cargo/Regime	Lotação	a partir de	Motivo
77.074-5	MARCIA PEREIRA DA SILVA	ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA	SE-1	30/06/2011	Término de Contato

LEIA-SE:

Matricula	Nome	Cargo/Regime	Lotação	a partir de	Motivo
77.074-5	MARCIA PEREIRA DA SILVA	ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA	SE-1	21/06/2011	Desligamento a Pedido

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

Matricula	Nome	Cargo/Regime	Lotação	a partir de	Motivo
77236-5	ALESSANDRA ESTEVE SILVA	ESTAGIÁRIA-PEDAGOGIA	SE-1	20/06/2011	Desligamento a Pedido
62350-0	ANITA SILVEIRA FAGUNDES AGUIAR	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA-C.L.T.	SE-114	22/06/2011	Demissão a Pedido
3270-9	BERNARDINO ALVES DE AMORIM	APOSENTADO	----	15/04/2011	Falecimento
63447-8	CLEITON FERREIRA DE JESUS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO-C.L.T.	SEDESC	22/06/2011	Demissão a Pedido
61502-0	FERNANDA REGINA ANDRADE FREITAS	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA-C.L.T.	SE-111	20/06/2011	Demissão a Pedido
62278-2	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T.	SE-2	21/06/2011	Demissão a Pedido
63259-9	MARIA NEUSA DOS SANTOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO-C.L.T.	SEDESC	28/06/2011	Demissão a Pedido
8031-2	ROBERTO DE IASI	APOSENTADO	----	10/04/2011	Falecimento
63116-1	SILVANO FAUSTINO DUTRA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO-C.L.T.	SEDESC	01/07/2011	Demissão a Pedido
19727-5	VERA LUCIA JESUS DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T.	SE-2	29/06/2011	Demissão a Pedido

Indeferindo a **IVANIR GIACOMELLI - 3.175-3**, por meio do Processo de Pessoal nº 3175/X, o pedido de Isenção de Imposto de Renda na Fonte e de Isenção de Contribuição Previdenciária. Indeferindo a **MANOEL HELIO ALVES - 30.022-5**, por meio do Processo de Pessoal nº 30022/X, o requerimento de sua regularização efetiva por falta de amparo legal.

1 - Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **DILMA MARCULINO, Processo Pessoal nº 61039/L, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência "17-A", tabela IV-QPT-PP-I, em 24 (vinte e quatro) horas semanais a partir de 01/02/2010.

2 - Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **PAMELA MORAES FRANSSTATO, Processo Pessoal nº 62336/L, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL - SE-115**, referência "19-A", tabela IV-QPT-PP-I, em 30 (trinta) horas semanais a partir de 01/02/2011.

3 - Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA CANTO UETANABARA, Processo Pessoal nº 61454/L, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-114**, referência "17-A", tabela IV-QPT-PP-I, em 30 (trinta) horas semanais a partir de 02/03/2010.

Deiro a **JOÃO DA MATTA E SILVA NETO - 30.560-7**, por meio do Processo de Pessoal nº 30560/K, a alteração dos dias de efetivo exercício, para fins de Senioridade.

Deferindo a **SONIA MARIA RODRIGUES JARDIM MEDEIROS - 16.600-5**, por meio do Processo de Pessoal nº 16600/X, o pedido de Isenção de Imposto de Renda na Fonte.

Informamos que as nomeações abaixo discriminadas constantes das Portarias n.º 46623/11-SA-4, 46640/11-SA-4 e 46641/11-SA-4, foram consideradas sem efeito, nos termos do artigo 31 da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968:

FISIOTERAPEUTA, referência "32-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Nome	RG	Lotação
EDSON DOS SANTOS - LM-3691-91	23.031.526-4	SESP-1
ARQUITETO , referência "35-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.		
Nome	RG	Lotação
SERGIO AZEVEDO CAPILLE	17.696.189-6	SPU-2
ENGENHEIRO CIVIL , referência "35-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.		
Nome	RG	Lotação
RUI MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA	2.177.012-0	SEHAB-1
LEILA CRISTINA DOS SANTOS	32.003.076-3	SEHAB-1
OSAMU SATO	1.157.469-5	SGA-2
ENGENHEIRO FLORESTAL , referência "35-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.		
Nome	RG	Lotação
FELIPE SEINO DOS SANTOS	41.547.926-5	SGA-2
GEOLOGO , referência "32-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.		
Nome	RG	Lotação
ERICO BENEDETI MAZINI	40.715.120-5	SGA-2
INSPECTOR DE OBRAS PARTICULARES , referência "31-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.		
Nome	RG	Lotação
LIDIA NAKAMURA SHIGUEMICH	6.008.187	SPU-2
DANIELE ORNAGHI SANT'ANNA	28.339.489-4	SPU-2
LAERTE GUGLIARA JUNIOR	15.354.105-2	SPU-2
AGENTE DE ESPORTES I , referência "15-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.		
Nome	RG	Lotação
EDISON FERREIRA DE SOUSA LM-3691/91	20.192.399-3	SESP-1
AGENTE CONTABIL I , referência "27-A", tabela III-QPE-PP-III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.		
Nome	RG	Lotação
EDUARDO FERNANDES PINTO	23.250.209-2	SF-3
TÉCNICO DE PESSOAL , referência "25-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.		
Nome	RG	Lotação
IZABEL MIDORI UTIMURA	28.896.974-1	SA-4

FUPREM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÕES

O 6º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - **FUPREM**, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV e V, do artigo 36, combinado com o inciso VI do artigo 3º do Decreto Municipal nº 13.390 de 15 de março de 2001 e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal nº 4828/99, homologa na 11ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de julho de 2011, os seguintes expedientes:

HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULO DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA:

DELIB.	INTERESSADO(A)	PROC.	ORIGEM
13764	Adao Martins	4422/E	PMSBC
13758	Ana Maria Ramos Piccoli	9368/E	PMSBC
13757	Antonio Pereira	11672/E	PMSBC
13762	Carlos Alberto Faria	7190/E	PMSBC
13763	Conceição Aparecida de Deus Silva	4927/E	PMSBC
13768	Delícia Maria de Jesus	1664/E	PMSBC
13776	Dina Pazzini	25058/E	PMSBC
13771	Emília Aparecida Cavalcante	28241/E	PMSBC
13779	Esmeralda Bueno Demarchi	23742/E	PMSBC
13767	Jose Aparecido de Borba	2332/E	PMSBC
13773	Keiko Shimizu Duenhas	28064/E	PMSBC
13761	Marcia de Oliveira Andrade	8491/E	PMSBC
13765	Marcia Janete de Oliveira	3555/E	PMSBC
13778	Marly Botelho Wiering	23862/E	PMSBC
13770	Sarah Amaral Ramos Minussi	28387/E	PMSBC
13766	Sebastião Jose de Souza	2537/E	PMSBC
13780	Silvia Helena Guedes	22026/E	PMSBC
13756	Solange Aparecida Mota	9379/E	PMSBC
13759	Valdete de Santana Carmona	9330/E	PMSBC
13760	Vania Nogueira dos Santos	9200/E	PMSBC
13777	Vera Lucia Granucci	25033/E	PMSBC

HOMOLOGAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIFERENÇA RETROATIVA DE BENEFÍCIO DE PREVIDENCIÁRIO:

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

RESOLUÇÃO SJC Nº 56/2011. Processo Administrativo **SB 29883/2011.** Determina instauração de Sindicância Administrativa, SJC, 30 de Junho de 2011. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 57/2011. Processo Administrativo **SB 29806/2011.** Determina instauração de Sindicância Administrativa, SJC, 04 de Junho de 2011. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, I Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR**

JOSÉ ROBERTO SILVA, Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o cumprimento das condições estabelecidas no Edital de Credenciamento levado a conhecimento por esta Procuradoria Geral, com fundamento no item 4.1 do referido Edital, assim como do contido no p.a. 18332/09, **HOMOLOGA**, para eventual atuação como assistente técnico do Município, o credenciamento de:

- Carlos Alberto Massura, para serviços relacionados à área de engenharia.

PGM, em 6 de julho de 2011.
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município

JOSÉ ROBERTO SILVA, Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o cumprimento das condições estabelecidas no Edital de Credenciamento levado a conhecimento por esta Procuradoria Geral, tendo em vista o contido no p.a. 18332/09, **HOMOLOGA**

- com fundamento no item 4.1 do referido Edital, para eventual atuação como assistente técnico do Município, o credenciamento de **Fernando Fernandes**, para serviços relacionados à área de prospecção geológica; e

- com fundamento no item 5.4 do referido Edital, o **descredenciamento**, a pedido, de **Poliana de Souza Brito**.

PGM, em 4 de julho de 2011.
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 1/11

José Roberto Silva, Procurador-Geral do Município, e Marcos Moreira de Carvalho, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, conforme artigo 37 da Constituição Federal, convidam instituições de ensino superior com curso, autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, de Direito, para propiciar a realização de estágio curricular supervisionado e obrigatório, de acordo com a Lei Federal vigente, junto aos programas e Unidades da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

A seleção (prova ou média geral de notas do ano letivo corrente e do ano imediatamente anterior, ou o equivalente em semestres) e classificação dos alunos será feita pelas instituições e deverá se dar entre os alunos interessados que estejam, no ano corrente, cursando o penúltimo e o último anos. Em contrapartida, o Município remunerará os estagiários com bolsa estágio e demais benefícios previstos em Lei.

O convênio poderá ser efetivado com uma ou mais instituições devidamente habilitadas, a critério, conveniência e disponibilidade da Administração Pública.

A manifestação do interesse poderá ser protocolada por ofício e documentos constantes do Anexo I no expediente da Procuradoria Geral do Município, na Praça Samuel Sabatini nº 50 - 13º andar, Centro – São Bernardo do Campo, CEP 09750-901, no período de 4 a 15 de julho, no horário das 9:00 às 17:00 hs.

São Bernardo do Campo, 27 de junho de 2011.
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ANEXO I

Documentos necessários à habilitação das instituições de ensino:
- comprovação de reconhecimento e/ou autorização do curso pelo MEC;
- cópia do CNPJ válido;
- certidões de regularidade fiscal do FGTS e INSS (CRF e CND válidas);
- cópia do estatuto social ou contrato social da instituição;
- comprovação legal da pessoa autorizada à assinatura do convênio.

**1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DR. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO 10 (DEZ) DIAS - PROCESSO Nº 564.01.2010.039652-3/000000-000 – Nº DE ORDEM 63.240/2010. O DR. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO, JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER QUE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO MOVE UMA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO CONTRA JOSÉ MILTON NUNES E LAURA PILÃO NUNES, OBJETIVANDO A DESAPROPRIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL CONSTITUÍDO DE 73,70M² DE TERRENO, PARTE DO LOTE 17 DA QUADRA "1" DO LOTEAMENTO, LOCALIZADO NA RUA VALENTINA PROCOPP, Nº 48, VILA FERRAZÓPOLIS, COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, MATRICULADO SOB NÚMERO 21590 NO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. E PARA LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS EFETUADOS FOI DEFERIDA A EXPEDIÇÃO DO PRESENTE EDITAL, COM PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 34 DO DECRETO LEI Nº 3365/41, CONTANDO O PRAZO A PARTIR DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DO D.J.E., APÓS O QUE, SEM IMPUGNAÇÃO, REFERIDOS DEPOSITOS SERÃO LEVANTADOS. SERÁ O PRESENTE EDITAL AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. SÃO BERNARDO DO CAMPO, 17 DE JUNHO DE 2011.

**2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DRA. IDA INÊS DEL CID**

Processo n. 564.01.2010.046382-0 (n. de ordem 57.326/2010)
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO X RICARDO LUIZ DE MACEDO COSTA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO 10 (DEZ) DIAS - PROCESSO Nº 564.01.2010.046382-0 – Nº DE ORDEM 57.326/2010. A DRA. IDA INÊS DEL CID, JUIZA DE DIREITO DA 02ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP FAZ SABER QUE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - MOVE UMA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA, COM PEDIDO LIMINAR, EM FACE DE RICARDO LUIZ DE MACEDO COSTA, OBJETIVANDO A ÁREA DE 9.285,63M², QUE CORRESPONDE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FREI DAMIÃO, 865, ANTIGA RUA NAVAL, NO BAIRRO JORDANÓPOLIS, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO PAULO, PARA LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS EFETUADOS FOI DEFERIDA A EXPEDIÇÃO DE EDITAL, COM PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 34 DO D.L. Nº 3365/41, CONTANDO O PRAZO A PARTIR DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DO D. J. E., APÓS O QUE, SEM IMPUGNAÇÃO, REFERIDOS DEPOSITOS SERÃO LEVANTADOS. SERÁ O EDITAL AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. ADVS. DRS. MARCELO BESERRA – OAB Nº 107.220 – CESAR KAISSAR NASR – OAB 151.561 – ADVS. DRS. EDUARDO PIES-CZYNSKI JUNIOR – OAB Nº 69.958 - SÃO BERNARDO DO CAMPO, 01/07/2011.

**2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DRA. IDA INÊS DEL CID**

Processo n. 564.01.2010.017910-3 (n. de ordem 32.070/2010)
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO X ESPÓLIO DE JOÃO CONDE E OUTROS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO 10 (DEZ) DIAS - PROCESSO Nº 564.01.2010.017910-3 – Nº DE ORDEM 32.070/2010. A DRA. IDA INÊS DEL CID, JUIZA DE DIREITO DA 02ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP FAZ SABER QUE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO MOVE UMA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO EM FACE DE JOÃO CONDE E SUA ESPOSA ROSA CAFFEO CONDE, OBJETIVANDO A ÁREA DE 280M² (DUZENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS), QUE CORRESPONDE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANGELO BATISTINI Nº 37 - SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, SOB A MATRÍCULA N. 61.223 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO PAULO, PARA LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS EFETUADOS FOI DEFERIDA A EXPEDIÇÃO DE EDITAL, COM PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 34 DO D.L. Nº 3365/41, CONTANDO O PRAZO A PARTIR DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DO D. J. E., APÓS O QUE, SEM IMPUGNAÇÃO, REFERIDOS DEPOSITOS SERÃO LEVANTADOS. SERÁ O EDITAL AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. ADVS. DRS. MARIA CARMEN DE OLIVEIRA – OAB Nº 63.416 – CESAR KAISSAR NASR – OAB 151.561 - SÃO BERNARDO DO CAMPO, 13/06/2011.

**2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DR. TIAGO HONG CHUL KANG**

Processo n. 564.01.2010.017911-6 (n. de ordem 32.071/2010)
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO X ELIZABETH APARECIDA ROCCO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO 10 (DEZ) DIAS - PROCESSO Nº 564.01.2010.017911-6 – n. de ordem 32.071/2010. O DR. Tiago Hong Chul Kang, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 02ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP FAZ SABER QUE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO MOVE UMA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO EM FACE DE ELIZABETH APARECIDA ROCCO, OBJETIVANDO A ÁREA DE 271M², QUE CORRESPONDE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANGELO BATISTINI, 93, CENTRO, SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, SOB A MATRÍCULA N. 72.316 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO PAULO, PARA LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS EFETUADOS FOI DEFERIDA A EXPEDIÇÃO DE EDITAL, COM PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 34 DO D.L. Nº 3365/41, CONTANDO O PRAZO A PARTIR DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DO D. J. E., APÓS O QUE, SEM IMPUGNAÇÃO, REFERIDOS DEPOSITOS SERÃO LEVANTADOS. SERÁ O EDITAL AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. SÃO BERNARDO DO CAMPO, 18/05/2011.

**2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DRA. IDA INÊS DEL CID**

Processo n. 564.01.2010.020957-5 (n. de ordem 32.375/2010)
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO X JOÃO CONDE E OUTROS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO 10 (DEZ) DIAS - PROCESSO Nº 564.01.2010.020957-5 – Nº DE ORDEM 32.375/2010. A DRA. IDA INÊS DEL CID, JUIZA DE DIREITO DA 02ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP FAZ SABER QUE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO MOVE UMA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO EM FACE DE JOÃO CONDE, ROSA CAFFEO CONDE, SONIA MARIA CONDE MICOLAESKI, VALDIR MICOLAESKI, NEUSA MARIA CONDE PELOSINI E LUIS ANTONIO PELOSINI, OBJETIVANDO A ÁREA DE 287M² (DUZENTOS E OITENTA E SETE METROS QUADRADOS), QUE CORRESPONDE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANGELO BATISTINI Nº 49/55 - SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, SOB A MATRÍCULA N. 18.671 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO PAULO, PARA LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS EFETUADOS FOI DEFERIDA A EXPEDIÇÃO DE EDITAL, COM PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 34 DO D.L. Nº 3365/41, CONTANDO O PRAZO A PARTIR DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DO D. J. E., APÓS O QUE, SEM IMPUGNAÇÃO, REFERIDOS DEPOSITOS SERÃO LEVANTADOS. SERÁ O EDITAL AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. ADVS. DRS. EDUARDO PIESCZYNSKI JUNIOR – OAB Nº 69.958 – CESAR KAISSAR NASR – OAB 151.561 - SÃO BERNARDO DO CAMPO, 13/06/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017438/2011-SB

"O requerimento particular de fis.02/23 foi conhecido e provido em parte, nos termos expressos do r. despacho decisório lavrado pela d. Procuradoria Geral do Município, em fis.61/62, na data de 13/06/2011, no qual se determina que a Municipalidade se abstenha de imputar a responsabilidade de que se cuida, à requerente, junto aos Executivos Fiscais em curso, enquanto perdurar a idoneidade financeira da pessoa usuária do serviço público, e seus respectivos representantes legais."

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA**

INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 007/2011

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de julho de 2011.

LUIZ CARLOS BERBEL, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal n.º 6008, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativa ao mês de JUNHO de 2011 foi de **0,23%**.

DIVULGA, para vigorar no mês de JULHO de 2011, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

- 1) "Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza"
- 2) "Tabela de Atualização de Juros de Mora"
- 3) Tabela:
 - a) de evolução de índices aplicados na Tabela de Atualização Monetária dos débitos de qualquer natureza;
 - b) de evolução dos índices IPCA-15 e IGP-M;
 - c) de evolução dos valores da Unidade Fiscal de Referência – UFIR;
 - d) percentual de multa de mora e,
- 4) "Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos".

SF-2, em 01 de julho de 2011.
LUIZ CARLOS BERBEL
Diretor Departamento do Tesouro

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOURO**

VALIDADE: JULHO/2011

TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE A SER APLICADO PARA PAGAMENTO EM ATRASO DE LANÇAMENTO CONSTITUÍDO EM UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2001	1,1699	1,1772	1,1799	1,1865	1,1984	1,2087	1,2205	1,2386	1,2557	1,2596	1,2745	1,2885
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6558	1,6936	1,7195	1,7353	1,7308	1,7135	1,7063	1,7128	1,7330	1,7396	1,7481
2004	1,7590	1,7745	1,7867	1,8069	1,8288	1,8528	1,8784	1,9030	1,9262	1,9395	1,9471	1,9631
2005	1,9773	1,9850	1,9910	2,0079	2,0252	2,0207	2,0118	2,0050	1,9920	1,9814	1,9933	2,0013
2006	2,0011	2,0195	2,0197	2,0151	2,0066	2,0142	2,0293	2,0330	2,0405	2,0464	2,0560	2,0714
2007	2,0777	2,0881	2,0937	2,1008	2,1016	2,1024	2,1079	2,1138	2,1345	2,1620	2,1847	2,2003
2008	2,2387	2,2631	2,2751	2,2919	2,3077	2,3449	2,3913	2,4334	2,4256	2,4283	2,4521	2,4617
2009	2,4583	2,4475	2,4539	2,4357	2,4320	2,4303	2,4279	2,4175	2,4088	2,4189	2,4201	2,4225
2010	2,4160	2,4286	2,4514	2,4649	2,4767	2,4923	2,4970	2,4948	2,4936	2,5013	2,5168	2,5384
2011	2,5559	2,5753	2,6003	2,6159	2,6360	2,6545	2,6606					

OBS: Após a aplicação do índice deverão ser calculados multa e juros



SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOUREO EMISSÃO - 01/07/2011

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE JULHO DE 2011

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	889.668.820,975,5245	889.668.820,975,5245	889.668.820,975,5245	889.668.820,975,5245	889.668.820,975,5245	889.668.820,975,5245	889.668.820,975,5245	889.668.820,975,5245	889.668.820,975,5245	889.668.820,975,5245	889.668.820,975,5245	889.668.820,975,5245
1971	725.262.356,402,0438	725.262.356,402,0438	725.262.356,402,0438	725.262.356,402,0438	725.262.356,402,0438	725.262.356,402,0438	725.262.356,402,0438	725.262.356,402,0438	725.262.356,402,0438	725.262.356,402,0438	725.262.356,402,0438	725.262.356,402,0438
1972	629.002.331,939,0822	629.002.331,939,0822	629.002.331,939,0822	629.002.331,939,0822	629.002.331,939,0822	629.002.331,939,0822	629.002.331,939,0822	629.002.331,939,0822	629.002.331,939,0822	629.002.331,939,0822	629.002.331,939,0822	629.002.331,939,0822
1973	557.407.276,682,7410	557.407.276,682,7410	557.407.276,682,7410	557.407.276,682,7410	557.407.276,682,7410	557.407.276,682,7410	557.407.276,682,7410	557.407.276,682,7410	557.407.276,682,7410	557.407.276,682,7410	557.407.276,682,7410	557.407.276,682,7410
1974	418.121.557,301,5480	418.121.557,301,5480	418.121.557,301,5480	418.121.557,301,5480	418.121.557,301,5480	418.121.557,301,5480	418.121.557,301,5480	418.121.557,301,5480	418.121.557,301,5480	418.121.557,301,5480	418.121.557,301,5480	418.121.557,301,5480
1975	336.624.099,342,3512	336.624.099,342,3512	336.624.099,342,3512	336.624.099,342,3512	336.624.099,342,3512	336.624.099,342,3512	336.624.099,342,3512	336.624.099,342,3512	336.624.099,342,3512	336.624.099,342,3512	336.624.099,342,3512	336.624.099,342,3512
1976	245.292.705,867,0821	245.292.705,867,0821	245.292.705,867,0821	245.292.705,867,0821	245.292.705,867,0821	245.292.705,867,0821	245.292.705,867,0821	245.292.705,867,0821	245.292.705,867,0821	245.292.705,867,0821	245.292.705,867,0821	245.292.705,867,0821
1977	188.560.765,325,9298	188.560.765,325,9298	188.560.765,325,9298	188.560.765,325,9298	188.560.765,325,9298	188.560.765,325,9298	188.560.765,325,9298	188.560.765,325,9298	188.560.765,325,9298	188.560.765,325,9298	188.560.765,325,9298	188.560.765,325,9298
1978	138.406.586,301,4333	138.406.586,301,4333	138.406.586,301,4333	138.406.586,301,4333	138.406.586,301,4333	138.406.586,301,4333	138.406.586,301,4333	138.406.586,301,4333	138.406.586,301,4333	138.406.586,301,4333	138.406.586,301,4333	138.406.586,301,4333
1979	94.032.969,760,3081	94.032.969,760,3081	94.032.969,760,3081	94.032.969,760,3081	94.032.969,760,3081	94.032.969,760,3081	94.032.969,760,3081	94.032.969,760,3081	94.032.969,760,3081	94.032.969,760,3081	94.032.969,760,3081	94.032.969,760,3081
1980	62.366.199,779,2942	62.366.199,779,2942	62.366.199,779,2942	62.366.199,779,2942	62.366.199,779,2942	62.366.199,779,2942	62.366.199,779,2942	62.366.199,779,2942	62.366.199,779,2942	62.366.199,779,2942	62.366.199,779,2942	62.366.199,779,2942
1981	31.889.524,237,4517	31.889.524,237,4517	31.889.524,237,4517	31.889.524,237,4517	31.889.524,237,4517	31.889.524,237,4517	31.889.524,237,4517	31.889.524,237,4517	31.889.524,237,4517	31.889.524,237,4517	31.889.524,237,4517	31.889.524,237,4517
1982	16.125.077,877,3571	16.125.077,877,3571	16.125.077,877,3571	16.125.077,877,3571	16.125.077,877,3571	16.125.077,877,3571	16.125.077,877,3571	16.125.077,877,3571	16.125.077,877,3571	16.125.077,877,3571	16.125.077,877,3571	16.125.077,877,3571
1983	6.284.650,725,3762	6.284.650,725,3762	6.284.650,725,3762	6.284.650,725,3762	6.284.650,725,3762	6.284.650,725,3762	6.284.650,725,3762	6.284.650,725,3762	6.284.650,725,3762	6.284.650,725,3762	6.284.650,725,3762	6.284.650,725,3762
1984	1.993.363,665,3328	1.993.363,665,3328	1.993.363,665,3328	1.993.363,665,3328	1.993.363,665,3328	1.993.363,665,3328	1.993.363,665,3328	1.993.363,665,3328	1.993.363,665,3328	1.993.363,665,3328	1.993.363,665,3328	1.993.363,665,3328
1985	624.159,219,8266	624.159,219,8266	624.159,219,8266	624.159,219,8266	624.159,219,8266	624.159,219,8266	624.159,219,8266	624.159,219,8266	624.159,219,8266	624.159,219,8266	624.159,219,8266	624.159,219,8266
1986	414.231,086,3299	414.231,086,3299	414.231,086,3299	414.231,086,3299	414.231,086,3299	414.231,086,3299	414.231,086,3299	414.231,086,3299	414.231,086,3299	414.231,086,3299	414.231,086,3299	414.231,086,3299
1987	84.273,404,9063	84.273,404,9063	84.273,404,9063	84.273,404,9063	84.273,404,9063	84.273,404,9063	84.273,404,9063	84.273,404,9063	84.273,404,9063	84.273,404,9063	84.273,404,9063	84.273,404,9063
1988	9.199,578,5409	9.199,578,5409	9.199,578,5409	9.199,578,5409	9.199,578,5409	9.199,578,5409	9.199,578,5409	9.199,578,5409	9.199,578,5409	9.199,578,5409	9.199,578,5409	9.199,578,5409
1989	3.257,327,3918	3.257,327,3918	3.257,327,3918	3.257,327,3918	3.257,327,3918	3.257,327,3918	3.257,327,3918	2.529,766,3126	1.955,903,8343	1.438,693,2510	1.045,409,7332	739,223,1077
1990	481,421,4081	308,385,6556	178,484,1578	126,333,3416	126,333,3416	119,883,5526	109,372,7365	98,720,6685	89,275,2421	79,109,5379	69,571,1906	59,645,9398
1991	49,958,7452	41,559,3903	34,575,0319	30,928,4497	29,452,8137	29,452,8137	27,608,4991	24,910,5755	22,213,7097	19,212,5528	16,616,8453	13,723,6823
1992	10,850,2668	8,739,4485	6,957,9558	5,517,6009	4,521,3313	3,772,9559	3,056,0724	2,478,9808	2,048,4016	1,663,2858	1,348,4574	1,074,4362
1993	868,3906	703,0170	542,7684	428,1102	339,6718	266,5293	206,6929	158,3470	120,9555	91,3975	67,7584	49,5019
1994	35,5109	25,2536	17,6487	11,7985	8,0827	5,3702	3,3869	3,2048	3,0454	2,9759	2,9048	2,7966
1995	2,7650	2,7306	2,6795	2,6387	2,5639	2,5433	2,4583	2,3964	2,3233	2,3471	2,3471	2,3471
1996	2,2116	2,2116	2,2116	2,2116	2,2116	2,2116	2,2082	2,0082	2,0082	2,0082	2,0082	2,0082
1997	1,9217	1,9217	1,9217	1,9217	1,9217	1,9217	1,9217	1,9217	1,9217	1,9217	1,9217	1,9217
1998	1,7686	1,7686	1,7686	1,7686	1,7686	1,7686	1,7686	1,7686	1,7686	1,7686	1,7686	1,7686
1999	1,7237	1,7237	1,7237	1,7237	1,7237	1,7237	1,7237	1,7237	1,7237	1,7237	1,7237	1,7237
2000	1,5006	1,5006	1,5006	1,5006	1,5006	1,5006	1,5006	1,5006	1,5006	1,5006	1,5006	1,5006
2001	1,2743	1,2603	1,2551	1,2426	1,2204	1,2014	1,1801	1,1483	1,1190	1,1125	1,0878	1,0651
2002	1,0606	1,0532	1,0520	1,0501	1,0387	1,0219	0,9912	0,9532	0,9089	0,8641	0,7947	0,7061
2003	0,6445	0,6070	0,5712	0,5475	0,5334	0,5374	0,5529	0,5595	0,5536	0,5355	0,5296	0,5222
2004	0,5130	0,4998	0,4895	0,4728	0,4552	0,4364	0,4169	0,3985	0,3817	0,3722	0,3669	0,3558
2005	0,3458	0,3406	0,3366	0,3253	0,3140	0,3169	0,3227	0,3272	0,3359	0,3430	0,3350	0,3297
2006	0,3298	0,3177	0,3176	0,3206	0,3262	0,3212	0,3113	0,3090	0,3041	0,3004	0,2943	0,2847
2007	0,2806	0,2742	0,2708	0,2665	0,2659	0,2654	0,2622	0,2586	0,2464	0,2305	0,2178	0,2094
2008	0,1885	0,1757	0,1695	0,1609	0,1529	0,1347	0,1126	0,0934	0,0969	0,0957	0,0851	0,0810
2009	0,0824	0,0871	0,0843	0,0924	0,0940	0,0948	0,0959	0,1006	0,1046	0,1000	0,0995	0,0984
2010	0,1012	0,0955	0,0853	0,0794	0,0742	0,0675	0,0655	0,0664	0,0670	0,0637	0,0571	0,0481
2011	0,0409	0,0331	0,0231	0,0170	0,0093	0,0023						



SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOUREO EMISSÃO - 01/07/2011

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE JULHO DE 2011

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	431,0000	430,0000	429,0000	428,0000	427,0000	426,0000	425,0000	424,0000	423,0000	422,0000	421,0000	420,0000
1971	419,0000	418,0000	417,0000	416,0000	415,0000	414,0000	413,0000	412,0000	411,0000	410,0000	409,0000	408,0000
1972	407,0000	406,0000	405,0000	404,0000	403,0000	402,0000	401,0000	400,0000	399,0000	398,0000	397,0000	396,0000
1973	395,0000	394,0000	393,0000	392,0000	391,0000	390,0000	389,0000	388,0000	387,0000	386,0000	385,0000	384,0000
1974	383,0000	382,0000	381,0000	380,0000	379,0000	378,0000	377,0000	376,0000	375,0000	374,0000	373,0000	372,0000
1975	371,0000	370,0000	369,0000	368,0000	367,0000	366,0000	365,0000	364,0000	363,0000	362,0000	361,0000	360,0000
1976	359,0000	358,0000	357,0000	356,0000	355,0000	354,0000	353,0000	352,0000	351,0000	350,0000	349,0000	348,0000
1977	347,0000	346,0000	345,0000	344,0000	343,0000	342,0000	341,0000	340,0000	339,0000	338,0000	337,0000	336,0000
1978	335,0000	334,0000	333,0000	332,0000	331,0000	330,0000	329,0000	328,0000	327,0000	326,0000	325,0000	324,0000
1979	323,0000	322,0000	321,0000	320,0000	319,0000	318,0000	317,0000	316,0000	315,0000	314,0000	313,0000	312,0000
1980	311,0000	310,0000	309,0000	308,0000	307,0000	306,0000	305,0000	304,0000	303,0000	302,0000	301,0000	300,0000
1981	299,0000	298,0000	297,0000	296,0000	295,0000	294,0000	293,0000	292,0000	291,0000	290,0000	289,0000	288,0000
1982	287,0000	286,0000	285,0000	284,0000	283,0000	282,0000	281,0000	280,0000	279,0000	278,0000	277,0000	276,0000
1983	275,0000	274,0000	273,0000	272,0000	271,0000	270,0000	269,0000	268,				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: JULHO/2011

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61 (B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82 (E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540 (G)	1,4387 (G)	1,3400 (G)
1996	1,2526 (G)	0,9625 (G)	0,8139 (G)	0,6597 (G)	0,5888 (G)	0,6099 (G)	0,5851 (G)	0,6275 (G)	0,6620 (G)	0,7419 (G)	0,8146 (G)	0,8717 (G)
1997	0,7440 (G)	0,6616 (G)	0,6316 (G)	0,6211 (G)	1,5800 (H)	1,6068 (H)	1,6038 (H)	1,5858 (H)	1,5902 (H)	1,6728 (H)	3,0434 (H)	2,9723 (H)
1998	2,6699 (H)	2,1297 (H)	2,2007 (H)	1,7066 (H)	1,6300 (H)	1,6024 (H)	1,7037 (H)	1,4763 (H)	2,4875 (H)	2,9408 (H)	2,6321 (H)	2,4016 (H)
1999	2,1779 (H)	2,3787 (H)	3,3345 (H)	2,3524 (H)	2,0188 (H)	1,6718 (H)	1,6587 (H)	1,5683 (H)	1,4871 (H)	1,3838 (H)	1,3864 (H)	1,5996 (H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82 (E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (I)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)
2011	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)	0,77 (I)	0,70 (I)	0,23 (I)						

(A) INPC/IPC
(G) TR

(B) VARIAÇÃO BTN
(H) SELIC

(C) VARIAÇÃO INPC (IBGE)
(I) IPCA-15 (IBGE)

(D) VARIAÇÃO DA UFIR

(E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV)

(F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18						

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

* DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.

* DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.

* A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

* A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.

* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOUROTABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: JULHO DE 2011

EXERCÍCIO 2004				EXERCÍCIO 2007			
NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)		NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M	
JANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002 e 119.248/2003 a 121.709/2003	Dezembro/2002 a Novembro/2003	12,08	JANEIRO	204.223/2006 a 205.891/2006	Dezembro/2005 a Novembro/2006	3,50
FEVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002 e 121.710/2003 a 123.421/2003	Janeiro/2003 a Dezembro/2003	8,71	FEVEREIRO	205.892/2006 a 207.130/2006	Janeiro/2006 a Dezembro/2006	3,83
MARÇO	101.327/2002 a 102.792/2002 e 123.422/2003 a 125.198/2003	Fevereiro/2003 a Janeiro/2004	7,15	MARÇO	207.131/2006 a 208.346/2006	Fevereiro/2006 a Janeiro/2007	3,41
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001, 102.793/2002 a 104.554/2002 e 125.199/2003 a 127.929/2003	Março/2003 a Fevereiro/2004	5,48	ABRIL	208.347/2006 a 209.141/2006	Março/2006 a Fevereiro/2007	3,68
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001, 104.555/2002 a 106.331/2002 e 127.930/2003 a 129.993/2003	Abril/2003 a Março/2004	5,06	MAIO	209.142/2006 a 210.290/2006	Abril/2006 a Março/2007	4,27
JUNHO	74.038/2001 a 75.944/2001, 106.332/2002 a 108.048/2002 e 129.994/2003 a 132.570/2003	Maio/2003 a Abril/2004	5,37	JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 210.291/2006 a 210.754/2006	Maio/2006 a Abril/2007	4,75
JULHO	75.946/2001 a 78.475/2001, 108.049/2002 a 109.790/2002 e 132.571/2003 a 135.346/2003	Junho/2003 a Maio/2004	7,03	JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 210.755/2006 a 213.216/2006	Junho/2006 a Maio/2007	4,40
AGOSTO	78.476/2001 a 80.731/2001, 109.791/2002 a 111.087/2002 e 135.348/2003 a 137.267/2003	Julho/2003 a Junho/2004	9,60	AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 213.217/2006 a 215.407/2006	Julho/2006 a Junho/2007	3,89
SETEMBRO	80.732/2001 a 83.688/2001, 111.088/2002 a 112.941/2002 e 137.268/2003 a 138.260/2003	Agosto/2003 a Julho/2004	11,50	SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 215.408/2006 a 217.735/2006	Agosto/2006 a Julho/2007	3,99
OUTUBRO	83.689/2001 a 89.359/2001, 112.942/2002 a 115.015/2002 e 138.261/2003 a 140.739/2003	Setembro/2003 a Agosto/2004	12,44	OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 217.736/2006 a 219.943/2006	Setembro/2006 a Agosto/2007	4,63
NOVEMBRO	(**) 89.360/2001 a 95.118/2001, 115.016/2002 a 116.526/2002 e 140.741/2003 a 145.019/2003	Outubro/2003 a Setembro/2004	11,89	NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 219.944/2006 a 221.796/2006	Outubro/2006 a Setembro/2007	5,67
DEZEMBRO	95.119/2001 a 96.819/2001, 116.527/2002 a 119.247/2002 e 145.020/2003 a 149.269/2003	Novembro/2003 a Outubro/2004	11,90	DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 221.797/2006 a 225.373/2006	Novembro/2006 a Outubro/2007	6,28
EXERCÍCIO 2005				EXERCÍCIO 2008			
JANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002, 119.248/2003 a 121.709/2003 e 149.271/2004 a 153.168/2004	Dezembro/2003 a Novembro/2004	12,27	JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23
FEVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002, 121.710/2003 a 123.421/2003 e 153.169/2004 a 157.192/2004	Janeiro/2004 a Dezembro/2004	12,41	FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75
MARÇO	101.327/2002 a 102.792/2002, 123.422/2003 a 125.198/2003 e 157.193/2004 a 161.059/2004	Fevereiro/2004 a Janeiro/2005	11,87	MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,37
ABRIL	102.793/2002 a 104.554/2002, 125.199/2003 a 127.929/2003 e 161.060/2004 a 162.910/2004	Março/2004 a Fevereiro/2005	11,44	ABRIL	233.506/2007 a 235.003/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008	8,65
MAIO	104.555/2002 a 106.331/2002, 127.930/2003 a 129.993/2003 e 162.911/2004 a 166.331/2004	Abril/2004 a Março/2005	11,13	MAIO	235.004/2007 a 236.284/2007	Abril/2007 a Março/2008	9,09
JUNHO	106.332/2002 a 108.048/2002, 129.994/2003 a 132.570/2003 e 166.332/2004 a 168.148/2004	Maio/2004 a Abril/2005	10,74	JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Maio/2007 a Abril/2008	9,80
JULHO	108.049/2002 a 109.790/2002, 132.571/2003 a 135.346/2003 e 168.149/2004 a 169.058/2004	Junho/2004 a Maio/2005	9,07	JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2007 a Maio/2008	11,52
AGOSTO	109.791/2002 a 111.087/2002, 135.348/2003 a 137.267/2003 e 169.059/2004 a 169.726/2004	Julho/2004 a Junho/2005	7,11	AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,43
SETEMBRO	111.088/2002 a 112.941/2002, 137.268/2003 a 138.260/2003 e 169.727/2004 a 170.295/2004	Agosto/2004 a Julho/2005	5,37	SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,11
OUTUBRO	112.942/2002 a 115.015/2002, 138.261/2003 a 140.739/2003 e 170.296/2004 a 170.826/2004	Setembro/2004 a Agosto/2005	3,42	OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007	Setembro/2007 a Agosto/2008	13,63
NOVEMBRO	115.016/2002 a 116.526/2002, 140.741/2003 a 145.019/2003 e 170.827/2004 a 171.642/2004	Outubro/2004 a Setembro/2005	2,17	NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007	Outubro/2007 a Setembro/2008	12,30
DEZEMBRO	116.527/2002 a 119.247/2002, 145.020/2003 a 149.269/2003 e 171.643/2004 a 174.333/2004	Novembro/2004 a Outubro/2005	2,38	DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2007 a Outubro/2008	12,22
EXERCÍCIO 2006				EXERCÍCIO 2009			
JANEIRO	119.248/2003 a 121.709/2003 e 174.334/2005 a 177.001/2005	Dezembro/2004 a Novembro/2005	1,96	JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007 e 246.803/2008 a 249.807/2008	Dezembro/2007 a Novembro/2008	11,88
FEVEREIRO	121.710/2003 a 123.421/2003 e 177.002/2005 a 178.349/2005	Janeiro/2005 a Dezembro/2005	1,21	FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007 e 249.808/2008 a 253.038/2008	Janeiro/2008 a Dezembro/2008	9,81
MARÇO	123.422/2003 a 125.198/2003 e 178.350/2005 a 180.293/2005	Fevereiro/2005 a Janeiro/2006	1,73	MARÇO	253.039/2008 a 256.039/2008	Fevereiro/2008 a Janeiro/2009	8,14
ABRIL	125.199/2003 a 127.929/2003 e 180.294/2005 a 181.868/2005	Março/2005 a Fevereiro/2006	1,44	ABRIL	256.040/2008 a 259.842/2008	Março/2008 a Fevereiro/2009	7,85
MAIO	127.930/2003 a 129.993/2003 e 181.869/2005 a 184.269/2005	Abril/2005 a Março/2006	0,35	MAIO	259.843/2008 a 263.185/2008	Abril/2008 a Março/2009	6,26
JUNHO	129.994/2003 a 132.570/2003 e 184.270/2005 a 190.426/2005	Maio/2005 a Abril/2006	-0,91	JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 263.186/2008 a 264.887/2008	Maio/2008 a Abril/2009	5,38
JULHO	132.571/2003 a 135.346/2003 e 190.428/2005 a 194.709/2005	Junho/2005 a Maio/2006	-0,32	JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 264.888/2008 a 265.667/2008	Junho/2008 a Maio/2009	3,63
AGOSTO	135.348/2003 a 137.267/2003 e 194.710/2005 a 196.699/2005	Julho/2005 a Junho/2006	0,86	AGOSTO	237.210/2007 a 239.271/2007 e 264.888/2008 a 265.667/2008	Julho/2008 a Junho/2009	1,52
SETEMBRO	137.268/2003 a 138.260/2003 e 196.700/2005 a 197.626/2005	Agosto/2005 a Julho/2006	1,39	SETEMBRO	239.272/2007 a 240.968/2007 e 265.668/2008 a 266.301/2008	Agosto/2008 a Julho/2009	-0,65
OUTUBRO	138.261/2003 a 140.739/2003 e 197.627/2005 a 199.235/2005	Setembro/2005 a Agosto/2006	2,43	OUTUBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 266.302/2008 a 266.934/2008	Setembro/2008 a Agosto/2009	-0,69
NOVEMBRO	140.741/2003 a 145.019/2003 e 199.236/2005 a 201.218/2005	Outubro/2005 a Setembro/2006	3,27	NOVEMBRO	240.969/2007 a 241.959/2007 e 266.934/2008 a 269.934/2008	Outubro/2008 a Setembro/2009	-0,39
DEZEMBRO	145.020/2003 a 149.269/2003 e 201.219/2005 a 204.222/2005	Novembro/2005 a Outubro/2006	3,14	DEZEMBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 269.934/2008 a 271.642/2008	Novembro/2008 a Outubro/2009	-1,30
				EXERCÍCIO 2010			
				JANEIRO	269.640/2009 a 271.723/2009	Dezembro/2008 a Novembro/2009	-1,58
				FEVEREIRO	271.724/2009 a 273.354/2009	Janeiro/2009 a Dezembro/2009	-1,72
				MARÇO	273.355/2009 a 275.034/2009	Fevereiro/2009 a Janeiro/2010	-0,65
				ABRIL	275.035/2009 a 276.500/2009	Março/2009 a Fevereiro/2010	0,25
				MAIO	276.501/2009 a 277.741/2009	Abril/2009 a Março/2010	1,95
				JUNHO	277.742/2009 a 278.650/2009	Maio/2009 a Abril/2010	2,89
				JULHO	278.650/2009 a 279.737/2009	Junho/2009 a Maio/2010	4,19
				AGOSTO	279.738/2009 a 280.811/2009	Julho/2009 a Junho/2010	5,18
				SETEMBRO	280.812/2009 a 281.649/2009	Agosto/2009 a Julho/2010	5,79
				OUTUBRO	281.650/2009 a 282.374/2009	Setembro/2009 a Agosto/2010	6,99
				NOVEMBRO	282.375/2009 a 283.888/2009	Outubro/2009 a Setembro/2010	7,77
				DEZEMBRO	283.888/2009 a 287.397/2009	Novembro/2009 a Outubro/2010	8,80
				EXERCÍCIO 2011			
				JANEIRO	287.398/2010 a 290.523/2010	Dezembro/2009 a Novembro/2010	10,27
				FEVEREIRO	290.524/2010 a 293.030/2010	Janeiro/2010 a Dezembro/2010	11,32
				MARÇO	293.031/2010 a 296.067/2010	Fevereiro/2010 a Janeiro/2011	11,49
				ABRIL	296.068/2010 a 300.485/2010	Março/2010 a Fevereiro/2011	11,30
				MAIO	300.486/2010 a 303.933/2010	Abril/2010 a Março/2011	10,95
				JUNHO	303.934/2010 a 306.515/2010	Maio/2010 a Abril/2011	10,60
				JULHO	306.516/2010 a 308.672/2010	Junho/2010 a Maio/2011	9,76

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização

EDITAL SF-1 183/2011

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – Piso-Térreo

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

Table with 2 columns: Applicant Name and SB-Number/Date. Includes ATLAS SCHINDLER S/A, BELGA COMERCIAL DE VIDROS LTDA, CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DE S. B. C. E DISTRITOS, etc.

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103

Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

Table with 2 columns: Applicant Name and SB-Number/Date. Includes INDÚSTRIAS ARTEB S/A.

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelo CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)

DECISÃO DO CTM

RECURSO PROVIDO

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO GUIAS ISSQN/DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

Table with 2 columns: Applicant Name and SB-Number/Date. Includes RUDGE RAMOS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

Table with 2 columns: Applicant Name and SB-Number/Date. Includes ADEVALDO DANIEL DA SILVA, TESHKISKES KRITIKOS.

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO P/ UTILIZ. DE NFº

Table with 2 columns: Applicant Name and SB-Number/Date. Includes TOMAS GREG & SONS GRAF. E SERV. IND.COM.IMP.EXP.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

Table with 2 columns: Applicant Name and SB-Number/Date. Includes ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL IRACI SOUZA RIOS, SEBASTIÃO DOS SANTOS.

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP. Lançamentos)

Table with 2 columns: Applicant Name and SB-Number/Date. Includes ANDRÉ MOLINA RODRIGUES NETO, CLAUDIA SILVA PALUDETE, MILTON RUFINO DE SOUZA FILHO.

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

Table with 2 columns: Applicant Name and SB-Number/Date. Includes LUCIANA HELENA STOPA INOCENTE, RAFAEL GENTIL SANCHO CAVALARIA, WALTEMBERG DO NASCIMENTO MATEUS.

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

Table with 2 columns: Applicant Name and SB-Number/Date. Includes LANARU MODA INFANTIL LTDA ME.

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

Table with 2 columns: Applicant Name and SB-Number/Date. Includes ANA CRISTINA BENOZATTI, AUTOELÉTRICO VERGUEIRO LTDA ME, FERNANDO OKAZAKI, etc.

ASSUNTO: REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Table with 2 columns: Applicant Name and SB-Number/Date. Includes CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, VALTER SANTOS PEREIRA.

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)

Table with 2 columns: Applicant Name and SB-Number/Date. Includes APARECIDA ALVES FERREIRA FIORI.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE VISTAS

Table with 2 columns: Applicant Name and SB-Number/Date. Includes PRISCILA DE SOUZA GERALDO.

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Table with 2 columns: Applicant Name and SB-Number/Date. Includes VIVIANE CRUZ DE OLIVEIRA.

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Table with 2 columns: Applicant Name and SB-Number/Date. Includes ANTONIO ADILSON DA COSTA, FÁTIMA AP. DOS SANTOS ROCHA, GENARIO PATRÍCIO JUNIOR, etc.

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Multas, Taxa)

Table with 2 columns: Applicant Name and SB-Number/Date. Includes HEITOR MOTA FIOR, IGREJA EVANG. MISS. SÓ O SENHOR É DEUS, MARCELO BEZERRA NACAMORI, etc.

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

Table with 2 columns: Applicant Name and SB-Number/Date. Includes AILTON DA COSTA E SILVA, ANTONIO AFONSO PEREIRA, CLAUDINEIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS, etc.

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

Table with 2 columns: Applicant Name and SB-Number/Date. Includes BONG'S APERITIVOS E PETISCOS LTDA, JACIRA FELIX GANAHA, MARIA VIEIRA PINHEIRO, etc.

ASSUNTO: REVISÃO (Taxa IPTU)

Table with 2 columns: Applicant Name and SB-Number/Date. Includes ALEX SANDRO SANTANA DO NASCIMENTO, BRASERVICE – EMPRESA BRAS. DE SERVIÇOS LTDA, EXPEDITO RODRIGUES PEREIRA, etc.

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Notificação)

Table with 2 columns: Applicant Name and SB-Number/Date. Includes DIAMANTINO F. SANTOS TINTAS ME.

ASSUNTO: CÓPIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Table with 2 columns: Applicant Name and SB-Number/Date. Includes LIDIA DA SILVA CESAR.

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

Table with 2 columns: Applicant Name and SB-Number/Date. Includes ZENE INDUSTRIAL LTDA ME.

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)

Table with 2 columns: Applicant Name and SB-Number/Date. Includes JOSÉ JORGE PAGGI, MÓVEIS MIELE S/A, SULEMA VARGAS DE ARAÚJO.

DESPACHOS DA SRA CHEFE DA SF.102

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISSQN)

Table with 2 columns: Applicant Name and SB-Number/Date. Includes GRAFO BRINDES E SERVIÇOS LTDA ME.

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Multas)

Table with 2 columns: Applicant Name and SB-Number/Date. Includes B. K. M. ANTICORROÇÃO.

ASSUNTO: INFORMES SOBRE ISS

Table with 2 columns: Applicant Name and SB-Number/Date. Includes ATELIER ARTÍSTICO SARASA S/S LTDA – EPP.

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS

ASSUNTO: ADEQUAÇÃO DE LANÇAMENTO

Table with 2 columns: Applicant Name and SB-Number/Date. Includes HALIM GOLMIA, ZAID AHMAD SAIFI.

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 5970/97)

Table with 2 columns: Applicant Name and SB-Number/Date. Includes ADRIANO CURY GUERRIERI REZENDE.

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Lançamentos)

Table with 2 columns: Applicant Name and SB-Number/Date. Includes JOSÉ CARLOS MARTINS GASPAR.

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 6091/10)

Table with 2 columns: Applicant Name and SB-Number/Date. Includes FERNANDO DA SILVA GOMES, JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, etc.

ASSUNTO: PEDIDO DE PRAZO P/ APRES. DOCS.

Table with 2 columns: Applicant Name and SB-Number/Date. Includes IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE VISTAS

Table with 2 columns: Applicant Name and SB-Number/Date. Includes CENTRO CULTURAL ÁRABE BRAS. NADI CHANZZE.

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 6091/10)

Table with 2 columns: Applicant Name and SB-Number/Date. Includes MANOEL ALONSO.

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 6091/10)

Table with 2 columns: Applicant Name and SB-Number/Date. Includes MOTOAKI KAWANO.

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.- SF.102

Av. Kennedy, 1058 – 2º Andar

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 2 nº 001/1997, fica (m) o (s) contribuintes a seguir relacionados, NOTIFICADO (S) do seguinte procedimento:

INICIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA

INTERESSADO: M. BIGUCCI COM. E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA

INSCRIÇÃO: 038.535-2

PROVINCIAIS: Apresentar documentos fiscais p/ apuração do ISSQN do período de 06/2006 a 05/2011.

LOCAL DAS OBRAS:

Av. Maria Servidi Demarchi, 2405 – B. Demarchi - SBC
Av. Washington Luiz, 180 – V. Caminho do Mar - SBC
OAF. nº 17/2011

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, NOTIFICADO(S) de que deverá (ão) comparecer ao local retro especificado, para a retirada de documentos fiscais, devido ao término da Ordem a Ação Fiscal.

INTERESSADO BRITO E PAIATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 183.986-1

SF.1, 04 DE JULHO DE 2011.

EVERARDO NEGRI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 184/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25. PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS:

Table with 7 columns: NOME, INSCRIÇÃO, COD-AVISO/EXE, VALOR TOTAL, VENC TO, NUMERO. Includes A.L. TEIXEIRA NUNES TRANSPORTES - ME, ACOS BOHLER DO BRASIL LTDA, ADUAR CARLOS DA CRUZ, etc.

Table with 7 columns: Applicant Name, SB-Number/Date, Value, Date, Applicant Name, SB-Number/Date, Value, Date. Includes AILTON FURTADO, ALCEU WALDENOR ROSSI, ALDO VIEIRA ORMONDE-ESPOLIO, etc.

Table with 5 columns: Name, Value, Date, Status, and Other. Lists various individuals and their associated data points.

Table with 5 columns: Name, Value, Date, Status, and Other. Lists various individuals and their associated data points.

SF.1, 04 DE JULHO DE 2011
EVERADO NEGRI
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 185/2011

FICAM OS CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL- ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI, 50 - PISO TER- REO- NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERAC AO DO ENDEREÇO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICI O E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

Table with 2 columns: INSC. MOBILIARIA and NOME. Lists property owners and their names.

SF-101, 04 DE JULHO DE 2011
SECAO DE CADASTRO FISCAL TRIBUTARIO

DITAL 186/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/09 E SUAS ALTERACOES E DAS LEIS 4753/99 E 5556/2006, REFERENTES A RESTITUC AO DE BOLSAS DE ESTUDO, FICAM OS BOLSISTAS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS:

Table with 6 columns: NOME, INSCRICAO, COD-AVISO/EXE <MUNI/MOBI>, VALOR TOTAL DO LANCAMENTO, VENC TO, and NUMERO DO PROCESSO. Lists taxpayers and their financial details.

SF.1, 04 DE JULHO DE 2011
EVERADO NEGRI
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSS Nº 05, DE 01 DE JULHO DE 2.011

Dispõe sobre abertura de sindicância administrativa para apuração de ocorrência relativa à Unidade de Pronto Atendimento – UPA Demarchi/Battistini, e dá outras providências.

ARTHUR CHIORO, Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 23 da Lei nº 2052, de 06 de julho de 1973;

Considerando a necessidade de se apurar eventual responsabilidade no que tange à ocorrência registrada na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Demarchi/Battistini, bem como primando pela publicidade que reveste todos os atos da Administração Pública;

Resolve:

Artigo 1º. Determinar a abertura de sindicância, com instituição de Comissão Sindicante, para apuração dos fatos em questão.

Artigo 2º. Nomear, para composição da referida Comissão Sindicante, os funcionários abaixo elencados:

- I – Luis Fernando Pinotti Silva;
II – Heloisa Molinari Calderon;
III – João Guilherme Saraiva Pinto.

Artigo 3º. A coordenação dos trabalhos da Comissão Sindicante ficará a cargo do funcionário Luis Fernando Pinotti Silva.

Artigo 4º. Todos os registros referentes a tal apuração serão consignados através do processo administrativo próprio, de cujos atos se dará devida publicidade nos termos da lei.

Artigo 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO
Secretário de Saúde

Registrado o número e a ementa em livro próprio, nesta data.
LUÍS FERNANDO PINOTTI SILVA
Chefe de Seção

EDITAL N.º 051/2011

SS.42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOSES

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:
Processo: Lourdes Eugenia dos Santos Pereira (AIF/AIP Série D/11 n.º 04)
José Carlos Cerchiare (AIP Série D/11 n.º 11)

DEFERIMENTO DE RECURSO

Processo: 04328/09 – Gilda Tonalbo Martins (AIF/AIP Série C/10 n.º 43)

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processos Deferidos
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo
Processo Interessado
03355/01 EMS S/A.
03546/01 Instituto Metodista de Ensino Superior
05162/01 Continental Comercial de Artigos Cirúrgicos LTDA.
06326/01 Drograria Fav LTDA. ME.
07774/01 Drograria Espacial de São Bernardo do Campo LTDA. ME.
08037/01 Drograria São Paulo S/A.
08488/01 Termomecânica São Paulo S/A. (Veículo)
10540/01 Supremo Restaurante e Buffet LTDA. ME. (Lic. Sanitária/Veículo)
15416/04 Mangels Indústria e Comércio LTDA.
19072/04 Fundação do ABC – Pronto Socorro Central
13592/08 Madalena Luiza Machado Drograria ME.
07588/09 Drograria Portal Farma LTDA.
12493/09 Drograria São Paulo S/A.
16452/09 Anthogry do Brasil Import., Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos LTDA.
22026/10 Companhia Brasileira de Distribuição (Drograria - Cam. do Mar)

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:

03546/01 – Instituto Metodista de Ensino Superior
Nome: Mariana Miranda Vaz da Silva – CRMV.: 21.438/SP.

15416/04 – Mangels Indústria e Comércio LTDA.
Nome: Michelle Silva Stengari Simões – CRN.: 25.416/SP.

22325/2002 – TRAFTI LOGISTICA S.A.
Nome: Jaqueline Andrade Mastellini – CRF-SP 14.125

4863/2003 - YAKULT S/A. INDÚSTRIA E COMERCIO
Nome: Anete Lumi Seki – CRN-SP 5696

17597/006 – TRAFTI LOGISTICA S.A.
Nome: Juliana Umbelino Gonçalves – CRF-SP 40909

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:

12493/09 – Drograria São Paulo S/A.
Nome: Ariane Martins Cremonesi – CRF.: 45.695/SP.

16452/09 – Anthogry do Brasil Import., Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos LTDA.
Nome: Lígia Cristiane Neris da Silva Crispim – CRQ.: 04356712/SP.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:

03546/01 – Instituto Metodista de Ensino Superior
Nome: Celso Braga Sobrinho – CRMV.: 13.463/SP.

22325/02 – TRAFTI LOGISTICA S.A.
Nome: Priscilla Coutinho Cersosimo Souza Ferreira – CRF-SP 47531

04863/03 - YAKULT S/A. INDÚSTRIA E COMERCIO
Nome: Lesly Miki Marubayashi Kague – CRN-SP 5736

15416/04 – Mangels Indústria e Comércio LTDA.
Nome: Luciana Lotto Lago – CRN.: 02.429/SP.

13160/06 – CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Nome: Rosalva de Lima Montanher – CRF-SP 53483

17597/06 – TRAFTI LOGISTICA S.A.
Nome: Priscilla Coutinho Cersosimo Souza Ferreira – CRF-SP 47531

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:

12493/09 – Drograria São Paulo S/A.
Nome: Milena Manzini Cutlak – CRF.: 43.847/SP.

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

Table with 2 columns: NOME and INFRAÇÃO. Lists names and their respective violations.

AUTOS DE INFRAÇÃO INUTILIZADOS

AIF SÉRIE J/11 Nº 09
TCA A/11 Nº 34
TCA A/11 Nº 35
TCA A/11 Nº 36
TCA A/11 Nº 37
TCA A/11 Nº 39

RECURSOS INDEFERIDOS

Processo:
17555/2004 – BELLA PETRÓPOLIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA.
AIF SÉRIE F/11 Nº 28

12720/2006 – DELICIAATTA PAES E DOCES LTDA ME.
AIF SÉRIE C/11 Nº 23

13795/2003 - ARIANI BUENO SUDATTI RESTAURANTE – ME
AIP SÉRIE C/11 Nº 49

7949/2007 – PRAISE RESTAUNTANTE LTDA
AIF SÉRIE F/11 Nº 12

14113/2006 – RODRIGO GAMEIRO DE CASTRO – ME
AIF SÉRIE A/11 Nº 28

1165/2010 – CINTIA RODRIGUES DE SOUZA DROGARIA – ME
AIP SÉRIE D/11 Nº 48

CANCELAMENTO DE CEVS

Processo:
5463/2001 – FARMACIA HOMEOPATICA DYNAMIS LTDA
CEVS: 354870801-477-000245-1-1
Motivo: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.

5463/2001 – JANETTI S. DE ALcantara DROGARIA - ME
CEVS: 354870801-477-000350-0-9
Motivo: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.

18955/2004 – CRISTINA MITIE YOKOYA HONDO ME
CEVS: 354870801-463-000009-1-4
Motivo: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Processo:
9266/2001 – WAGNER CANDIDO DE ANDRADE-ME
Licença n.º 000559/2001
Motivo: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.

18955/2004 – CRISTINA MITIE YOKOYA HONDO ME
Licença n.º 164/06
Motivo: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.

SS.4, em 06 de Julho de 2011.
Dr. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS
Secretário de Saúde

EDITAL 00052/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTESS LANÇAMENTOS:

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE- MUNI/ANEXO	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
CLEINISSE DE SOUSA BAR-ME	203.135-3	407-2721440/2011	RS 238,52	09/08/2011	
DOCE AROMA DO ABC CAFE BAR LTDA -ME	197.798-9	407-2721405/2011	RS 102,20	09/08/2011	
DOCE AROMA DO ABC CAFE BAR LTDA -ME	197.798-9	407-2721414/2011	RS 408,92	09/08/2011	
ESCOLA DE NATACAO E GINASTICA SPORT MIL LTDA-ME	52.067-5	407-2715091/2011	RS 408,92	09/08/2011	122440/2001/SB
HOSPITAL DA REABILITACAO DO ABC LTDA	98.004-8	407-2711177/2011	RS 115,01	28/06/2011	10901/2001/SB
MARINI E DEL SORDI OTICA LTDA-ME	202.221-4	407-2721252/2011	RS 115,01	01/07/2011	
WATER-COR DIAGNOSTICOS LTDA	99.825-5	407-2721299/2011	RS 63,89	01/07/2011	
NF-NEW FACE CIRURGIA BUCO. E ODONTOLOGIA LTDA.	197.119-0	407-2711164/2011	RS 240,68	09/08/2011	
NF-NEW FACE CIRURGIA BUCO. E ODONTOLOGIA LTDA.	197.119-0	407-2711165/2011	RS 115,01	28/06/2011	
NF-NEW FACE CIRURGIA BUCO. E ODONTOLOGIA LTDA.	197.119-0	407-2711168/2011	RS 577,64	09/08/2011	
NF-NEW FACE CIRURGIA BUCO. E ODONTOLOGIA LTDA.	197.119-0	407-2711169/2011	RS 25,57	09/08/2011	
NF-NEW FACE CIRURGIA BUCO. E ODONTOLOGIA LTDA.	197.119-0	407-2711170/2011	RS 115,01	28/06/2011	
UCI - FARMIA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	78.096-0	407-2721624/2011	RS 115,01	04/07/2011	
VFABRIS JUNIOR -ME	203.041-1	407-2715107/2011	RS 104,36	09/08/2011	

SS.4, 06 DE JULHO DE 2011
DR.LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

Em cumprimento ao que dispõe p artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde desta Prefeitura, faz publicar o extrato de Termo de Aditamento abaixo discriminado:

I – **Termo Aditamento SS n.º 013/2011 (Segundo) ao Termo de Aditamento SS n.º 010/2009 (Primeiro) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2009; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 80.050/2009 CONVENIADA:** FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 22/06/2011; **OBJETO:** Prorroga vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 24 de junho de 2011; **VALOR GLOBAL:** R\$ 62.475.636,00.

II – **Termo Aditamento SS n.º 014/2011 (Segundo) ao Termo de Aditamento SS n.º 011/2009 (Segundo) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2009; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 80.050/2009 CONVENIADA:** FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 22/06/2011; **OBJETO:** Prorroga vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 24 de junho de 2011; **VALOR GLOBAL:** R\$ 78.690.294,84.

III – **Termo Aditamento SS n.º 015/2011 (Segundo) ao Termo de Aditamento SS n.º 012/2009 (Terceiro) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2009; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 80.050/2009 CONVENIADA:** FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 22/06/2011; **OBJETO:** Prorroga vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 24 de junho de 2011; **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.431.955,72.

São Bernardo do Campo, 06 de julho de 2011
ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS
Secretário de Saúde

ATA DA 186ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2011**PAUTA:**

- Leitura da Ata Anterior.
- T.As nº 01/2009 e 02/2009 Referente a Aquisição de Equipamentos Médicos e Mobiliários Hospitalares.
- Conferência Estadual de Saúde.
- VII Conferência Municipal de Saúde.
- Informes Gerais.

A reunião inicia-se às 15h, presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde Dr. Jorge Harada, estavam presentes os seguintes Conselheiros do Segmento Usuário, Reinaldo Matos Carvalho, Idelmar Lima Muniz, Lúcia Maria de Lima Gomes, Flaviano Oliveira dos Santos, Ernesto Luiz Chagas, Luciano Lourenço Costa, Dimas Aleixo Filho, Florival Dias, segmento Trabalhadores: , José Antônio Gomes Ferreira,Jane Sueli Garbelim, Mauro Chirrotto, Leandro Marssicano, Marcelo Carvalho da Conceição,João Eduardo Charles ,Segmento Gestores/Prestadores: Arthur Chioro dos Reis, Jorge Harada,Isabel Fuentes, Dr. Jorge Harada e Sônia Cristina Gomes Monteiro, inicia a reunião com a leitura da ata 185ª, colocada em votação a mesma é aprovada por unanimidade, passa a palavra à Diretora da Atenção Básica Isabel Fuentes, que apresenta os T.As Nº 01/2009 e 02/2009, referentes a Aquisição de Equipamentos Médicos e Mobiliários Hospitalares, colocados em votação os T.As são aprovados. Harada da as informações sobre a Plenária Regional de Saúde, a mesma esta com data indicativa para 06 de agosto de 2011, sem local determinado, Guarulhos e São Paulo que tem mais de 1 milhão de habitantes já tem sua Conferência considerada Regional, apresenta o nº de Delegados que irão para a Regional, para a Conferência Estadual e Conferência Nacional de Saúde. Passa então a fazer um balanço sobre a VII Conferência Municipal de Saúde, que teve a participação de 337 participantes, Sr. Ernesto acha que deveria ser ônibus o evento em local mais central, embora o CENFORPE seja ótimo é ruim o acesso com ônibus(foram colocados ônibus e carros para o transporte dos delegados), Dr Arthur fala da Inauguração da UBS da Vila São Pedro e da Farmácia Popular no Bairro assunção que terá no piso superior uma unidade da Rede Fácil, da posse do COMAD, informa ainda que o Superintendente do Hospital Mario Covas Dr Geraldo Reple sobrinho lhe informou que há um Conselheiro do Segmento Usuário fazendo parte do conselho do Mário covas, ficou de ser feito uma averiguação sobre o fato, visto que pelo atual Conselho Municipal de Saúde não há nada oficializado.Dr. João Eduardo Charles, Conselheiro no Segmento Trabalhadores diz que acha a Fundação muito devagar em relação às providências ao Relatório do DENASUS, o mesmo representa o CMS no Conselho Curador da Fundação.Vera Marina informa sobre as compras efetuadas para o CMS tais como: Data show, Flip shart, Câmara fotográfica e Tela de Projção, Harada fala da Rede de Saúde onde não temos os Hospitais do Estado nesta integração.Encerrado todos os assuntos, eu Vera Marina, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, redijo esta ata que segue assinada por todos(as) os Conselheiros(as) presentes.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO****TERMO DE COMPROMISSO Nº 006/CIAEIV/2011**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, sediado no Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, SP, neste ato representado pela Diretora de Planejamento Urbano – SPU.1, **CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA**, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo e Impacto de Vizinhança – CIAEIV, a seguir denominado simplesmente **PREFEITURA**, e de outro, **BRASCOLOG DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS LTDA**, empresa cadastrada sob o CNPJ nº 11.681.203/0001-07, sediada à Rua Brascola nº 222 – Bairro Jordanoópolis - São Bernardo do Campo - São Paulo, neste ato representada pelo Senhor **PAULO ROBERTO FONTANEZI**, brasileiro, casado, Tecnólogo de Processos de Produção, portador de cédula de identidade nº 12.487.131-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MP sob nº 029.725.638-67, abaixo assinado, doravante denominado **BRASCOLOG**, no bojo do procedimento administrativo de instalação da **BRASCOLOG** neste Município, através do processo SB nº 11.387/2011, considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

O presente **COMPROMISSO** tem por objetivo atender às solicitações do **PARECER TÉCNICO Nº 006/2011**, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança – CIAEIV, no artigo 136 da Lei nº. 5.593, de 05 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, regulamentada pelo Decreto nº. 16.477, de 08 de maio de 2008, com as alterações do Decreto nº 16.953, de 18 de agosto de 2009.

- Os projetos de arquitetura e/ou de implantação deverão atender às normas técnicas, bem como, a legislação específica de aprovação de projetos deste município, em especial:
 - As exigências da NBR 9050 (Acessibilidade).
 - Mostrar, em planta, as áreas de carga e descarga, bem como o número de vagas para veículos tipo passeio e caminhão / carreta.
 - A frota de veículos deverá ser revisada periodicamente.
 - Preservar livre e vegetada a faixa marginal de 15m da margem do córrego.
 - Fazem parte do presente instrumento os seguintes anexos:
 - Anexo A:** Parecer Técnico nº 006/2011;
 - Anexo B:** Estudo de Impacto de Vizinhança.

E por estarem de acordo, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 03 vias, incluindo os seus anexos.

São Bernardo do Campo, 17 de Junho de 2011

Pela **PREFEITURA:**

CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA

Diretora do Departamento de Planejamento Urbano – SPU.1

Por **BRASCOLOG DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS LTDA:**

PAULO ROBERTO FONTANEZI

R.G. Nº 12.487.131-8 SSP/SP
CPF Nº 029.725.638-67

TESTEMUNHAS:**FRANCISCO MAMEDE DA SILVA**

R.G. Nº 9.849.803
CPF Nº 689.394.188-91

ADRIANA COMTESSE

R.G. Nº 19.173.630-2
OAB Nº 148.788

EDITAL Nº 043/2011

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

Notific.	PROCESSO	CONTRIBUINTE
146342	SB-14723/2009	FABIO LUCIANO NOGUEIRA DE CARVALHO
146343	SB-17273/2009	LIDECIRSO DO ESPIRITO SANTO
146344	SB-18334/2009	DOUGLAS DA COSTA
146345	SB-17635/2009	JOSE ROBERIO DA SILVA RODRIGUES
146346	SB-29487/2011	ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS
146347	SB-29863/2011	MAMEDE GERTRUDES DA SILVA
146348	SB- 6280/2011	KLEBER RIBEIRO MACHADO
146349	SB-15094/2008	SANDRA KLEINFELDER RODRIGUEZ
146350	SB-19158/2008	LEONILDO BARBOSA CORREA JUNIOR
147850	SB-29205/2011	MARIO STRUFALDI
147924	SB-29437/2011	ELETROPOLULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A
147825	SB- 4468/2011	EDUARDO DE SOUZA E SILVA GIANNELLI
147932	SB-25063/2010	ELCIO JOSÉ LAZARETI E OUTRA
147933	SB-25063/2010	PATRICIA COSTA SALDANHA
147940	SB-22663/2011	LEANDRO BORGES ARAUJO
147958	SB- 190/1987	CARLOS ALBERTO DA SILVA

147959	SB- 7943/2000	JOSE AUGUSTO LEITE
147960	SB- 1134/1995	OSVALDO ARANDA
147961	SB- 12830/2003	TUEPA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA
147962	SB- 8807/1993	SOELY VICENTINO
147993	SB- 2783/2010	JOSE DOS ANJOS CEZAR
147994	SB- 4897/2009	ADAMO DI MARCO
147995	SB- 1799/2004	BENEDITO MORELO DE CARVALHO
147996	SB- 1799/2004	MARCIA DOS SANTOS FRANÇA
147997	RR- 3552/1991	HELENA GOMES DO NASCIMENTO
147999	SB- 15316/2007	NOZOMI OHAZE
148000	SB- 16265/2009	JESUS TEIXEIRA DE ARAÚJO
148030	SB- 6664/1997	ROSINEIDE BATISTA CARDOSO DA SILVA
148031	SB- 4106/1998	CARLOS PEDRON
148032	SB- 20788/2008	WALKIRIA DOS SANTOS ALMEIDA REGO
148034	SB- 7306/2002	CLODOMIRO CALISTO DA SILVA
148036	SB- 30490/2011	HILTON BARBOSA
148037	SB- 525/1985	VALTER HATO
148038	SB- 18096/2008	MARILENE CORRADI
148039	SB- 16719/1992	NICANOR MACEDO FERNANDES
148040	SB- 17920/2006	MARIA APARECIDA DE ANGELO PEREIRA
148087	SB- 15677/2011	ARICANDUVA S/A
148089	SB- 6471/2001	HERBERT LUIS ALVES
148092	SB- 14692/2005	MAURO YOSHIYUKI HOSHINO
148093	SB- 6845/2010	ANTONIO PEREIRA DA CRUZ
148126	SB- 28699/2011	IVAN LUIS QUINELLO
148132	SB- 28303/2011	FERNANDO DE PAULA LIMA JUNIOR
148134	SB- 6417/2010	ALAIN TEISSERIE
148135	SB- 16885/2000	GLEYSON SCHAUER AGUIARE
148136	SB- 8700/2007	FLAVIO ENIO ROSSI
148137	SB- 8012/2010	ELEVADORES ERGO LTDA
148138	SB- 4964/2008	HELCIO CARLOS FRACASSO
148139	SB- 4964/2008	PAULO ROBERTO ALVAREZ SPINDOLA
148155	SB- 15423/2003	ANTONIO FERNANDES CAMPANHA
148156	SB- 18025/2005	G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
148157	SB- 7204/2006	NOBORU SUZUKI
148158	SB- 15476/2006	SABER CALIL
148159	SB- 1999/2000	LAURO PIRES LIMA
148160	SB- 12383/2010	VALDINEI FARIA NEGOCIA
148161	SB- 16409/2002	MIRDZA CONOVALOV CABRAL
148162	SB- 6467/2001	ARIANE LOBO CASAGRANDE
148164	SB- 8934/2005	HILTON PO
148176	SB- 10529/2009	JOSE SANTOS DE SOUZA
148177	SB- 1289/1990	JOAO BOSCO DE ARRUDA
148201	SB- 12520/2010	ELIZABETE CRISTINA GUEDES
148203	SB- 11439/1998	HELMUTH KURT BRAUER
148226	SB- 15615/2011	IVAN ALFONSO BERRIOS URIBE
148227	SB- 21285/2007	SANDRO EDNEI BRANDO
148228	SB- 17899/2005	MARIA SALETE DE CARVALHO GALACINI
148229	SB- 4272/2004	ANTONIO PINHEIRO DANTAS
148230	SB- 2550/2007	ANESIA DE SOUZA CIOLFI
148231	RR- 336/1987	MARILU GOMES DE SA PRESENTES - ME
148232	SB- 2552/2007	MAURICIO SALTARELO
148251	SB- 21707/2008	JOAO BATISTA FERREIRA
148252	SB- 3212/2007	FABIO ANTUNES
148253	SB- 16258/2007	FATIMA APARECIDA LIEZ
148254	SB- 21658/2008	ANISIO MEDEIROS FILHO
148255	SB- 21658/2008	MARCIO DIAS SOLER
148301	SB- 16265/2009	NOZOMI OHAZE
148302	RR- 1731/1995	SEBASTIAO SIQUEIRA

SPU.22, em 8 de Julho de 2011, **Solange Di Santoro**- Encarregada de Serv. Administrativos;
Engª Alexandra Jonathas de Souza - Chefe Divisão-SPU-22,**Arqtª Anelis N. C. Tisovec**,Diretora SPU-2

EDITAL Nº 31 / 2011

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **“COMUNIQUE-SE”** dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo nº

SB 8117/2011
SB 12174/2011
SB 10063/2011
SB 3434/2011
SB 13608/2011
SB 10777/2011
SB 23824/2011
SB 1413/2011
SB 29708/2011
SB 12286/2011
SB 17897/2011
SB 17798/2010
SB 11517/2010
SB 20030/2010
SB 11136/2010
SB 22655/2010
SB 9511/2010
SB 20758/2010
SB 12846/2010
SB 15777/2010
SB 13277/2008
SB 2033/2008
SB 14099/2008
SB 12607/2008
SB 14100/2008
SB 7837/2008
SB 20313/2006
SB 18358/2006
SB 3994/2004
SB 16769/2005
SB 18343/2004
SB 8315/2004
SB 10810/2004
SB 2827/2004
SB 23847/2002
SB 19697/2002
SB 23490/2002
SB 10833/2001
SB 8053/2001
SB 13104/2000
SB 9569/2000
RR 1327/1998
SB 7629/1998
SB 11578/1996
SB 5121/1996
SB 10443/1995
SB 2208/1995
SB 7943/1993
SB 440/1993
SB 3208/1992
RR 3357/1992
RR 3480/1992
SB 11549/1991

Contribuinte

MARIA JOSE PASQUOTTO SCHMDT
MARIA MEHERO
LBR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME
CARHEJ IND. E COM. DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA
TERCILIA DE BRANCO BELLETI-ME
CONCETA IMACULADA REGGIO SANCHES
ADAUTO OSVALDO REGGIANI
RITA ANGELA ZINCAGLIA
NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO INF. BINUI S/S LTDA M
MARIA DA PAZ LIMA VELOSO
COSTA ATLANTICA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
EDISON ABRANTES DOURADO
OFELIA BATTISTINI BLUMER
SOLARIS PERFUMARIA E COSMETICO LTDA ME
ALPHA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
AUGUSTO MORAIS AND

SB 9668/1991	JEFDERSON KLOCK
SB 11705/1991	DOMINGOS OLIVEIRA SANTOS
SB 7946/1990	INTERAMERICAN LTDA-EPP
SB 15463/1989	DELLA-VALLI COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA
RR 304/1989	TIGRÃO SEA FOOD CHOPERIA LTDA ME
RR 1989/1989	AUTO POSTO TABOÃO DE SÃO BERNARDO LTDA
SB 23141/2011	HILDEBRAND TAVARES LEITE
SB 19769/2010	ALEXANDRE PASCHOALETTI
SB 12920/2009	ADRIANO MINORU KAWATA
SB 13935/2009	MARCO ANTONIO DE MENEZES
SB 17382/2007	JUNDIAI LAVA RÁPIDO LTDA-ME
SB 13593/2006	MEGA PREMIUM LOTERIAS LTDA-ME
SB 19191/2005	M. A. B BALIEIRO-ME
SB 14907/2002	LILIAM REGINA MENKE ROMERO LOPES CALÇADOS
SB 14907/2002	MARTEC MANUTENÇÃO ELETRONICA LTDA
SB 14907/2002	NAYARA DE OLIVEIRA MENEZES
SB 14907/2002	VANESSA FERNANDES DOS SANTOS
SB 14907/2002	HIPERFIT ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA
SB 8577/1997	BAR E LANCHES AFONSINA LTDA
SB 1315/1996	HOTEL PORTOBELLO LTDA ME
SB 8985/1993	SEBASTIÃO MARTINS DE QUEIROGA
SB 4393/1992	RICARDO MANSANO DIAS
SB 7301/1991	PIZZARIA E CHOPÓRIA DON QUIXOTE LTDA ME
SB 10213/1990	LAR MADRE VINÇENZA
SB 5616/1989	SERGIO HENRIQUE DE PAULA

SPU.201, em 1 de JULHO de 2011. ROSEMARI G. MARIANO, Auditora de Obras Particulares – **RODRIGO STUCHI DE ALMEIDA**, Encarregado de Serviços – SPU.201 - **ARQTº MEIRE AP. CECCATO FRAZÃO**, Chefe de Seção – SPU.201 e **ARQTº. ANELIS NAPOLEÃO CAMPOS TISOVEC**, Diretora de Obras Particulares – SPU.2.

EDITAL Nº 044/2011

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIF. Nº
SB- 8854/2005	LUCIANA RESTAURANTE LTDA - ME	25.066
SB- 4952/1992	URBEM TECN. AMB. MAT. RECICLADOS P/CONSTR. LTDA	25.067
SB-10566/2008	OMEGA PINTURA A PO LTDA - ME	25.988
SB-26690/2011	DENISE PERIN "ESPAÇO ÁGUA MARINHA"	26.093
SB-29208/2011	FERNANDO FERREIRA GOMES	26.150
SB-10583/2002	BEM VIVER CASA DE REPOUSO S/S LTDA	26.151
RR- 726/2000	MINISTERIO EVANGELICO GERACAO SETENTA	26.152
RR- 1704/1998	ESSANIA-ASSOCIACAO P/ESTUDOS E PESQ. ESOTERICAS	26.153
RR- 1704/1998	NOBRE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	26.154
RR- 87/2001	POWER-ON INFORMATICA E ENERGIA LTDA	26.155
RR- 87/2001	HANDEY MIDIA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	26.156
RR- 87/2001	ESFERA COM. FOTOLITOGRAFIA LTDA EPP	26.157
RR- 87/2001	MELO & VIEIRA COM.REPR. PROD. HOSPITALARES LTDA	26.158
RR- 87/2001	KLEBER RAMOS RODRIGUES - ME	26.159
RR- 87/2001	ASM ASSESSORIA FISCAL E CONTABIL S/S LTDA	26.160
RR- 845/1993	MARIA VALQUIRIA QUEIROZ CORSI	26.162
SB- 1401/2008	TAMIRES ARRANJO MORAES LEITE INFORMATICA-ME	26.164
SB-11141/2007	PET-SHOP BICHOS E ACESSORIOS LTDA - ME	26.165
RR- 3661/1992	NUCLEO DE REC. INFANTIL CACULINHA S/S LTDA-ME	26.176
SB-13720/2005	WELLINGTON LUCIANO FERREIRA	26.177
SB- 6419/1998	SISTEMA EDUCACIONAL SINGULAR ATIVO S/C LTDA	26.402
SB-13027/2010	EDUARDO SEIJI TANABE	26.403
SB- 8196/2010	PEDRO TAKEYUKI UEMATSU	26.404
SB-13343/2010	ESPAÇO E FORMA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	26.406
SB-14023/2005	FUNCRAF-FUND. ESTUDO E T. DEFORM. CRANIO-FACIAIS	26.407
SB-20070/1992	PAES E DOCES PASTOR LTDA-EPP	26.427
SB-31842/2011	JOSE APARECIDO CRESCENCIO-ME.	26.428
SB- 4392/2004	BAR E MERCEARIA BATISTA SILVA LTDA ME	26.429
SB-15263/2008	ISMAEL VIEIRA ALVES MOTOS - ME	26.430
SB- 4651/2010	W G AUTO ESTUFA LTDA-ME	26.432

SPU.22, em 8 de Julho de 2011, **Solange Di Santoro** -Encarregada de Serv. Administrativos; **Engº Alexandra Jonathas de Souza** -Chefe Divisão- SPU-22, **Arqtº Anelis N. C. Tisovec**, Diretora- SPU-2

EDITAL Nº 045/2011

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 4468/2011	EDUARDO DE SOUZA E SILVA GIANNELLI	52.543
SB- 4468/2011	KAIMAR INCORPORAÇÃO E INVESTIMENTO	52.544
SB- 8585/2009	ALAIDE DAMASIO TRIGO	52.932
SB- 5394/2000	VICENTE DE PAULA CUNHA	52.933
SB- 2220/2009	BANCO BRADESCO	53.083
SB-14950/2009	ELETROPOLITANO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	53.084
SB-10016/2008	FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	53.123
SB-11633/2009	IVAN PEREIRA	53.127
SB- 2034/2008	ARNALDO HAVRELUK	53.128
SB-18027/2009	SUL BRASILEIRO SP CREDITO IMOBILIARIO S/A	53.129
SB- 4015/2008	PHASE PUBLICIDADE LTDA	53.130
SB-20458/2005	JOSE LUIZ MARIANGELO DE M.CAMPOS	53.151
SB- 3142/2010	CLAUDIA CUSTODIO PINTO	53.154
SB-17846/2010	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM TABOAO	53.157
SB- 6809/2002	JOAO TAMURA	53.159
SB-10029/2010	JOSE DE HOLANDA CAVALCANTI FILHO	53.160
SB-22193/2007	BIONDI BENEFICIAMENTO DE MADEIRA LTDA	53.161
SB-22415/2011	MAURO RAMOS	53.162
SB-25144/2011	SEBASTIAO GONCALVES PATRIOTA	53.163
SB-18350/2007	MIGUEL GUIMARAES SALOME	53.176
SB-20453/2002	CLUB DESPORTIVO RECREATIVO TRANSMISSAO	53.177
RR- 1187/1996	GERALDO FASOLI DOS REIS	53.178
SB- 5605/2009	TORREFAÇAO E MOAGEM NOSSO CAFE LTDA	53.179
SB-23527/2011	FELISBERTO TAVARES DIAS	53.180
SB- 1803/2003	VICENTE MINE NETO	53.388
SB-24239/2005	JOVELINO MANOEL DA SILVA	53.389
SB-24239/2005	ANDREIA CANCIAN	53.390
SB-12041/2008	RONALDO DARE	53.391
SB-20455/2005	ANTONIO ALCANTARA VIEIRA	53.392
SB-20455/2005	JOÃO CARLOS ALVES DE CAMPOS	53.393
SB- 2550/2007	MARCO ANTONIO R.PINTO	53.394
SB-13070/2007	ADRIZYL RESINAS SINTETICAS S/A	53.395
SB-13070/2007	MARCO ANTONIO RODRIGUES PINTO	53.396
SB- 2552/2007	MARCO ANTONIO RODRIGUES PINTO	53.397
SB- 4643/2007	FLAVIO PEREIRA CUNHA	53.399
SB- 4643/2007	LUCIANA S.BARRETO	53.400
SB- 8278/2011	MANUEL CAMILO	53.406
SB- 1840/2000	ADRIANO AUGUSTO FERREIRA	53.416
SB-16264/1998	LUZIA ROSA DE OLIVEIRA	53.417
SB-10478/1990	ASDRUBAL SETTI	53.418
SB-22499/2002	EDSON HENRIQUE PEREIRA	53.419
SB-15202/2006	FABIO ALVARENGA	53.429
SB-15202/2006	MARCIA REGINA MAYER DE MOURA	53.430

SB-15015/2010	JOSE VITORIO MOREIRA	53.431
SB- 8948/2002	SERGIO RICARDO LUPICA	53.432
SB-11883/1999	ALAIR RODRIGUES DOS REIS	53.433
SB- 9502/1996	GILBERTO TONIATO FIUZA	53.434
SB-12356/1997	JOSE SARES MOREIRA	53.435
SB- 6467/2001	LUIZ HENRIQUE RUIZ	53.436
SB-19803/2005	JOSE AILTON PESSOA	53.437
SB- 8679/2006	JESUS LARRINGAN GUENECHEA	53.438
SB- 4148/2000	WALDEMAR DE SOUZA	53.439
SB-13558/2001	ANTONIO DE JESUS MACHADO	53.440
SB- 8002/1995	PAULINO BRITO DE OLIVEIRA	53.441
SB-19432/2007	EDISON GROSSI	53.442
SB-19432/2007	MARCOS ANTONIO STIVANELLO	53.443
SB-14576/1999	RENATO BARBOSA DA SILVA	53.444
SB- 9117/2008	EMERSON HONORIO DE OLIVEIRA	53.445
SB-11949/2009	GERALDO BORGES PESSOA	53.446
SB- 6455/1997	CONDOMINIO RESIDENCIAL E COMERCIAL CONJ.ANCHIETA	53.454
SB-16084/2007	PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA	53.455
SB-22957/2011	AIRTON GIL FILHO	53.456
SB-22605/2010	ANTONIO MANUEL NUNES	53.457
SB- 5865/2010	INNOCENCIO STRIEANI FILHO	53.458
SB-20098/2008	MARLY PAZ GEOLIN	53.459
SB- 1990/1999	CONDOMINIO EDIFICIO BORSATO	53.461
SB-11712/2008	JOELCIO BREQUICZ WENAT	53.462
SB-11712/2008	META PAPEIS LTDA	53.463
SB-11981/2001	ALEXANDRE PADUA PIDONE	53.464
SB- 7561/2003	PEDRO RAMINELLI	53.485
SB-11000/1994	LYDIA PELOSINI PENTEADO	53.486
SB- 1564/2001	PERCY BERGER	53.487
SB- 3067/1999	JOAO DA SILVA	53.488

SPU.22, em 8 de Julho de 2011, **Solange Di Santoro** - Encarregada de Serv. Administrativos, **Engº Alexandra Jonathas de Souza** - Chefe de Divisão SPU.22, **Arqtº Anelis N. C. Tisovec** - Diretor do SPU.2

EDITAL Nº 046/2011

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 744/2009	MIZUNAMI PISCINA E LAZER LTDA	6.415
SB- 8353/2006	CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO TRANSMISSAO	6.758
SB- 6981/1998	TRES D II AUTO POSTO LTDA	6.932
SB- 9073/2007	CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	6.961
SB- 2618/2010	SUPERMERCADO FLAQUER LTDA - EPP	6.964
SB- 6919/1998	JB PARK ESTACIONAMENTO LIMITADA	6.965
SB- 9903/2006	SUZANA MITIKO MILHOME L.LIMA	6.966
SB-10713/2001	IGREJA MISSIONARIA DA VOZ DA LIBERTAÇÃO	7.783

SPU.22, em 8 de Julho de 2011, **Solange Di Santoro** - Encarregada de Serv. Administrativos, **Engº Alexandra Jonathas de Souza** - Chefe de Divisão SPU.22, **Arqtº Anelis N. C. Tisovec** - Diretor do SPU.2

EDITAL Nº 103/2011

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicosificados a partir da data desta publicação, quanto ao **"COMUNIQUE-SE"** dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Interessado
SB 4323/2005	LUIS ANTONIO DE MELO
SB. 6117/2006	CHEQUER & CHEQUER CONSTRUÇÕES E ADM.LTDA
SB.15184/1997	TINTAS RENNER S/A
SB. 4187/2011	REINALDO ALVES PEREIRA
SB. 4890/2011	EDSON LUIZ GUAZELLI
SB.10538/2011	THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A
SB.25478/2011	ESPÓLIO DE ROBERTO OCTAVIO ROIZ ROCHA
SB.25158/2011	JORGE LUIS PEREIRA DA SILVA
SB.24754/2011	JOSAETE PEREIRA DA SILVA
SB.16913/2011	MASSAO MIYAKAWA
SB.28823/2011	EDER PEREIRA NOGUEIRA
SB.26534/2011	AFONSO PALHANO TORRES FILHO
SB.12523/2011	ALFA ELEVADORES LTDA
SB. 3708/2011	BENEDITO SERGIO FERNANDES
SB.21456/2011	LUIZ ANTONIO PORTO
SB.18674/2011	VERA LUCIA DA CUNHA
SB.22999/2011	EDER PEREIRA NOGUEIRA
SB.26237/2011	FERNANDO DARONCO SALLES
SB.27667/2011	RONALDO BOCCHI
SB.25117/2011	ANGELO SOARES VIEIRA
SB.25811/2011	ORIVALDO GONÇALVES DA SILVA
SB.24911/2011	GEISELA ALVES AMARAL QUEIROZ
SB.17250/2011	ORLANDO GARCIA DA SILVA
SB.27680/2011	CREUSA DE MELO VILAS BOAS
SB.24563/2011	RENATA MOREIRA CANCELADO
SB.25912/2011	MAURO HAMILTON BIGNARDI
SB. 6992/2011	SAMMY EMPREEND. E CONSTRUÇÕES LTDA
SB.25576/2011	JOSÉ CARLOS LEITE
SB.29566/2011	RICARDO LALAIJDAN
SB.27875/2011	MARIA PORFIRIA DE SA CATISTE
SB.15165/2011	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
SB.25578/2011	ARNALDO ANTONIO POLICASTRO
SB.30099/2011	LUCIANA HIDAKA
SB.26478/2011	MARIA ALICE DE MELO AGUIAR
SB.28557/2011	JOÃO ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SB.10315/2011	EURICA MASSUNAGA
SB.27516/2011	SERGIO CARLOS PANIGASSI
SB.22957/2011	AIRTON GIL FILHO
SB 3857/2000	GAO-EMPREENDIMENTOS LTDA

SPU-21, 08 de julho de 2011, **Edmar Ap.Oliveira Leite**-Agente de Obras, **Engº . Alberto Minoru Hirabayashi** – Chefe de Divisão SPU-21., **Arquiteta Anelis N.C.Tisovec**-Diretora-SPU-2

EDITAL Nº. 104/2011

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos dos processos abaixo relacionados, científicos a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de prazo:

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO até
SB 4990/2010	BILLINGS COUNTRY CLUB	25/07/2011
SB. 4700/2006	CARREFOUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	10.08.2011
SB. 5225/2009	MARCOS ANTONIO BORTOLETO	08.09.2011
SB. 5689/2011	ELIAS JOSE LUCAS DA FONSECA	29.08.2011
SB.25336/2010	SILVIA DE CAMPOS SIMIONATO PASIN	19.08.2011
SB.22114/2007	JOSÉ ELVANDO ROCHA JUNIOR	16.07.2011
SB. 9845/2011	DJALMA MEIRA LEITE	09.08.2011
SB.17101/2010	ITAU UNIBANCO S.A	01.07.2011

SB. 9472/2004	ROBERTO MAGALHÃES MAGNANI	16.07.2011
SB. 5729/1999	OCTAVIO GIMENES	06.07.2011
SB. 614/2011	MARIA CRISTINA MIGUEL DA SILVA	10.07.2011
SB.22389/2010	SERGIO RICARDO EMILIANO	01.09.2011
SB.13739/2009	BANCO ITAU S.A	20.08.2011
SB.13135/2011	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	10.07.2011
SB.23788/2010	EMERSON CASSIO DE MORAES	02.07.2011
SB. 5795/2011	LUIZ CARLOS LEONARDO	22.08.2011
RR. 2702/1998	KANKOBUS TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA	29.07.2011
SB.24481/2010	KNODE EMPREEND. S/C LTDA	29.09.2011
SB.15788/2007	MEIRE BALBINO DA SILVA	07.07.2011
RG. 691/1988	CBL BRASILEIRA DE LAMPADAS	10.07.2011
SB.13869/2010	MANUEL DOMINGOS DE LIMA QUELHAS	27.07.2011
RG. 467/1987	EDUARDO JOSE DEL SANTI RODRIGUES	20.09.2011
SB.11228/2011	ELEVADORES OTIS LTDA	01.08.2011
SB.13754/2009	BANCO ITAU S/A	27.07.2011
SB.11144/2010	GERALDO BENEDITO DA BARRA	07.07.2011
SB.10626/2005	JOSE CAPELLI	24.06.2011
SB.17356/2010	FRANCISCO CARLOS CARVALHO GENEROSO	18.07.2011
SB.20143/2010	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A	28.08.2011
SB. 8770/2007	SOCIEDADE ESPIRITA BENEFICIENTE MARIA AMÉLIA	22.08.2011
SB.10460/2010	JOSÉ BARALDI	14.08.2011
SB.13904/2010	LAURA LOURENÇO USHIMA E OUTRAS	21.08.2011

SPU-21, 08 de julho de 2011, **Edmar A.Oliveira Leite**-Agente de Obras Particulares-**Engº Alberto Minoru Hirabayashi** – Chefe de Divisão – SPU-21.

EDITAL Nº 105/2011

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 18/07/2011.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-15752/2011	JOÃO COUTINHO SOUZA	4050733	1.103,29
SB-15755/2011	JOÃO COUTINHO SOUZA	4050734	1.049,97
SB-12588/2010	AILTON GARCIA	4050735	1.281,27
SB-15757/2011	JOÃO COUTINHO SOUZA	4050736	1.043,77
SB-15750/2011	JOÃO COUTINHO SOUZA	4050737	1.106,04
SB-15749/2011	JOÃO COUTINHO SOUZA	4050738	1.103,29
SB-15746/2011	JOÃO COUTINHO SOUZA	4050739	1.043,65
SB-21059/2010	ALBERTO MORASSI JÚNIOR	4050740	390,09
SB-15747/2011	JOÃO COUTINHO SOUZA	4050741	1.043,65
SB-15756/2011	JOÃO COUTINHO SOUZA	4050742	1.045,31
SB-15745/2011	JOÃO COUTINHO SOUZA	4050743	1.1

DANIEL RODRIGUES ALVES	018.010.011.000	704-2721363/2011	R\$	436,91	08/08/2011
DANIEL RODRIGUES ALVES	018.010.011.000	704-2721392/2011	R\$	218,45	08/08/2011
DENILDE BARBATO	006.055.014.000	704-2721395/2011	R\$	218,45	08/08/2011
DIAS & PIMENTA SER. DE DOCUMENT. LTDA ME	194.3146	704-2721329/2011	R\$	218,45	08/08/2011
DIVA TODOROVICH	160.3949	704-2721327/2011	R\$	218,45	08/08/2011
DOLL MAKE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	201.9949	704-2721325/2011	R\$	218,45	08/08/2011
EDISON APARECIDO MIZIARA	017.017.008.000	704-2721401/2011	R\$	218,45	08/08/2011
EDUARDO ALVARES GUIOTE	006.031.010.000	704-2721419/2011	R\$	218,45	08/08/2011
ELVIRA COPPINI KOKAZZA	001.081.031.000	704-2721372/2011	R\$	218,45	08/08/2011
EMPREENHIMENTOS IMOBIL. O.M.S. LTDA	001.081.002.000	704-2721370/2011	R\$	218,45	08/08/2011
ESPORTE CLUBE SAO BERNARDO	001.102.042.000	704-2721375/2011	R\$	218,45	08/08/2011
FELIPE DOS ANJOS MARRQUES	017.023.080.000	704-2721404/2011	R\$	218,45	08/08/2011
FRANCISCO BENTO FILHO	024.007.068.000	704-2721365/2011	R\$	218,45	08/08/2011
GILMAR BRAGANCA DE OLIVEIRA	006.063.188.000	704-2721400/2011	R\$	218,45	08/08/2011
HELIO BENEDITO MARCON	001.047.021.002	704-2721386/2011	R\$	218,45	08/08/2011
IGREJA EVANGELICA PENTE L COROIA ETERNA	174.791+6	704-2721650/2011	R\$	218,45	08/08/2011
IRACI ROCCO	024.005.018.000	704-2721362/2011	R\$	218,45	08/08/2011
IRVALDA DE ARAUJO BOTEELHO	004.007.016.000	704-2721378/2011	R\$	218,45	08/08/2011
JAMES GERSON PALAMARES	004.108.024.000	704-2721371/2011	R\$	218,45	08/08/2011
JOANA ZAMPERI MODULIN	001.047.024.000	704-2721387/2011	R\$	218,45	08/08/2011
JOAO DE OLIVEIRA SALLANI	001.081.006.000	704-2721398/2011	R\$	218,45	08/08/2011
JOAO HENRIQUE DA CRUZ	006.063.075.000	704-2721399/2011	R\$	218,45	08/08/2011
JOAO SILVEIRO DA SILVA	006.028.095.000	704-2721417/2011	R\$	218,45	08/08/2011
JOSE CARLOS NEVES	021.052.095.000	704-2721389/2011	R\$	218,45	08/08/2011
JOSE CEDEVAL BOZZE	001.062.035.000	704-2721390/2011	R\$	218,45	08/08/2011
JOSE DA COSTA LEITE	024.060.002.000	704-2721355/2011	R\$	436,91	08/08/2011
JOSE JOAQUIM DE ANDRADE	017.028.001.003	704-2721407/2011	R\$	218,45	08/08/2011
JOSE MARCELINO BATTISTINI	001.097.024.000	704-2721374/2011	R\$	218,45	08/08/2011
JOSE RIBAMAR MELO	001.048.038.001	704-2721388/2011	R\$	218,45	08/08/2011
JOSE RIBEIRO DOS REIS	024.059.017.000	704-2721366/2011	R\$	218,45	08/08/2011
JOSE ROSA DE OLIVEIRA	018.005.013.000	704-2721409/2011	R\$	218,45	08/08/2011
LAERTE YOSI	001.076.001.001	704-2721394/2011	R\$	218,45	08/08/2011
LEO'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	130.1403	704-2721311/2011	R\$	655,37	08/08/2011
LICINIO VIEIRA SANTOS	006.056.036.000	704-2721397/2011	R\$	218,45	08/08/2011
LUIZ SANTANA DE OLIVEIRA	001.110.001.000	704-2721380/2011	R\$	142,94	09/08/2011 5970/2011,58
LUIZ BARBELLI	192.089-8	704-2721303/2011	R\$	655,37	08/08/2011
MARCELO SOUSA GOMES - EPP	134.5702	704-2721335/2011	R\$	218,45	08/08/2011
MARCIO ABOU ANNI - EPP	006.028.094.000	704-2721415/2011	R\$	218,45	08/08/2011
MARIA DE JESUS SILVA	006.070.044.000	704-2721403/2011	R\$	218,45	08/08/2011
MERCIA MARIA DE SOUZA LUZ	004.038.011.000	704-2721373/2011	R\$	218,45	08/08/2011
MILTON MOURA	001.055.006.000	704-2721376/2011	R\$	218,45	08/08/2011
MZAHADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	004.048.026.000	704-2721353/2011	R\$	87,38	08/08/2011
NIQUELACAO E CRO. BRASIL IND. COM.LTDA	004.048.026.000	704-2721367/2011	R\$	218,45	08/08/2011
OSMAR ERNANI	001.025.059.000	704-2721394/2011	R\$	218,45	08/08/2011
PAULO CESAR DE ALMEIDA FONSECA	004.027.046.000	704-2721379/2011	R\$	218,45	08/08/2011
PEDRO SOARES AMORIM	006.070.028.000	704-2721402/2011	R\$	218,45	08/08/2011
RAMALHEIRA - LAPETINA IN. DE IMOVEIS LTDA	001.048.008.000	704-2721324/2011	R\$	218,45	08/08/2011
RAMALHEIRA - LAPETINA IN. DE IMOVEIS LTDA	001.048.008.000	704-2721348/2011	R\$	218,45	08/08/2011
RAMALHEIRA - LAPETINA INC. DE IMOVEIS LTDA	001.048.008.000	704-2721350/2011	R\$	218,45	08/08/2011
RAYMUNDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	006.018.043.000	704-2721359/2011	R\$	423,80	08/08/2011
RAYMUNDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	006.018.043.000	704-2721420/2011	R\$	218,45	08/08/2011
ROBERTO ROSSI	021.076.039.000	704-2721361/2011	R\$	511,19	08/08/2011
RODOLFO GENNARI	001.015.066.000	704-2721418/2011	R\$	218,45	08/08/2011
ROMANO BATTISTIN	004.058.044.000	704-2721369/2011	R\$	218,45	08/08/2011
ROQUE GONCALVES DA ROCHA	016.021.086.000	704-2721309/2011	R\$	655,37	08/08/2011
ROSINEIA RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO	620.013.032.000	704-2721310/2011	R\$	655,37	08/08/2011
ROSIRENE ASSIS DE ALMEIDA	024.059.027.000	704-2721368/2011	R\$	218,45	08/08/2011
SANDRA KARINA BUCK	182.7900	704-2721306/2011	R\$	655,37	08/08/2011
SANDRO CARRAFEIRO TRIGO	001.065.013.000	704-2721357/2011	R\$	567,99	08/08/2011
SANTA TEREZINHA MOTOS LTDA-EPP	187.5523	704-2721305/2011	R\$	218,45	08/08/2011
SANTA TEREZINHA MOTOS LTDA-EPP	187.5523	704-2721351/2011	R\$	218,45	08/08/2011
SAVO PASLAR	006.039.054.000	704-2721358/2011	R\$	436,91	08/08/2011
SERGIO LUIZ COPPOLA	018.018.017.000	704-2721382/2011	R\$	218,45	08/08/2011
SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIVERSITARIO ABC LTDA-ME	168.449.3704-2721338/2011	R\$	218,45	08/08/2011	
SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIVERSITARIO ABC LTDA-ME	168.449.3704-2721340/2011	R\$	218,45	08/08/2011	
SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIVERSITARIO ABC LTDA-ME	168.449.3704-2721343/2011	R\$	218,45	08/08/2011	
SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIVERSITARIO ABC LTDA-ME	168.449.3704-2721346/2011	R\$	218,45	08/08/2011	
SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIVERSITARIO ABC LTDA-ME	168.449.3704-2721347/2011	R\$	218,45	08/08/2011	
SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIVERSITARIO ABC LTDA-ME	168.449.3704-2721349/2011	R\$	218,45	08/08/2011	
TOTAL FLEX COM. DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME	175.4025	704-2721332/2011	R\$	218,45	08/08/2011
VALDIVIA ANGLARO MATTOS	001.037.075.000	704-2721312/2011	R\$	327,68	08/08/2011
VALDIVIA ANGLARO MATTOS	001.037.075.000	704-2721315/2011	R\$	327,68	08/08/2011
VALTER MOURA	001.047.001.000	704-2721381/2011	R\$	218,45	08/08/2011
VESPER SAO PAULO	015.031.014.000	704-2721411/2011	R\$	218,45	08/08/2011
VESPER SAO PAULO S/A	015.031.003.000	704-2721413/2011	R\$	218,45	08/08/2011
VILLA BEER BAR E LANCHONETE LTDA ME	180.221+6	704-2721304/2011	R\$	655,37	08/08/2011
WAGNER MEDEIROS DA SILVA	001.015.001.073	704-2721408/2011	R\$	218,45	08/08/2011

SU002.2, 05 DE JULHO DE 2011
SEBASTIAO NEY VAZ JUNIOR
 SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

EDITAL Nº 023/2011

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os municípios abaixo relacionados, NOTIFICADOS para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou AUTUADOS por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

NOTIFICADOS

Assunto: Remover toda publicidade, propaganda ou sinalização informativa em áreas, bens, equipamentos, vias, passeios e logradouros públicos.	NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
L RIBEIRO MARTIN ESTACIONAMENTO ME		512.153	5 dias
CASARI IMOB. E ADMINISTR. DE BENS S/S LTDA		512.157	5 dias
LEONARDO MARTINS DOS SANTOS		512.158	5 dias
VIVIAN APARECIDA BARBOSA CENTRO AUTOMOTIVO		512.159	5 dias
LEONARDO LOPES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT EPP		512.160	5 dias
SUPREMO ARABICA CAFE LTDA ME		512.161	5 dias
AMORA PRETA COM.ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME		512.162	5 dias
RITA DE CASSIA MARIANO MARQUES RESTAURANTES - ME		512.177	5 dias
R & S BERING RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA-ME		512.178	5 dias
APM DO CMAPDV NICE TONHOZI SARAIVA		512.179	5 dias
SANDRECAR COMERCIAL E IMPORTADORA SA		512.180	5 dias
ORIENTE LAVA RAPIDO E ESTACIONAMENTO S/C LTDA		512.181	5 dias

Assunto: Proceder à desocupação do passeio público (carros e/ou motos no passeio, defronte à loja) respeitando o alinhamento predial do imóvel.	NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ALEXANDRO VIEIRA DA SILVA ME		512.154	5 dias
ZE COMERCIO DE MOTOS LTDA - ME		512.155	5 dias
CEZARE COMERCIO DE VEICULOS LIMITADA		512.163	5 dias
DAVID E VAL COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA		512.164	5 dias
M M MULTI. COM.DE VEICULOS, CORRET.SEG.E INT		512.165	5 dias
EDSON CARBONI VEICULOS EPP		512.166	5 dias
BENJAMIM MULTIMARCAS LTDA-EPP		512.167	5 dias
SECOLI COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP		512.168	5 dias
OGIDO ROCHA VEICULOS LTDA - EPP		512.169	5 dias
MAGICAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA		512.170	5 dias
M.A. SIMOES MULTIMARCAS		512.171	5 dias
BRUMAVI VEICULOS LTDA - EPP		512.172	5 dias
CM COMERCIO DE VEICULOS LTDA.		512.173	5 dias
ZCAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA-EPP		512.174	5 dias
WGB AUTOMOVEIS LTDA - ME		512.175	5 dias

Assunto: Acondicionar adequadamente e depositar os sacos de lixo junto ao passeio público, somente nos dias e horários regulares de coleta.	NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
HELGA DREWS		512.182	5 dias

Assunto: Remover todo o tipo de equipamentos e/ou mercadorias expostas no passeio público de seu estabelecimento comercial.	NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
IVO FERRARI CENTRO AUTONOTIVO ME		512.156	5 dias
FERNANDO PLENAMENTE		512.176	5 dias

Assunto: Efetuar os serviços de Limpeza e Capinação (remoção do material proveniente da capina, bem como lixo e entulho, quando necessário) em seu imóvel.	NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A		512.150	30 dias
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A		512.151	30 dias
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A		512.152	30 dias

Assunto: Permissão de Uso da Banca de Jornal, Comparecer ao Setor de Atos Oficiais no Paço Municipal.	NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
CLAUDINEIA PARUSSOLO DOS SANTOS		106.335	05 dias

Assunto: Adequar o horário de funcionamento de seu estabelecimento comercial.	NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOAO MANOEL DOS SANTOS NETO		512.195	15 dias
CELSO HIROSHI SATO-ME		512.196	15 dias
ANA CRISTINA DE ARAUJO RESTAURANTE ME		512.199	15 dias
ROSANGELA CABRAL DE FRANCA		512.200	15 dias

Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos provenientes deste estabelecimento.	NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOAO VITOR MATHIAS SIQUEIRA		512.193	1 dia
JOAO MANOEL DOS SANTOS NETO		512.194	1 dia
CELSO HIROSHI SATO-ME		512.197	1 dia
ANA CRISTINA DE ARAUJO RESTAURANTE ME		512.198	1 dia
ROSANGELA CABRAL DE FRANCA		512.201	1 dia

AUTUADOS

Assunto: Por não ter efetuado os serviços de limpeza e capinação (remoção do material proveniente da capina, bem como lixo e entulho, quando necessário) em seu imóvel.	NOME	A. INFRAÇÃO
ALCIDES ALFONSO ANGELO DALL IGNA		512.187
CLEBER OLIVEIRA DA ROCHA		512.189
FAROUQ ABBAS MOHDZUHUD		512.203
SERGIO ROBERTO JARDIM		512.204

Assunto: Pela distribuição irregular de panfletos em vias e/ou logradouros públicos, sem a prévia autorização do setor competente desta prefeitura.	NOME	A. INFRAÇÃO
DIVA TODOROVICH		512.207
DIVA TODOROVICH		512.208
IBI PROMOTORA DE VENDAS LTDA		512.209
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA		512.210
SANTA TEREZINHA MOTOS LTDA-EPP		512.211
OTICA PRIME LTDA		512.212
VANCREDA ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA ME		512.213
VANCREDA ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA ME		512.214

Assunto: Pelo preparo de argamassa de cimento ou concreto na via ou Passeio Público.	NOME	A. INFRAÇÃO
RODOLFO ALONSO GONZALEZ - ESPOLIO		512.202

Assunto: Pelo corte, derrubada, replante ou sacrifício de árvores ou contra elas ter praticado ou cometido qualquer ato de vandalismo ou, ainda, danificado e comprometido o bom aspecto dos logradouros públicos.	NOME	A. INFRAÇÃO
CLOVIS SABONARO SALUTE		512.205

Assunto: Por não ter executado os serviços de construção/reconstrução ou reparos, conservação e limpeza (mato, lixo, entulho, etc.) do passeio público.	NOME	A. INFRAÇÃO
SAVO PASLAR		512.183
AKOS CSANADY		512.184
ZELIA MARIA MORO		512.185
MANOEL FARIA DE OLIVEIRA		512.186
PALMIRA ZANOTTI SIGALLA		512.188
MAURO LOPES DE MEIRA BARROS		512.190
ALBERTO ASSEF		512.191
ARMINDO LOPES DA SILVA BRIOTE		512.192

Assunto: Por não ter executado os serviços de remoção do material de construção e/ou entulho do passeio e/ou via pública.	NOME	A. INFRAÇÃO
MILTON YUJI MORIYA		512.206

Assunto: Pelo alto índice de pressão sonora, vindo de seu estabelecimento.	NOME	A. INFRAÇÃO
FERRERO'S ESPETO BAR LTDA-ME		512.149

São Bernardo do Campo, 06 de julho de 2011.

Mário Antônio Margonari
 Encarregado SU.002.2
Sebastião Ney Vaz Júnior
 Secretário de Serv. Urbanos

EDITAL Nº 25/2011

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS	Assunto: Aumento de Metragens em Feira Livre
Processo	Interessado
SB-23101/10	ROZENILDA SILVA DO

CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0704-2711179/2011	RS	1.305,40	09082011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0704-2711180/2011	RS	1.305,40	09082011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0704-2711181/2011	RS	1.305,40	09082011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0704-2711182/2011	RS	1.305,40	09082011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0704-2711183/2011	RS	1.305,40	09082011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0704-27115147/2011	RS	1.305,40	09082011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0704-27115150/2011	RS	1.305,40	09082011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0704-27115151/2011	RS	1.305,40	09082011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0704-27115152/2011	RS	1.305,40	09082011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0704-27115153/2011	RS	1.305,40	09082011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0704-2715170/2011	RS	1.305,40	09082011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0704-2715171/2011	RS	1.305,40	09082011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0704-2715172/2011	RS	1.305,40	09082011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0704-2715173/2011	RS	1.305,40	09082011	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0704-2715174/2011	RS	1.305,40	09082011	9961/2011/SB
TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A-TELESP	75.259-2 704-2711185/2011	RS	1.305,40	09082011	9964/2011/SB
TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A-TELESP	75.259-2 704-2711186/2011	RS	1.305,40	09082011	9964/2011/SB
TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A-TELESP	75.259-2 704-2711187/2011	RS	1.305,40	09082011	9964/2011/SB
TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A-TELESP	75.259-2 704-2715175/2011	RS	1.305,40	09082011	9964/2011/SB
TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A-TELESP	75.259-2 704-2715176/2011	RS	1.305,40	09082011	9964/2011/SB
TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A-TELESP	75.259-2 704-2715177/2011	RS	1.305,40	09082011	9964/2011/SB

SO.2. 06 DE JULHO DE 2011
EXPEDITO SOARES BATISTA

DIRETOR DO DEPTO DE CONTROLE DE CONCESSIONARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – TERMO DE APOSTILAMENTO (SEGUNDO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 133/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.80031/2010; **CONTRATADA:** SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA; **ASSINATURA:** 08/06/2011; **OBJETO:** O contrato retro fica acrescido do valor de R\$ 823,38 (oitocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos) a título de reajuste contratual na ordem de 6,3% (seis inteiros e três décimos por cento), com incidência em 20/04/2011 e efeitos financeiros a partir de 17/05/2011.

II – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) ao Contrato de Locação nº 087/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.92006/2009; **CONTRATADA:** EUCLIDES RIBEIRO; **ASSINATURA:** 30/06/2011; **OBJETO:** O contrato retro fica acrescido do valor de R\$ 8.136,00 (oito mil, cento e trinta e seis reais) a título de reajuste contratual na ordem de 11,3% (onze inteiros e três décimos por cento), com incidência em 23/03/2011.

III – Fica retificada a publicação do extrato do TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) ao Contrato de Locação nº 080/2010 dos contratados MINORU YAGI e OLGA SACILOTTI YAGI, assinado em 27/06/2011, publicado no jornal Notícias do Município, edição nº 1.624, de 01/07/2011, p. 32.

Onde se lê: PC.92004/2008;
Leia-se: PC.92004/2009.

IV – TERMO DE APOSTILAMENTO (TERCEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados nº 088/2005; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PASB.6559/2004; **CONTRATADA:** CONSORCIO ENGERPAULO OLIVEIRA-PRIME; **ASSINATURA:** 01/07/2011; **OBJETO:** O contrato retro fica acrescido do valor de R\$ 382.108,12 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e oito reais e doze centavos) a título de reajuste contratual na ordem de 4,92% (quatro inteiros e noventa e dois centésimos por cento), com incidência em 27/01/2011.

V – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 200/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.80111/2010; **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO; **ASSINATURA:** 30/06/2011; **OBJETO:** Fica incluída na cláusula 9.1 do Contrato de Prestação Serviços nº 200/2010, a dotação orçamentária nº 11.111.3.3.90.39.00.16.482.0012.2119.05, Cód. Red. 0946-0, PA 1165/2010.

VI – Fica retificada a publicação do extrato do TERMO DE APOSTILAMENTO (QUARTO) ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados nº 046/2011, extrato nº XIII, publicado no jornal Notícias do Município, edição nº 1.622, de 17/06/2011, p. 29.
Onde se lê: TERCEIRO;
Leia-se: QUARTO.

VII – Fica retificada a publicação do extrato do TERMO DE APOSTILAMENTO (QUINTO) ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados nº 046/2011, extrato nº II, publicado no jornal Notícias do Município, edição nº 1.623, de 22/06/2011, p. 20.
Onde se lê: PRIMEIRO;
Leia-se: QUINTO.

VIII – TERMO DE APOSTILAMENTO (OITAVO) à Ata de Registro de Preços nº 027/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.20035/2010; **CONTRATADA:** CLIMAX SAC COMÉRCIO, INDÚSTRIA, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME; **ASSINATURA:** 05/07/2011; **OBJETO:** Fica incluída na cláusula 01.03 da Ata de Registro de Preços nº 027/2011, as dotações orçamentárias:
 1) 17.170.3.3.90.30.00.26.451.0055.2273.01, CR 1320-5, PA 0820/2008;
 2) 17.171.3.3.90.30.00.26.452.0055.2369.01, CR 1337-8, PA 2198/2008;
 3) 17.173.3.3.90.30.00.26.452.0055.2369.03, CR 1366-1, PA 2202/2008.

VIII – TERMO DE APOSTILAMENTO (NONO) à Ata de Registro de Preços nº 027/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.20035/2010; **CONTRATADA:** CLIMAX SAC COMÉRCIO, INDÚSTRIA, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME; **ASSINATURA:** 05/07/2011; **OBJETO:** Fica incluída na cláusula 01.03 da Ata de Registro de Preços nº 027/2011, a dotação orçamentária nº 05.053.3.3.90.39.00.04.122.0002.2199.01, CR 0126-8, PA 470/2008.

São Bernardo do Campo, 06 de julho de 2011.
PLINIO ALVES DE LIMA

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Materiais e Patrimônio

EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, TERMO DE ADITAMENTO, TERMO DE RERRATIFICAÇÃO E ERRATAS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços, Termo de Aditamento, Termo de Rerratificação e Erratas abaixo discriminadas:

1 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 170/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.045/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 315/2011; **PROponentes:** 14; **DEtENTORA:** SUPREMAVEDA COMERCIAL LTDA - EPP; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.174,00; **VIgêNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de pilhas alcalinas e baterias alcalinas, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa do Município de São Bernardo do Campo.

2 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 193/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.029/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 265/2011; **PROponentes:** 12; **DEtENTORA:** PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 33.228,00; **VIgêNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de material médico hospitalar, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

3 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 194/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.029/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 265/2011; **PROponentes:** 12; **DEtENTORA:** RASTEK COMÉRCIO, SERVIÇOS, LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 106.440,00; **VIgêNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 15/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de material médico hospitalar, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

4 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 195/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.046/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 316/2011; **PROponentes:** 15; **DEtENTORA:** MULTI MERCANTES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.530,00; **VIgêNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de lâmpadas, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa do Município de São Bernardo do Campo.

5 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 196/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.046/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 316/2011; **PROponentes:** 15; **DEtENTORA:** PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 42.414,50; **VIgêNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de lâmpadas, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa do Município de São Bernardo do Campo.

6 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 197/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.046/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 316/2011; **PROponentes:** 15; **DEtENTORA:** VALEPINHO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.240,00; **VIgêNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de lâmpadas, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa do Município de São Bernardo do Campo.

7 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 198/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.026/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 245/2011; **PROponentes:** 21; **DEtENTORA:** A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 207.610,00; **VIgêNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de equipamentos hospitalares, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

8 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 199/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.026/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 245/2011; **PROponentes:** 21; **DEtENTORA:** CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 201.500,00; **VIgêNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de equipamentos hospitalares, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

9 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 200/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.026/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 245/2011; **PROponentes:** 21; **DEtENTORA:** COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 478.850,00; **VIgêNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de equipamentos hospitalares, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 201/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.026/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 245/2011; **PROponentes:** 21; **DEtENTORA:** D Z 7 COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 35.679,90; **VIgêNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de equipamentos hospitalares, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 202/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.026/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 245/2011; **PROponentes:** 21; **DEtENTORA:** GIGANTE RECÉM NASCIDO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 101.600,00; **VIgêNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de equipamento hospitalar, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 203/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.026/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 245/2011; **PROponentes:** 21; **DEtENTORA:** WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 21.000,00; **VIgêNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de equipamentos hospitalares, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 204/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.055/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 372/2011; **PROponentes:** 15; **DEtENTORA:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 18.900,00; **VIgêNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 206/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.055/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 372/2011; **PROponentes:** 15; **DEtENTORA:** MARIOL INDUSTRIAL LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 26.850,00; **VIgêNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 207/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.036/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 347/2011; **PROponentes:** 01; **DEtENTORA:** RIZZI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 43.200,00; **VIgêNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de insumos hospitalares, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 208/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.040/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 341/2011; **PROponentes:** 07; **DEtENTORA:** COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO 1906 LTDA - EPP; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 34.800,00; **VIgêNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 15/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de materiais de manutenção, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa do Município de São Bernardo do Campo.

17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 209/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.040/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 341/2011; **PROponentes:** 07; **DEtENTORA:** MADEIREIRA AFONSO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 297.310,00; **VIgêNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de materiais de manutenção, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa do Município de São Bernardo do Campo.

18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 210/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.038/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 350/2011; **PROponentes:** 04; **DEtENTORA:** MADEIREIRA AFONSO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 482.960,00; **VIgêNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de materiais de manutenção, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa do Município de São Bernardo do Campo.

19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 211/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.038/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 350/2011; **PROponentes:** 04; **DEtENTORA:** PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 19.885,00; **VIgêNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de materiais de manutenção, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa do Município de São Bernardo do Campo.

20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 226/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.069/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 370/2011; **PROponentes:** 12; **DEtENTORA:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 246.950,00; **VIgêNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

21 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 227/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.069/2011; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 370/2011; **PROponentes:** 12; **DEtENTORA:** PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 39.360,00; **VIgêNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

22 – TA SA. 213.2 n.º 002/2011 (1º) à Ata de Registro de Preços SA. 200.2 n.º 035/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.009/2010; CONTRATADA:** NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME; **VALOR: R\$ 4.274,85; ASSINATURA: 14/06/2011; OBJETO: Fica alterado quantitativamente o objeto da Ata supramencionada, com o acréscimo de aproximadamente 19,27% do valor inicial da referida Ata de Registro de Preços, com respaldo na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93. O valor atualizado da Ata passa a ser R\$ 26.461,65.**

23 – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.213.2 Nº 007/2011 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 162/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.049/2011; DETENTORA:** FABIO G. DA SILVA COMERCIAL - EPP; **ASSINATURA:** 14/06/2011; **OBJETO:** Fica retificada a Ata de Registros supramencionada, no tocante a exclusão da marca Yani do material relativo ao item 4, que passa a ser: **ITEM 4 - CARRINHO DE MAO PARA ATERRO. COMPRIMENTO TOTAL MINIMO DE 1,45 METROS, PINTADO COM TINTA ANTI-FERRUGINOSA (ZARCAO), COM RODA COM PNEU DE 3,25 X 8 - 2 LONAS, COM CAMARA DE AR. CACAMBA EM CHAPA DE ACO NUMERO 24(0,60MM), MEDIN DO NO MINIMO 75 CM DE COMPRIMENTO, 57 CM DE LARG URV E 12 CM DE PROFUNDIDADE, DEVERA SER ENTREGUE MONTADO. - QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 500 Peças. -VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 57,44 - MARCA: Maestro.**

24 – Errata: Ocorrida na Edição nº 1.623, de 22/06/2011 – **ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 058/2010; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.043/2010; LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 058/2010; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.043/2009.**

25 – Errata: Ocorrida na Edição nº 1.623, de 22/06/2011 – **ONDE SE LÊ: ATA DE**

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.532/2011 – PEC. 60283/2011 – CONE DE SINALIZAÇÃO E FITA ZEBRADA. Abertura do Pregão: 18/07/2011 às 09:00 horas.

PE.533/2011 – PEC. 60302/2011 – TESTES DE PUNTURA E VACINAS DEPOT. Abertura do Pregão: 18/07/2011 às 14:00 horas.

PE.534/2011 – PEC. 60303/2011 – TONER E CARTUCHO DE TINTA. Abertura do Pregão: 15/07/2011 às 09:00 horas.

PE.535/2011 – PEC. 60294/2011 – INSUMOS PARA LABORATORIO. Abertura do Pregão: 18/07/2011 às 14:00 horas.

PE.536/2011 – PEC. 50296/2011 – ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. Abertura do Pregão: 18/07/2011 às 09:00 horas.

Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.537/2011 – PEC. 60180/2011 – KIT REAGENTES PARA ANALISE MICROBIOLÓGICA DE AGUA. Abertura do Pregão: 19/07/2011 às 14:30 horas.

PE.538/2011 – PEC. 50299/2011 – MEDICAMENTO. Abertura do Pregão: 18/07/2011 às 09:00 horas.

PE.539/2011 – PEC. 60305/2011 – CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO. Abertura do Pregão: 19/07/2011 às 09:00 horas.

PE.540/2011 – PEC. 60318/2011 – PLACA DE ZINCO E FAIXA EM LONA. Abertura do Pregão: 19/07/2011 às 09:00 horas.

PE.541/2011 – PEC. 60311/2011 – MATERIAL ESPORTIVO. Abertura do Pregão: 20/07/2011 às 09:00 horas.

Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.542/2011 – PEC. 60312/2011 – MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 20/07/2011 às 09:00 horas.

PE.543/2011 – PEC. 60316/2011 – CARTUCHOS DE TONER. Abertura do Pregão: 20/07/2011 às 14:00 horas.

PE.544/2011 – PEC. 60298/2011 – MEDICAMENTOS – DETERMINAÇÃO JUDICIAL (CMED). Abertura do Pregão: 19/07/2011 às 14:00 horas.

PE.545/2011 – PEC.50301/2011 – MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 19/07/2011 às 9:00 horas

PE.546/2011 – 50298/2011 – MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 20/07/2011 às 9:00 horas.

Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PC.80.080/11 – TP.10.005/11 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SERVIDOR PARA RACK, NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade – **Entrega dos Envelopes: 19/07/2011 às 15:00 horas** - S. B. Campo, em 30 de junho de 2011.

PC.80.091/2011 – TP.10.003/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADOR TIPO “ALL-IN-ONE”. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. – **Abertura da Sessão Pública: 13/07/2011 às 10:00 horas** – S. B. Campo, em 22 de junho de 2011.

PC.80.101/2011 – PP.10.040/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. – **Necessária realização de vistoria prévia dos locais de execução dos serviços - Abertura da Sessão Pública: 15/07/2011 às 10:00 horas** – S. B. Campo, em 30 de junho de 2011.

PC.80.213/2010 – PP.10.041/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS INFECTANTES DE SERVIÇOS DE SAÚDE. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. – **Abertura da Sessão Pública: 22/07/2011 às 10:00 horas**. – Necessária a realização de vistoria prévia do local de execução dos serviços. S. B. Campo, em 05 de julho de 2011.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

EDITAL ST-122 Nº 033/2011

Assunto:REMOÇÃO DE VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONADO NA VIA PÚBLICA : Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via/logradouro publicas, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação(ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ERMERSON DE OLIVEIRA BUENO	CYC-4918	5894
JOÃO BATISTA DE MORAIS	MOX-9044	5895
JOSÉ FERNANDO DA SILVA	CKQ-1131	5892
MARIA JESUS FERREIRA OLIVEIRA	CPE-2100	5893

ST-122, em 21 de junho de 2011

NELMA LEITE VIEIRA
Encarregada

EDITAL ST-122 Nº 036/2011

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que for(m) AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) “Auto(s) de Infração”.

TRANSPORTE ESCOLAR:

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	C.R.M.
MILTON MITIHO KAKIUCHI	2173	0733
GERVISON NUNES PEREIRA	2172	0711

TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO - TÁXI:

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	ALVARÁ PONTO
MARIA ELIENE B. DA SILVA REIS	2174	2.217/09 27

50 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 nº 232/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.068/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 373/2011; **PROponentes:** 24; **DETENTORA:** ACX MEDICAMENTOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 61.157,80; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos, para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

51 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 nº 233/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.068/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 373/2011; **PROponentes:** 24; **DETENTORA:** ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 16.680,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos, para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

52 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 nº 234/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.068/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 373/2011; **PROponentes:** 24; **DETENTORA:** CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 20.160,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos, para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

53 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 nº 235/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.068/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 373/2011; **PROponentes:** 24; **DETENTORA:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 45.100,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos, para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

54 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 nº 245/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.062/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 389/2011; **PROponentes:** 09; **DETENTORA:** A. P. TORRELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 292.900,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 30/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de Móveis Hospitalares, para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

55 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 nº 246/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.062/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 389/2011; **PROponentes:** 09; **DETENTORA:** MÓVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 795.140,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de Móveis Hospitalares, para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

56 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 nº 247/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.062/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 389/2011; **PROponentes:** 09; **DETENTORA:** R. C. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 714.349,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 30/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de Móveis Hospitalares, para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

57 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 nº 248/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.232/2010; **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 10.028/2011; **PROponentes:** 02; **DETENTORA:** VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.289.798,43; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 01/07/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de Cartão Alimentação e Cartão Refeição, Magnético Online, para atendimento das necessidades da Secretaria desenvolvimento Social e Cidadania do Município de São Bernardo do Campo.

SA. 2, 06 de julho de 2011.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora – SA. 2

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), os Extratos de Contratos e Aditamento abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA. 200.2 Nº 417/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.077/2011; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10.026/2011; **PROponentes:** 03; **CONTRATADA:** ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14 meses consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço; **VALOR:** R\$ 5.321.739,13; **ASSINATURA:** 21/06/2011; **OBJETO:** Obras de Revitalização e Requalificação da Praia – Etapa 1.

II – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 Nº 120/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 10.029/2011; **MODALIDADE:** Convite n.º 35/2011; **PROponentes:** 02; **CONTRATADA:** ELLÓS GESTÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA. - ME; **VIGÊNCIA:** junho/2011 a dezembro/2011; **VALOR:** R\$ 53.526,00; **ASSINATURA:** 17/06/2011; **OBJETO:** Serviços na área de aplicação de práticas corporais e de lazer destinados a diversas unidades desta Prefeitura.

III – TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA. 200.2 Nº 122/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.076/2011; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10.025/2011; **PROponentes:** 12; **CONTRATADA:** SAN DIEGO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviço; **VALOR:** R\$ 3.390.000,00; **ASSINATURA:** 21/06/2011; **OBJETO:** Obras de revitalização e requalificação do Parque Estoril – Etapa 1.

IV – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 Nº 123/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.086/2011; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10.033/11; **PROponentes:** 02; **CONTRATADA:** CONSLADEL CONSTRUTORA LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA.; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 meses a contar do recebimento da Ordem de Serviço; **VALOR:** R\$ 1.100.000,00; **ASSINATURA:** 20/06/2011; **OBJETO:** Serviços de fornecimento e instalação de sinalização turística.

V – TA SA. 200.2 nº 067/2011 (1º) ao Contrato de Fornecimento SA. 200.2 nº 238/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 10.625/2010; **CONTRATADA:** SUPREMO RESTAURANTE E BUFFET LTDA. - ME; **ASSINATURA:** 30/06/2011; **OBJETO:** Fica alterado quantitativamente o objeto contratual, a partir de 02/05/11, com a supressão de aproximadamente 9,54% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde à diminuição de R\$ 46.032,00, com respaldo na alínea “b”, do inciso I, c.c. § 1º, ambos do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

SA. 2, 06 de julho de 2011.
PLÍNIO ALVES DE LIMA
Respondendo pelo Expediente da SA. 2

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.528/2011 – PEC. 20060/2011 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES. Abertura do Pregão: 14/07/2011 às 09:00 horas.
PE.529/2011 – PEC. 60269/2011 – BANNER COM IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA. Abertura do Pregão: 14/07/2011 às 09:00 horas

PE.530/2011 – PEC. 60290/2011 – PROJETO MULTIMÍDIA. Abertura do Pregão: 14/07/2011 às 14:00 horas

PE.531/2011 – PEC. 60307/2011 – MEDICAMENTO. Abertura do Pregão: 14/07/2011 às 09:00 horas

Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

34– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 nº 213/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.065/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 371/2011; **PROponentes:** 30; **DETENTORA:** AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 42.300,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos, para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

35 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 nº 214/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.065/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 371/2011; **PROponentes:** 30; **DETENTORA:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 94.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos, para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

36 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 nº 215/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.065/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 371/2011; **PROponentes:** 30; **DETENTORA:** FARMACEÚTICA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 60.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos, para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

37 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 nº 216/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.065/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 371/2011; **PROponentes:** 30; **DETENTORA:** HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 324.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos, para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

38 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 nº 217/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.065/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 371/2011; **PROponentes:** 30; **DETENTORA:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 21.728,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos, para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

39 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 nº 218/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.065/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 371/2011; **PROponentes:** 30; **DETENTORA:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 40.300,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos, para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

40 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 nº 219/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.065/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 371/2011; **PROponentes:** 30; **DETENTORA:** VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.900,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos, para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

41 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 nº 220/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.047/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 319/2011; **PROponentes:** 21; **DETENTORA:** CLG DA SILVA ME; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 24.568,30; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de Material Elétrico, para atendimento das necessidades do Departamento de Material e Patrimônio do Município de São Bernardo do Campo.

42 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 nº 221/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.047/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 319/2011; **PROponentes:** 21; **DETENTORA:** J & FUNGARO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.213,90; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de Material Elétrico, para atendimento das necessidades do Departamento de Material e Patrimônio do Município de São Bernardo do Campo.

43 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 nº 222/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.047/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 319/2011; **PROponentes:** 21; **DETENTORA:** PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.624,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de Material Elétrico, para atendimento das necessidades do Departamento de Material e Patrimônio do Município de São Bernardo do Campo.

44 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 nº 223/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.047/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 319/2011; **PROponentes:** 21; **DETENTORA:** V. N. MALAQUIAS MATERIAL ELÉTRICO - ME; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 53.820,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de Material Elétrico, para atendimento das necessidades do Departamento de Material e Patrimônio do Município de São Bernardo do Campo.

45 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 nº 224/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.047/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 319/2011; **PROponentes:** 21; **DETENTORA:** VALEPINHO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.290,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 01/07/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de Material Elétrico, para atendimento das necessidades do Departamento de Material e Patrimônio do Município de São Bernardo do Campo

46 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 nº 225/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.019/2010; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 344/2011; **PROponentes:** 04; **DETENTORA:** TECN04 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 434.161,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/06/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de Alcool Gel, para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

47 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 nº 229/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.064/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 400/2011; **PROponentes:** 13; **DETENTORA:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.840,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/06/2011; **OBJETO:</**

VEICULO ABANDONADO:

NOME ABERTO STEVANATTO NETO	VEÍCULO BTI-1650	AUTO DE INFRAÇÃO 2175
---------------------------------------	----------------------------	---------------------------------

Assunto: NOTIFICAÇÃO / CONVOCAÇÃO / COMUNIQUE-SE

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionados(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ao) atender às notificações relacionada abaixo.

TRANSPORTE ESCOLAR:

NOME TAYRE DA SILVA MACHADO	CRM 0721	NOTIFICAÇÃO 3173
---------------------------------------	--------------------	----------------------------

VEICULO ABANDONADO:

NOME MAURICIO DE FREITAS	VEÍCULO CZZ-0808	NOTIFICAÇÃO 5896
JOSÉ CARLOS ALVARES	BTE-2875	5897
MARIA VITORIA DAMIANOVICI	CGE-0675	5898
WILMA CATHARINA KLARGE	CMM-9109	5899
ANTONIO BONIFACIO DE JESUS	BWE-0782	5900
CLAUDIA REGINA L. C. DA CUNHA	CZF-6919	5901
MARIO ROBERTO F. CAMARGO	BHK-2956	5902
NICANOR ZIOLA	CYM-0504	5903
DOUGLAS ADRIANO DOS SANTOS	CFR-0529	5904
ALAOB CALDANA	BHJ-1773	5905
PAULO ROBERTO C. MARTINS	CFS-7780	5906
MAXWELL GONÇALVES RIBEIRO	BMC-8109	5907

ST-122, em 06 de julho de 2011.

NELMA LEITE VIEIRA

Encarregada

EDITAL ST 122 N.º 37 /2011

Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADOS** de que foram **AUTUADOS** por infringência ao Artigo 30 da Lei 4.974/2001, alterado pelo art. 1º da Lei 5.742/2007.

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO

NOME SCALDELA COLETAS LTDA ME	AUTO DE INFRAÇÃO 2145	I.M. 107.559-4
---	---------------------------------	--------------------------

ST-122, em 07 de julho de 2011.

Nelma Vieira

Encarregada

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA****RESOLUÇÃO Nº. 019/2011**

Dispõe sobre matrículas de alunos nas Escolas Municipais de Educação Profissional

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes e procedimentos para o processo de matrículas, para o ano letivo de 2011, nas Escolas Municipais de Educação Profissional;

**R E S O L V E
DA INSCRIÇÃO**

Art.1º No período de 18 a 20 de julho de 2011 ocorrerá a inscrição para interessados em ingressar na Educação de Jovens e Adultos: Elevação de escolaridade (1º termo a 4º termo) com qualificação profissional, Telessala com qualificação profissional e Profissionalizante para quem pretende frequentar Cursos Livres de Iniciação Profissional que acontecerão nas **EM** (Escolas Municipais de atendimento à Educação Profissional).

Art. 2º A matrícula se dará, por ordem de classificação, de acordo com os itens que constam nos critérios socioeconômicos no anexo III.

§1º Os Jovens e Adultos interessados, deverão ser moradores/as ou trabalhar na cidade de São Bernardo do Campo.

§2º Para as salas de TELESSALA (do 5º ao 8º termo), ou Cursos Livres, estes jovens e adultos deverão ter como idade mínima 16 anos para ingresso no 2º segmento do Ensino Fundamental. Para os Cursos Livres a idade mínima será de 16 anos.

§3º A inscrição deverá ser realizada na Escola Municipal de Educação Profissional da área/course escolhido, conforme anexos I e II no horário de atendimento das 9h às 18h.

§ 4º Para a inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- RG ou Certidão de Nascimento (original);
- Comprovante de residência no Município de São Bernardo do Campo (conta de água, luz, telefone, aluguel, IPTU ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais) original;
- Comprovante de local de trabalho no município de São Bernardo do Campo em papel timbrado.

§ 5º Será permitida apenas uma inscrição nos cursos de qualificação profissional por aluno.

DA CONFIRMAÇÃO DO RESULTADO DE VAGAS E EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Art. 3º A confirmação e a efetivação das matrículas dos/as novos/as educandos/as ocorrerá em **22 de julho de 2011**, após compatibilização entre demanda e vagas existentes.

Art 4º Para preenchimento das vagas existentes, para os cursos de Telessalas e Cursos Livres os/as inscritos/as serão chamados/as por ordem decrescente de data de nascimento. Para os Cursos Livres, em caso de número de inscrições, em cada curso, que exceda o número de vagas ofertadas, serão adotados critérios socioeconômicos de seleção que considerará a renda familiar mensal *per capita* dos/as interessados/as como quesitos de pontuação e, em caso de empate no número de pontos obtidos, a composição familiar como quesito de desempate, conforme definido no Quadro Anexo III, respeitadas as condições específicas da inscrição de cada curso. Persistindo empate, será utilizada a idade do candidato/a.

Art. 5º Para a efetivação da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- R.G. ou Certidão de Nascimento (original e cópia)
- Comprovante de residência no município de São Bernardo do Campo (conta de água, luz ou telefone, contrato de aluguel ou outro comprovante oficial - original e cópia);
- Histórico escolar (necessário para os Cursos Livres);
- Documento de identificação do pai ou responsável pelo aluno (original);

Art. 6º O/a educando/a que efetivar a matrícula e que, sem justificativa, não comparecer nos primeiros 30 (trinta) dias letivos de 2011, no caso de Cursos com elevação de escolaridade, ou 05 (cinco) dias letivos no caso de Cursos Livres, após se esgotarem os recursos escolares para sua localização até o final do prazo, perderá sua vaga.

SÃO CRITÉRIOS PARA TRANSFERÊNCIA

Art. 7º Os/as inscritos/as para a vaga de transferência, serão classificados/as, obedecendo aos seguintes critérios:

- Estar matriculado na Educação de Jovens e Adultos;
- Vir de outro município, estado ou escola particular.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ações Educacionais.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 06 julho de 2011.

Cleuza Rodrigues Repulho

Secretária de Educação

ANEXO I**QUADRO DE VAGAS NAS EM
(Escolas Municipais de atendimento à Educação Profissional)****2º SEMESTRE 2011****SALAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E TELESSALAS
(ELEVAÇÃO DE ESCOLARIDADE COM PROFISSIONALIZAÇÃO)
INÍCIO DAS AULAS: 25/07/2011**

ESCOLA/ENDEREÇO	PERÍODO	ÁREA PROFISSIONALIZAÇÃO	MODALIDADE	ESCOLARIDADE (A FREQUENTAR)
EM Pastor Delfino Martins Ferreira Av. Getúlio Vargas, 1473 Baeta Neves Fone: 4330-2622	Manhã	Corte e Costura Domiciliar I	Telessala-Módulo História/Geografia	5ª Série do Ensino Fundamental
	Noite	Corte e Costura Industrial I	Telessala-Módulo História/Geografia	5ª Série do Ensino Fundamental

**ANEXO II
QUADRO DE VAGAS NAS EM
2º SEMESTRE 2011****SALAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
(CURSOS LIVRES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL)
SEGUNDO CICLO (200 HORAS)
DATA DE INÍCIO: 25/07/2011**

ESCOLA / ENDEREÇO	PERÍODO	CURSO	ESCOLARIDADE EXIGIDA
EM Pastor Delfino Martins Ferreira Av. Getúlio Vargas, 1473 – Baeta Neves Fone: 4330-2622	Manhã	Corte e Costura Industrial mod. I-(Oficina Escola)	4ª Série do Ensino Fundamental completo
	Tarde	Corte e Costura Industrial mod. I - (Oficina Escola)	4ª Série do Ensino Fundamental completo
EM Nair da Silva Prata R. Cap. Alberto M. Junior, 96 – Jd. Beatriz Fone: 4341-4855	Manhã	Informática Básica	6ª Série do Ensino Fundamental completo
	Tarde	Informática Básica	6ª Série do Ensino Fundamental completo
	Noite	Informática Básica	6ª Série do Ensino Fundamental completo

QUADRO ANEXO III**CRITÉRIOS SOCIOECONÔMICOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE A SEREM
ADOTADOS NA HIPÓTESE DE NÚMERO DE INSCRIÇÕES SUPERIOR AO NÚMERO
DE VAGAS EM CADA CURSO****CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:****I. Quesito Renda Familiar percapita, sendo:**

- R\$ 0,00 (zero) até R\$ 270,00 (1/2 salário mínimo) – 50 pontos;
- R\$ 270,01 (1/2 salário mínimo) até R\$ 540,00 (01 salário mínimo) – 40 pontos;
- R\$ 540,00 (01 salário mínimo) até R\$ 810,00 (01 e 1/2 salários mínimo) – 35 pontos;
- R\$ 810,01 (01 e 1/2 salários mínimo) até R\$ 1080,00 (02 salários mínimo) – 30 pontos;
- R\$ 1080,01 (02 salários mínimo) até R\$ 1350,00 (02 e 1/2 salários mínimo) – 25 pontos;
- R\$ 1350,01 (02 e 1/2 salários mínimo) até R\$ 1620,00 (03 salários mínimo) – 20 pontos;
- Acima de R\$ 1620,00 (03 salários mínimo) – 15 pontos.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

I. Filhos menores de 16 anos e deficiente(s)- Mais de 05 filhos – 10 pontos;- Filho(s) com Deficiência – 10 pontos;
- 04 filhos – 8 pontos;
- 03 filhos – 7 pontos;
- 02 filhos – 6 pontos;
- 01 filho – 5 pontos;-
00 filho – 3 pontos.

II. Critério Idade do candidato:- De 50 anos ou mais – 15 pontos;

- De 45 a 49 anos – 14 pontos;
- De 40 a 44 anos – 13 pontos;
- De 35 a 39 anos – 12 pontos;
- De 30 a 34 anos – 11 pontos;
- De 26 a 29 anos – 10 pontos;
- De 21 a 25 anos – 09 pontos;
- De 16 a 20 anos – 08 pontos.

Notas:Os candidatos classificados serão aqueles com a maior pontuação no quesito renda familiar percapita.Na hipótese de ocorrer empate de pontuação, será considerado para fins de classificação o critério de desempate: Filhos Menores de 16 anos e Filho (s) Deficiente (s).Persistindo o empate será considerado o critério de desempate: Idade do Candidato, no qual aquele (a) que obtiver maior pontuação será classificado (a).

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS DE
ADITAMENTO – 01/07/2011**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamentos abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONVÊNIO Nº 016/2011-SE, CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº 16383/2011; CONVENIADA: MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO REGIONAL DO ABC; ASSINATURA: 28/06/2011; VALOR: 556.100,10; VIGÊNCIA: Até 31/12/2011; OBJETO: Implementar e desenvolver cursos e programas do Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos (MOVA), visando garantir a superação do analfabetismo e a continuidade dos estudos, com a elevação da escolaridade, aos educandos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Processo Administrativo n.º 16.383/2011.

São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2011.

CLEUZA RODRIGUES REPULHO

Secretária de Educação

**SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO****PUBLICAÇÃO DE ERRATA**

Extrato de Termo de Convênio SC nº 10/2011 – Publicado em 29/04/2011

OBJETO: Realização do Projeto "Ponto de Cultura Esperança Viva" – onde se lê Processo Nº SB 13.869/2011, leia-se Processo nº SB 13863/2011

**PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CONTAÇÃO
DE HISTÓRIAS COMO PROCESSO DE ESTÍMULO À LEITURA**

Francineto Luz Aguiar, Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, a PRORROGAÇÃO do prazo das inscrições referente ao **Edital de Contação de Histórias como Processo de Estímulo à Leitura**, ATÉ O DIA 22/7 (vinte e dois de julho) de 2011, publicado no Jornal Notícias do Município, edição 1.617, de 20 de maio de 2011.

São Bernardo do Campo, 07 de julho de 2011.

Francineto Luz Aguiar

Secretário de Cultura

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO Nº 008/2010**

Dispõe sobre a prorrogação do Arraiá do Parque Estoril "Virgílio Simionato" e prorrogação do preço promocional para utilização do equipamento Teleférico.

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o "Arraiá do Parque Estoril" até o dia 31 de Julho de 2011, das 9h às 17h, no Parque Estoril "Virgílio Simionato" (Rua Portugal – 1100 – Riacho Grande - São Bernardo do Campo –SP)

Art. 2º - Prorrogar o preço promocional para utilização do equipamento Teleférico, no período e horário supracitados. Os preços serão: R\$2,00 equivalente a 1 (um) percurso e R\$ 4,00 equivalente a ida e volta.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 06 de Julho de 2011.

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTE**s abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões da Diretora da SEDESC-1, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS**. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

PROCESSOS DEFERIDOS**ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991)**

CONTRIBUINTE SANTO VANDERLEI PEREIRA	PROCESSO Nº SB-23183/2003
DECIO TARCILIO DE ABREO	SB-4528/2004
VANIA LUCIA LOPES DAS NEVES	SB-2766/2007
LOURDES PERREIRA CARRER	SB-582/2005
MEIRE DUARTE SILVEIRA BARRETO	SB-21.160/2006
MARIA HERBENIA CAVALCANTI	SB-11.071/1999
MARIA JOSE DOS SANTOS DUTRA	SB-1324/2002

PROCESSO DEFERIDO (PARCIALMENTE)

CONTRIBUINTE JOSE FRANCISCO DE FARIAS	PROCESSO Nº SB-7432/2004
JOSE LOURENÇO ROSA	SB-3620/1998
MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA	SB-15789/2001
IVONNE LUCCHESI CARDOSO DA SILVA	SB-17238/2000

PROCESSO INDEFERIDO

CONTRIBUINTE PASCOAL MIGUEL SERVELHA	PROCESSO Nº SB-7331/2003
--	------------------------------------

HELOISA HELENA DANIEL

Diretora do DPAS

JEAN CARLOS FERNANDES VALADARES

Respondendo pelo Expediente do GSEDESC

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 108/2011

Dispõe sobre arquivamento de solicitação de registro de entidades.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação realizada na 543ª Reunião Ordinária na data de 29 de junho de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Arquivar a documentação das seguintes organizações, por não apresentarem a documentação solicitada no prazo concedido, para análise e concessão de registro de entidades:

- Associação Beneficente Lar do Progredir Infinito;
- Tia Sú Art Mania.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 29/06/2011, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 08 de julho de 2011.

Rozane Maria de Sena

Coordenadora do CMDCA/SBC

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 109/2011

Dispõe sobre renovação de registro e inscrição de projetos de entidade social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação realizada na 543ª Reunião Ordinária na data de 29 de junho de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Conceder renovação de registro ao **Lar Escola Jêsus Frantz** e renovação de inscrição dos projetos/programas executados pela instituição, a saber:

§ **Programa Brava Gente – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de Até 06 anos** (Orientação e Apoio Sociofamiliar)
§ **Programa IBD – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos** (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto);
§ **Programa Tempo de Escola - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos** (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto);
§ **Projeto Fortalecendo Elos Sociais – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** (Orientação e Apoio Sociofamiliar);
§ **Programa Projovem – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 15 a 17 anos** (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto);
§ **Programa Amanhã-Ser – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos e Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias** (Orientação e Apoio Sociofamiliar).

Art. 2º - Considerar válidos por 2 (dois) anos a renovação de registro da entidade e a inscrição dos projetos/programas que tratam o artigo 1º, a partir de 29/06/2011;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de 29/06/2011, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 08 de julho de 2011.

Rozane Maria de Sena
Coordenadora do CMDCA/SBC

RESOLUÇÃO CMDCA/SBC Nº 110/2011

Dispõe sobre a convocação da eleição para composição dos Conselhos Tutelares das Áreas de Abrangência 1, 2 e 3, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo Do Campo - CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, principalmente o inciso XV, do art. 6º, da Lei Municipal nº 5.728, de 13 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a eleição para composição dos Conselhos Tutelares das Áreas de Abrangência 1, 2 e 3, a ser realizada nos termos do Edital de Convocação, Anexo Único, desta Resolução, elaborado pela Comissão Eleitoral, conforme o inciso I, do § 2º, do art. 26, da Lei Municipal nº 5.728, de 13 de setembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 08 de julho de 2011.

ROZANE MARIA DE SENA
Coordenadora do CMDCA/SBC

ANEXO ÚNICO

Edital de Convocação da Eleição para a Composição dos Conselhos Tutelares das Áreas de Abrangência I, II e III do Município de São Bernardo do Campo

CAPÍTULO I

DA ELEIÇÃO, DO PLEITO E DA INSCRIÇÃO DAS PRÉ-CANDIDATURAS

Art. 1º A eleição para o preenchimento dos cargos de Conselheiros Tutelares, será regida pelas disposições estabelecidas no presente Edital de acordo com o Capítulo IV e Seções I, II, III, da Lei Municipal nº 5.728, de 13 de setembro de 2007.

CAPÍTULO II

DA INSCRIÇÃO

Art. 2º As inscrições de pré-candidatos a Conselheiros Tutelares serão efetuadas na Secretaria Geral Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, sito à Av. Redenção nº 271, - Centro - SBC, no período de 11 a 22 de Julho de 2011, das 09 às 17 horas.

Art. 3º A candidatura é individual, sem patrocínio de partidos políticos.

§ 1º A inscrição poderá ser realizada através de procuração por instrumento público.

§ 2º É expressamente proibido que qualquer pré-candidato realize inscrição de organizações da população, movimentos sociais e conselhos escolares votantes, sob pena de cancelamento da inscrição da candidatura.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS

Art. 4º Somente poderão concorrer às eleições os candidatos e as candidatas que preencherem os seguintes requisitos:

I - reconhecida idoneidade moral, comprovada através de certidões negativas pelos cartórios distribuidores cíveis, criminais e federais da comarca;

II - residir no município de São Bernardo do Campo há, pelo menos, 5 (cinco) anos;

III - estar em gozo dos seus direitos políticos e ser eleitor no município de São Bernardo do Campo;

IV - ter reconhecida experiência profissional com crianças ou adolescentes por 2 (dois) anos, comprovada através de documentação específica;

V - ter idade igual ou superior a 21 (vinte e um anos); e

VI - ter concluído no mínimo o Ensino Médio.

Art. 5º Os pré-candidatos deverão submeter-se a treinamento seletivo e avaliação com questões objetivas e dissertativas, que será organizado pelo CMDCA e realizado por consultoria de pessoa física ou jurídica, previamente contratada, sendo que sem o aproveitamento mínimo de 75%, o pleiteante não terá confirmada sua candidatura.

Art. 6º A bibliografia básica do treinamento seletivo para avaliação será a Constituição Federal, Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 - ECA, Lei nº 12.010/2009, Convenção Internacional dos Direitos da Criança, Convenções nº's 138 e 182, bem como a Recomendação nº 190, da Organização Internacional do Trabalho.

Art. 7º A contar do dia da publicação da lista de candidatos confirmados para concorrer ao pleito, será concedido prazo de 1 (um) dia útil para interpor recurso à Comissão Eleitoral e, em seguida , após nova publicação, 2 (dois) dias úteis para recorrer ao CMDCA, contestando a lista de selecionados pela consultoria mencionada no art. 5º, deste Edital.

Parágrafo Único. O CMDCA, após deliberar sobre os recursos, fará publicar a relação final dos candidatos confirmados para a eleição.

CAPÍTULO IV

DOS DOCUMENTOS

Art. 8º Para registro das pré-candidaturas serão exigidos os seguintes documentos: I - requerimento ao CMDCA/SBC, solicitando sua inscrição como pré-candidato, conforme modelo fornecido pelo CMDCA/SBC;

II - certidões negativas dos cartórios distribuidores cíveis, criminais e federais desta Comarca;

III - declaração de residência no município de, pelo menos, de até 5(cinco) anos, sob pena do art. 29 do Código Penal, acompanhada de comprovante atualizado;

IV - certidão da justiça eleitoral, na qual conste que o requerente esteja em pleno gozo de seus direitos políticos;

V - currículo dos trabalhos desenvolvidos nas áreas de atuação junto à criança ou adolescente, indicando o período mínimo de 2 (dois) anos até a data da publicação do edital, devidamente comprovado através de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contrato de trabalho,

termo de voluntariado subscrito com firma reconhecida do representante legal da entidade; declaração de entidade com firma reconhecida do representante legal ,ou , no caso de recondução, termo de posse de Conselheiro Tutelar;

VI - cópia simples e original de documento de identidade (RG) e do cadastro de pessoas físicas (CPF), cuja autenticação será feita pela secretaria Executiva do CMDCA; e

VII - cópia simples do certificado de conclusão do Ensino Médio, ou do certificado de conclusão do Ensino Superior juntamente com o respectivo original, cuja autenticação poderá ser feita pela Secretaria Executiva do CMDCA.

§ 1º Para os pré-candidatos com nível superior, o certificado de conclusão do Ensino Médio poderá ser substituído pela cópia da credencial de inscrição junto ao seu órgão de classe acompanhada do original, cuja autenticação poderá ser feita pela Secretaria Executiva do CMDCA. § 2º É vedada a juntada posterior de quaisquer documentos.

CAPÍTULO V

DA RELAÇÃO DOS PRÉ-CANDIDATOS APTOS E DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

Art. 9º Findo o prazo de inscrições será publicado a relação dos pré-candidatos aptos à seleção prévia prevista no art. 5º, deste Edital.

Art. 10. A contar do dia da publicação da relação dos pré-candidatos aptos à seleção prévia, haverá um prazo de até 2 (dois) dias úteis para que sejam apresentados recursos e impugnações, dirigidas à Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único. Os recursos e impugnações poderão ser feitos pelos inscritos, por qualquer cidadão residente no Município de São Bernardo do Campo, pelo próprio Conselho Tutelar, pelo CMDCA/SBC ou pelo Ministério Público e deverá ser apresentada por escrito, contendo fundamentação do pedido, especificação dos motivos e ser assinada pelo solicitante.

Art. 11. No primeiro dia útil após o encerramento da apresentação de recursos e impugnações dos pré-candidatos, a Comissão Eleitoral reunir-se-á para deliberar sobre os pedidos, publicando em seguida suas decisões.

Art. 12. Das decisões relativas aos recursos e impugnações proferidas pela Comissão Eleitoral, caberá recurso ao CMDCA/SBC, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação, o qual apreciará os recursos no prazo de 1 (um) dia útil, após o encerramento dos pedidos, publicando suas decisões.

Art. 13. Vencido o prazo de apreciação dos recursos indicado no art. 12, o CMDCA/SBC fará publicar a relação dos pré-candidatos habilitados ao treinamento e seleção prévia indicada no art. 5º.

CAPÍTULO VI

DA PROPAGANDA

Art. 14. É proibido qualquer tipo de propaganda eleitoral dos candidatos, por faixas, cartazes, adesivos, pinturas em qualquer parte, veículo de comunicação de massa internet, bem como remunerar pessoas ou serviços para divulgação da campanha, ou oferecer brindes de qualquer espécie, sob pena de adoção de medidas administrativas ou judiciais cabíveis.

Art. 15. Será cassada qualquer candidatura que:

I - implique em oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dívida ou vantagem de qualquer natureza;

II - caluniar, difamar, ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos e entidades públicas;

III - realizar-se com abuso de poder econômico; ou

IV - descumprir ao disposto no art. 14 deste edital.

Art. 16. Os candidatos poderão promover debates, seminários, palestras ou encontros em geral, para esclarecimentos à população sobre os Conselhos Tutelares.

CAPÍTULO VII

DA VOTAÇÃO

Art. 17. A votação será realizada no dia 10 de outubro de 2011 das 10:00 às 17:00 horas, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, sita à Av. Redenção nº 271, Centro, São Bernardo do Campo.

Art. 18. Os membros dos Conselhos Tutelares da área de abrangência I, II e III serão escolhidos em sufrágio restrito, pelo voto facultativo e secreto das organizações representativas da população e organizações não governamentais, regularmente constituídas há mais de 3 (três) anos, bem como conselhos de escolas públicas e privadas e movimentos sociais com atuação comprovada há, pelo menos, 3 (três) anos, sediados na área de abrangência do Conselhos Tutelares I, II e III, previamente cadastrados pelo CMDCA/SBC.

Parágrafo Único. A Eleição será presidida pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo e fiscalizada pelo Ministério Público;

Art. 19. O voto será consignado em cédulas oficiais, elaboradas pelo CMDCA/SBC e distribuídas pelas mesas receptoras, no dia da eleição.

Art. 20. As cédulas serão fornecidas aos representantes legais ou respectivos suplentes das organizações representativas da população regularmente constituídas, representantes ou suplentes dos movimentos sociais e conselhos de escola no momento do voto, devendo obrigatoriamente, serem rubricadas pelo presidente e por dois membros da mesa receptora.

Parágrafo Único. Não se admitirá urna volante e voto em trânsito.

Art. 21. Somente poderá votar, pelas organizações regularmente constituídas, o representante legal, ou, em seu impedimento, na condição de suplente, o membro da Diretoria Executiva, bem como os representantes titulares e suplentes dos conselhos de escolas públicas e privadas e movimentos sociais, indicados por ata de reunião de conselheiros e integrantes dos movimentos.

§ 1º No ato da votação os representantes das organizações regularmente constituídas, conselhos de escolas e movimentos sociais cadastrados como eleitores deverão apresentar o protocolo de inscrição e documento oficial com foto.

§ 2º Na hipótese de alteração da composição da Diretoria Executiva, após seu cadastramento e antes do pleito, a entidade deverá apresentar atualização dos documentos no prazo de 48 horas.

Art. 22. É vedado o voto de entidade que não atenda às exigências dos arts. 21 e 37, deste Edital.

Art. 23. Cada representante de organizações regularmente constituídas, conselhos de escolas e movimentos sociais, poderá votar em até 5 (cinco) candidatos, dentro da área de abrangência onde encontra-se sediado.

Parágrafo Único. Os eleitores indicarão seus votos em cédulas específicas, conforme art. 19, deste Edital.

CAPÍTULO VIII

DA MESA RECEPTORA

Art. 24. A mesa receptora será constituída de 1 (um) Presidente e de 2 (dois) mesários, indicados pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único. Não podem ser nomeados para as mesas receptoras os candidatos, seus parentes até 2º grau, ainda que por afinidade, e cônjuges.

Art. 25. Compete ao presidente da mesa receptora:

I - receber os votos;

II - manter a ordem;

III - comunicar, imediatamente à Comissão Eleitoral, para deliberação, quaisquer ocorrências que interfiram no bom desenvolvimento do processo eleitoral;

IV - autenticar as cédulas;

V - zelar pela pontualidade do início ao término da votação; e

VI - assinar a ata de eleição;

Parágrafo único: Cada candidato poderá nomear 1 (um) fiscal de votação para a mesa receptora.

CAPÍTULO IX

DA APURAÇÃO

Art. 26. A apuração será feita ao término do pleito, por equipe indicada pela Comissão Eleitoral, no local da votação.

Art. 27. Serão consideradas nulas as cédulas que contiverem sinais diferentes que impossibilitem a identificação do candidato ou que não contenham rubrica dos componentes da mesa receptora.

Art. 28. A equipe apuradora comunicará, imediatamente, à Comissão Eleitoral, para deliberação, quaisquer ocorrências que interfiram no bom desenvolvimento do processo de apuração.

Art. 29. Iniciada a apuração, a mesma não será interrompida.

Art. 30. Cada candidato poderá indicar 1 (um) fiscal de apuração, maior de idade para acompanhar o processo de apuração.

Parágrafo Único. A inscrição do fiscal de votação e apuração e respectivo suplente será efetuada pela Secretaria Executiva do CMDCA no dia 3 de outubro de 2011, das 09 às 17:00 horas, na SEDESC - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, sito à Av. Redenção, nº 271, Centro, São Bernardo do Campo.

Art. 31. Concluída a contagem dos votos, cada mesa apuradora deverá:

I - expedir boletins constando o número de votantes, a votação individual de cada candidato, votos brancos ou nulos;

II - assinar os boletins de apuração e encaminhá-los à Coordenação do CMDCA/SBC; e

III - elaborar a ata do processo de eleição com os dados extraídos dos boletins e registrar as ocorrências verificadas.

Art. 32. Concluída a apuração dos votos, o CMDCA/SBC divulgará o resultado da eleição, mandando publicar os nomes dos candidatos e o número do sufrágio recebido.

Art. 33. Os 5 (cinco) candidatos mais votados de cada Conselho Tutelar, serão considerados eleitos, ficando os demais, por ordem de votação, como suplentes.

Art. 34. Havendo empate na votação, será considerado eleito aquele que apresentar respectivamente, melhor nota na prova de capacitação, maior idade e tempo de experiência profissional com a criança ou com o adolescente, determinado pela análise do currículo apresentado no ato da inscrição, efetuada pelo CMDCA/SBC.

CAPÍTULO X

DOS RECURSOS AO PLEITO

Art. 35. Após a publicação do resultado da eleição, haverá um prazo de até 2 (dois) dias úteis para a apresentação de recursos à Comissão Eleitoral e, após nova publicação, 2 (dois) dias úteis para recorrer ao CMDCA.

Parágrafo único. Findo o prazo de apresentação de recursos, o CMDCA/SBC, imediatamente, deliberará sobre os mesmos e publicará suas decisões.

CAPÍTULO XI

DOS IMPEDIMENTOS

Art. 36. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar: marido e esposa, ascendentes e descendentes, sogros e genros ou noras, irmãos, cunhados (durante o cunhadio), tio e sobrinho, padrasto, madrasta e enteados.

Parágrafo único. Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca, Foro Regional ou Distrital.

CAPÍTULO XII

DO CADASTRAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES, CONSELHOS E MOVIMENTOS

Art. 37. O cadastramento das organizações regularmente constituídas interessadas em participar do pleito como eleitoras, será: de 11 de julho a 26 de agosto de 2011, das 9 às 17:00, de segunda a sexta-feira, na Secretaria-Geral Executiva, situada à Av. Redenção nº 271, Centro, São Bernardo do Campo.

Art. 38. Para cadastramento das organizações regularmente constituídas, serão exigidos os seguintes documentos:

I - cópia simples da ata de posse da Diretoria atual, acompanhada do original devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos; e

II - cópia simples do Estatuto da entidade, acompanhado do original devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Parágrafo único. Juntamente com as cópias simples dos documentos constantes dos incisos I e II, deste artigo, deverão ser apresentados seus respectivos originais para autenticação pela Secretaria Executiva do CMDCA.

Art. 39. Para o cadastramento dos conselhos de escolas e movimentos sociais, serão exigidos os seguintes documentos:

I - cópia simples do regimento e ata de eleição dos conselhos de escolas de 3 (três) anos anteriores à publicação do edital, acompanhada de ata do ano corrente; e

II - cópia simples da ata de reunião do movimento social de 3 (três) anos anteriores à publicação do edital, acompanhada de ata do ano corrente subscritas por sua coordenação, devidamente qualificada.

Art. 40. A relação das organizações regularmente constituídas, conselhos de escolas e movimentos sociais aptos a exercerem o direito de voto será publicada e nela constarão os nomes dos representantes e suplentes que exercerão este direito.

§ 1º Da publicação dos cadastramentos caberá impugnações e recursos dirigidos à Comissão Eleitoral no prazo de até 1 (um) dia útil e, em seguida, após nova publicação, de até 2 (dois) dias úteis para recurso ao CMDCA.

§ 2º O CMDCA, após deliberar sobre os recursos, fará publicar a relação final das organizações regularmente constituídas, conselhos de escola e movimentos sociais habilitados a votar.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41. As normas relativas às atribuições dos Conselhos Tutelares, funcionamento, remuneração, suspensão e perda de mandato, acham-se contidas na Lei Municipal nº 5.728, de 13 de setembro de 2007, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Tutelares no Município de São Bernardo do Campo.

Art. 42 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 43 As decisões proferidas pela Comissão Eleitoral e do CMDCA/SBC serão consideradas válidas na data de suas respectivas publicações

Art. 44 Aplica-se subsidiariamente o disposto na legislação eleitoral em vigor, quanto ao pleito, à apuração dos votos, às penalidades e às infrações não previstas neste edital de convocação.

Art. 45 Integra este Edital o Calendário da Eleição para os Conselhos Tutelares - Áreas de Abrangência 1, 2 e 3, como Anexo Único.

São Bernardo do Campo, 08 de julho de 2011.

Comissão Eleitoral

ANEXO ÚNICO

CALENÁRIO DA ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS TUTELARES - ÁREA DE ABRANGÊNCIA I, II E III

08/07	Publicação do Edital.
11/07 à 22/07	Prazo para inscrição de pré-candidatos a Conselheiro Tutelar - Áreas de Abrangência I, II e III. art. 25 da lei 5758/2007
11/07 à 26/08	Prazo para cadastramento das organizações, movimentos sociais e conselhos de escolas públicas e privadas votantes.
25/07 à 29/07	Prazo para a Comissão Eleitoral analisar documentação relativa às inscrições dos pré-candidatos.
05/08	Publicação da relação das inscrições de pré-candidatos aprovadas para o treinamento e avaliação prévia.
08 /08 à 09/08	Prazo para apresentação de pedido recursos e impugnações das inscrições dos pré-candidatos dirigidos à Comissão Eleitoral.
10/08	Prazo para análise e deliberação da Comissão Eleitoral sobre os recursos e impugnações de pré - candidatos.
12/08	Publicação das deliberações sobre os recursos e impugnações
15/08 à 16/08	Prazo para apresentação de recursos contra as deliberações da Comissão Eleitoral sobre recursos e impugnações de pré-candidatos, dirigidos ao CMDCA.
17/08	Análise e deliberação do CMDCA sobre os recursos
19/08	Publicação das deliberações sobre os recursos e da lista de pré candidatos habilitados ao treinamento e avaliação prévia.
22/08 à 26/08	Treinamento seletivo prévio dos pré-candidatos.
02/09	Publicação dos candidatos e organizações, conselhos e movimentos habilitados ao pleito
05/09	Prazo para interposição de recursos das avaliações dos candidatos e recursos e impugnações do cadastramento de organizações, conselhos e movimentos eleitores, dirigidos à Comissão Eleitoral
09/09	Publicação das decisões dos recursos interpostos sobre a avaliação dos candidatos e recursos e impugnações do cadastramento de organizações, conselhos e movimentos.
12/09 a 13/09	Prazo para apresentação de recursos contra as deliberações da Comissão Eleitoral sobre recursos de avaliações dos candidatos e recursos e impugnações do cadastramento de organizações, conselhos e movimentos eleitores, dirigidos ao CMDCA.
14/09	Análise e deliberação do CMDCA referentes recursos de avaliações dos candidatos e recursos e impugnações do cadastramento de organizações, conselhos e movimentos eleitores.
16/09	Publicação da deliberação do CMDCA referente aos recursos e lista final dos candidatos, organizações, conselhos e movimentos habilitados ao pleito.
10/10	Eleição e Apuração
14/10	Publicação do resultado da Eleição
17/10 a 18/10	Prazo para recursos contra resultados eleitorais dirigidas à Comissão Eleitoral
21/10	Publicação das decisões dos recursos contra o resultado do pleito
24/10 a 25/10	Prazo para recurso contra decisões da Comissão Eleitoral sobre resultados do pleito dirigidas ao CMDCA
26/10	Análise e deliberação do CMDCA sobre recursos contra resultado do pleito
28/10	Publicação do Resultado Final das Eleições com os eleitos titulares e suplentes das áreas de Área de Abrangência I, II e III

35

NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO

08 DE JULHO DE 2011

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA GABINETE DO SECRETÁRIO

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009, nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO ORDINÁRIO Nº 05/2010
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: E.D.S - Matrícula nº 62.501-5

"Pela análise do conjunto probatório aportado aos autos e acolhendo integralmente o parecer conclusivo da Comissão Processante Especial, julgo pela improcedência da denúncia, para decidir pela **ABSOLVIÇÃO** do servidor em epígrafe, das infrações previstas nos artigos 49, inciso XVIII e 56, inciso VI, ambos da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, com supedâneo no artigo 146, inciso III, da mesma norma."

RESOLUÇÃO SSU Nº001/2011

Dispõe sobre a realização do Curso de Formação para a função de Guarda Civil Municipal 3ª Classe e específica a sua Estrutura Curricular.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Secretário de Segurança Urbana da Prefeitura de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º- O Curso de Formação para a função de Guarda Civil Municipal 3ª Classe acontecerá de 12 de julho de 2011 a 29 de setembro de 2011, no Centro de Formação e Ensino em Segurança Urbana, Rua Heitor Villa Lobos, 193, Parque Santo Antônio.
§1º No dia 12 de julho, os candidatos matriculados deverão se apresentar às 08h no CENFOR-PE, Centro de Formação dos Profissionais da Educação, "Ruth Cardoso", Av. Dom Jaime Barros Câmara, 201, Planalto, São Bernardo do Campo.

ESTRUTURA CURRICULAR CURSO DE FORMAÇÃO PARA GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS 3ª CLASSE CURSO DE INGRESSO Carga horária total: 550 horas	
Módulo 01 - Segurança Pública Brasileira e o papel das Guardas Cívicas Municipais - 40h/a	
DISCIPLINA	H/a
Aula inaugural – Apresentação do curso e das diretrizes.	08
Segurança Pública no Brasil: história, instituições e diferentes concepções.	04
O Papel Constitucional da Guarda Civil Municipal	04
Gestão Integrada da Segurança Pública: O papel dos municípios na gestão da segurança.	04
Sociologia da Violência	04
Noções de Ética e Normas de Conduta	04
História da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo	02
Policciamento Preventivo e Comunitário	08
Avaliação	02
Total	40 h/a
Módulo 02 - Conhecimento Institucional e Ordem Unida - 48h/a	
DISCIPLINA	H/a
Organograma da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo	04
Organograma da S.S.U. e Estrutura Organizacional da GCM	04
Estatuto da GCM - Lei Complementar nº 07, de 07 de julho de 2010	12
Ordem Unida	26
Avaliação	02
Total	48 h/a
Módulo 03 – Noções de Direito - 46 h/a	
DISCIPLINA	H/a
Noções de Direito Constitucional - Direitos e Garantias Individuais e Coletivos	08
Noções de Direito Penal	24
Noções de Processo Penal	12
Avaliação	02
Total	46 h/a
Módulo 04 - Direitos Humanos e Legislação Especial - 62 h/a	
DISCIPLINA	H/a
Direitos Humanos e Cidadania - Convenções Internacionais de Direitos Humanos	04
Ética	04
Políticas Afirmativas	04
Estatuto da Criança e do Adolescente	08
Rede de atendimento à Criança e ao Adolescente vítima de violência	04
Violência contra o Idoso	04
Relações de Gênero: Violência Doméstica e Lei Maria da Penha	04
Fluxo de atendimento municipal: mulheres vítimas de violência	04
Pessoa com deficiência	04

Rede de atendimento à população de rua	04
Igualdade Racial	04
Diversidade Sexual	04
Estado Laico	04
Legislação que define Abuso de Autoridade e Tortura	04
Avaliação	02
Total	62 h/a
Módulo 05 - Proteção Ambiental - 18 h/a	
DISCIPLINA	H/a
Legislação Específica	08
Inspetoria da Guarda Ambiental. Área de atuação	04
Procedimentos operacionais	04
Avaliação	02
Total	18 h/a
Módulo 06 - Segurança Escolar e Patrimonial - 16 h/a	
DISCIPLINA	H/a
Atribuições do Guarda Civil Municipal 3ª Classe	02
Atuação do GCM na segurança escolar – Ronda Escolar	04
Sistema de alarmes nas escolas e outros próprios municipais	02
Atuação do GCM em posto fixo – postura, compostura e compromisso com o papel da Guarda Civil na segurança de próprios municipais e seus usuários	04
Lei municipal nº 5414/2005 – Dispõe sobre Pichação em edificações ou bem público, monumento ou bem tombado e integrante do patrimônio histórico e cultural.	02
Avaliação	02
Total	16 h/a
Módulo 07 - Trânsito e Condução de Veículos Oficiais - 20h/a	
DISCIPLINA	H/a
Noções de Trânsito	08
Condução de Veículos Oficiais	04
Direção Defensiva	04
CONTRAF – Controle de Tráfego de viaturas – Responsabilidades do motorista	02
Avaliação	02
Total	20 h/a
Módulo 08 - Instrução Operacional - 58 h/a	
DISCIPLINA	H/a
Técnicas Operacionais	36
Uso Progressivo da Força	08
Registro de Ocorrências - Preenchimento de Talão de ocorrências	04
Mediação de Conflitos e Gerenciamento de Crise	08
Avaliação	02
Total	58h/a
Módulo 09 - Tiro Defensivo de Prevenção - 58 h/a	
DISCIPLINA	H/a
Prática de Tiro Defensivo de Proteção à Vida – Conceitos e Normas de Segurança para Uso do Armamento	44
Armas letais e não letais: Leis, Normas e Procedimentos	04
Estatuto do Desarmamento - Lei nº 10.826/2003	08
Avaliação	02
Total	58h/a
Módulo 10 - Noções de Primeiros Socorros e Combate a Incêndio - 22h/a	
DISCIPLINA	H/a
Atuação emergencial para preservação da vida – Técnicas de primeiros socorros	12
Prevenção e combate a incêndio	08
Avaliação	02
Total	22h/a
Módulo 11 - Condicionamento Físico e Defesa Pessoal - 72 h/a	
DISCIPLINA	H/a
Educação Física	40
Defesa Pessoal	32
Total	72h/a
Módulo 12 - Políticas Públicas para Segurança Pública - 06h	
DISCIPLINA	H/a

Políticas integradas de Prevenção da Violência	04
Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Urbana (EAD)	02
Total	06h/a
Módulo 13 - Comunicação, Informação e Tecnologia em Segurança Pública - 22h/a	
DISCIPLINA	H/a
CIM – Centro Integrado de Monitoramento	04
Comunicação operacional – viaturas, rádios comunicadores, código "Q".	08
CIE – Centro Inteligência e estatística	04
Comunicação interna – elaboração e tramitação de documentos	04
Avaliação	02
Total	22 h/a
Módulo 14 - Prevenção ao uso de Drogas - 14 h/a	
DISCIPLINA	H/a
Drogas existentes – dependência e consequências	04
Prevenção ao uso de drogas e atuação do GCM	08
Avaliação	02
Total	14h/a
Atividades Complementares - 48h/a	
DISCIPLINA	H/a
Orientação para Trabalho de Conclusão de Curso	04
Apresentação das Inspetorias Regionais	04
Ensaio para formatura	16
Estágio supervisionado	16
Relações Interpessoais na função de Guarda Civil	08
Total	48 h/a

Artº 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 07 de julho de 2011
BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário de Segurança Urbana

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL GABINETE DO SECRETÁRIO

Em cumprimento a lei 4974 de 31 de maio de 2001. Ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, para execução dos serviços de:

NOME	INSCRIÇÃO	ASSUNTO
Benedito Cip. de Moraes	623.002.004.000	Comparecer para tomar cência de irregularidade em imóvel de sua propriedade
Francisco Ro. Ferreira	533.109.054.000	Comparecer para apresentar autorizações da obra
Maria da Co. Caetano	532.009.015.0000	Remover todo os resíduos sólidos ou lixo que se encontram depositados em sua propriedade, destinando-os corretamente.
União Central Bras. da	532.076.061.000	Muro de fecho, remover todos os Igreja Adv. do sétimo Dia resíduos sólidos ou lixo que se encontram depositados em sua propriedade, passeio público e apresentar documentos de destinação dos resíduos.
Jose e silva-im.e Adm. Itda	533.324.009.000	Muro de fecho, manutenção de passeio público e apresentar documento de destinação dos resíduos.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais via correio. O não atendimento implicará nas sanções previstas em Lei.

Gilberto Marson
Secretário do Departamento de Gestão Ambiental

Em cumprimento a lei 4974 de 31 de maio de 2001. Ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, para execução dos serviços de:

NOME	INSCRIÇÃO	ASSUNTO
Francisco Alvaro da Silva	522.100.009.000	Muro de fecho, remover todos os resíduos ou lixo que se encontram depositados em sua propriedade destinando-os corretamente e manutenção do passeio público.
José DE Souza Honda	534.029.001.000	Muro de fecho, remover todos os resíduos ou lixo que se encontram depositados em sua propriedade destinando-os corretamente e manutenção do passeio público

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais via correio. O não atendimento implicará nas sanções previstas em Lei.

Gilberto Marson
Secretário do Departamento de Gestão Ambiental

Em cumprimento a lei 4974 de 31 de maio de 2001. Ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, para execução dos serviços de:

NOME	INSCRIÇÃO	ASSUNTO
Jose e Silva l. e Admi.ltda	533.307.008.000	Comparecer para tomar cência de irregularidade ocorrentes em imóvel de sua propriedade
Piedade de Jesus	522.104.176.000	Muro de fecho, passeio público, remover todos os resíduos sólidos ou lixo que se encontram depositados em sua propriedade destinando-os corretamente
José Aparecido Vitoriano	533.108.006.000	Muro de fecho e passeio público.
Empresa Transnipon	530.200.007.000	Comparecer a este Departamento apresentando a regularidade do estacionamento
Viação Riacho Grande	533.307.001.000/ 533.310.001000	Comparecer a este Departamento para tomar cência de irregularidadesocorrentes em inoveis de sua propriedade.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais via correio. O não atendimento implicará nas sanções previstas em Lei.

Gilberto Marson
Secretário do Departamento de Gestão Ambiental

COORDENADORIA DE AÇÕES PARA A JUVENTUDE

Em virtude das atividades desenvolvidas por esta Coordenadoria para lazer, esporte, educação e cultura aos jovens municípios, estamos recebendo currículos para formação de banco de cadastro para contratação de workshop, oficinas, eventos ou atividades fixas em momento oportuno no exercício de 2011, para as seguintes modalidades:

- **Atividades de Ações Motivacionais e Lúdicas para Juventude**
- **Atividades de Ações Motivacionais para Juventude**
- **Atividades de Ações – Esportes Radicais para Juventude**
- **Atividades de Ações – Socioculturais para Juventude**
- **Atividades de Ações - Ambientais para Juventude**
- **Atividades de Técnicas de Sonoplastia para Juventude**

DESCRIÇÕES

AÇÕES MOTIVACIONAIS/LÚDICAS – Desempenha funções relacionado a criatividade, moralidade, espontaneidade, solução de problemas, aceitação dos fatos, auto estima, confiança, respeito aos outros, desempenha brincadeiras menos consistente e mais livre de regras ou normas, realizar tarefas de forma prazerosas existindo sempre a motivação para alcançar os objetivos. Trabalhar, pontualmente ou em forma de desenvolvimento contínuo, variados temas e ou questões relacionadas com as principais dificuldades naturais do dia a dia resolução de conflitos, relacionamento interpessoais, relacionamento com chefias, atendimento às normas de segurança, cuidados com a saúde, posturas e atitudes adequadas e esperadas no ambiente de trabalho, comunicação, etc.; Atender necessidades específicas da empresa, em termos de aprendizado e nivelamento de informações. Desenvolver a integração entre eles, fortalecendo a união do grupo como um todo. Sensibilizar e ou capacitar os colaboradores para a importância das questões ligadas ao atendimento e tratamento das pessoas como fator diferencial ;Criar uma imagem positiva através de um atendimento eficaz por parte de todos os seus colaboradores. Facilitar a percepção do colaborador para a importância do seu trabalho, contribuindo assim para o aumento da sua motivação. Desempenha funções relacionado criatividade, moralidade, espontaneidade, solução de problemas, aceitação dos fatos, auto estima, confiança, respeito aos outros.

AÇÕES MOTIVACIONAIS – Trabalhar, pontualmente ou em forma de desenvolvimento contínuo, variados temas e ou questões relacionadas com as principais dificuldades naturais do dia a dia resolução de conflitos, relacionamento interpessoais, relacionamento com chefias, atendimento às normas de segurança, cuidados com a saúde, posturas e atitudes adequadas e esperadas no ambiente de trabalho, comunicação, etc.; Atender necessidades específicas da empresa, em termos de aprendizado e nivelamento de informações. Desenvolver a integração entre eles, fortalecendo a união do grupo como um todo. Sensibilizar e ou capacitar os colaboradores para a importância das questões ligadas ao atendimento e tratamento das pessoas como fator diferencial ;Criar uma imagem positiva através de um atendimento eficaz por parte de todos os seus colaboradores. Facilitar a percepção do colaborador para a importância do seu trabalho, contribuindo assim para o aumento da sua motivação. Desempenha funções relacionado criatividade, moralidade, espontaneidade, solução de problemas, aceitação dos fatos, auto estima, confiança, respeito aos outros.

AÇÕES MOTIVACIONAIS/Eventos Radicais – Desempenha funções relacionado a organização e realização de eventos esportivos radicais. Trabalhar, pontualmente ou em forma de desenvolvimento contínuo, variados temas e ou questões relacionadas com as principais dificuldades naturais do dia a dia resolução de conflitos, relacionamento interpessoais, relacionamento com chefias, atendimento às normas de segurança, cuidados com a saúde, posturas e atitudes adequadas e esperadas no ambiente de trabalho, comunicação, etc.; Atender necessidades específicas da empresa, em termos de aprendizado e nivelamento de informações. Desenvolver a integração entre eles, fortalecendo a união do grupo como um todo. Sensibilizar e ou capacitar os colaboradores para a importância das questões ligadas ao atendimento e tratamento das pessoas como fator diferencial ;Criar uma imagem positiva através de um atendimento eficaz por parte de todos os seus colaboradores. Facilitar a percepção do colaborador para a importância do seu trabalho, contribuindo assim para o aumento da sua motivação. Desempenha funções relacionado criatividade, moralidade, espontaneidade, solução de problemas, aceitação dos fatos, auto estima, confiança, respeito aos outros.

AÇÕES MOTIVACIONAIS/Culturais – Desempenha funções relacionado à cultura, objetivando sempre o conhecimento cultural na atualidade. Trabalhar, pontualmente ou em forma de desenvolvimento contínuo, variados temas e ou questões relacionadas com as principais dificuldades naturais do dia a dia resolução de conflitos, relacionamento interpessoais, relacionamento com chefias, atendimento às normas de segurança, cuidados com a saúde, posturas e atitudes adequadas e esperadas no ambiente de trabalho, comunicação, etc.; Atender necessidades específicas da empresa, em termos de aprendizado e nivelamento de informações. Desenvolver a integração entre eles, fortalecendo a união do grupo como um todo. Sensibilizar e ou capacitar os colaboradores para a importância das questões ligadas ao atendimento e tratamento das pessoas como fator diferencial ;Criar uma imagem positiva através de um atendimento eficaz por parte de todos os seus colaboradores. Facilitar a percepção do colaborador para a importância do seu trabalho, contribuindo assim para o aumento da sua motivação. Desempenha funções relacionado criatividade, moralidade, espontaneidade, solução de problemas, aceitação dos fatos, auto estima, confiança, respeito aos outros.

AÇÕES MOTIVACIONAIS/Ambientais – Desempenha funções relacionado e auxílio ao programa Ecojuventude e ações descentralizadas nos bairros. Trabalhar, pontualmente ou em forma de desenvolvimento contínuo, variados temas e ou questões relacionadas com as principais dificuldades naturais do dia a dia resolução de conflitos, relacionamento interpessoais, relacionamento com chefias, atendimento às normas de segurança, cuidados com a saúde, posturas e atitudes adequadas e esperadas no ambiente de trabalho, comunicação, etc.; Atender necessidades específicas da empresa, em termos de aprendizado e nivelamento de informações. Desenvolver a integração entre eles, fortalecendo a união do grupo como um todo. Sensibilizar e ou capacitar os colaboradores para a importância das questões ligadas ao atendimento e tratamento das pessoas como fator diferencial ;Criar uma imagem positiva através de um atendimento eficaz por parte de todos os seus colaboradores. Facilitar a percepção do colaborador para a importância do seu trabalho, contribuindo assim para o aumento da sua motivação. Desempenha funções relacionado criatividade, moralidade, espontaneidade, solução de problemas, aceitação dos fatos, auto estima, confiança, respeito aos outros.

AÇÕES MOTIVACIONAIS/Técnicas de Sonoplastia – Desempenhas as funções como manuseio de cabeamento, instalação e regularização das mesas eletrônicas e caixas de som, controles de microfone e cdj. Trabalhar, pontualmente ou em forma de desenvolvimento contínuo, variados temas e ou questões relacionadas com as principais dificuldades naturais do dia a dia resolução de conflitos, relacionamento interpessoais, relacionamento com chefias, atendimento às normas de segurança, cuidados com a saúde, posturas e atitudes adequadas e esperadas no ambiente de trabalho, comunicação, etc.; Atender necessidades específicas da empresa, em termos de aprendizado e nivelamento de informações. Desenvolver a integração entre eles, fortalecendo a união do grupo como um todo. Sensibilizar e ou capacitar os colaboradores para a importância das questões ligadas ao atendimento e tratamento das pessoas como fator diferencial ;Criar uma imagem positiva através de um atendimento eficaz por parte de todos os seus colaboradores. Facilitar a percepção do colaborador para a importância do seu trabalho, contribuindo assim para o aumento da sua motivação. Desempenha funções relacionado criatividade, moralidade, espontaneidade, solução de problemas, aceitação dos fatos, auto estima, confiança, respeito aos outros.

Os Currículos deverão conter pretensões salariais e plano de trabalho, os mesmo poderão ser entregues na Secretaria da Cajuv na Rua Redenção, 271 portarias 23 ou 28 ou também via e-mail através do endereço eletrônico: cajuv.expediente@saobernardo.sp.gov.br .

Henrique Celso Azevedo Alves
Coordenador de Ações para a Juventude

FAÇULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

GFD - ASSESSORIA

PORTARIA GFD. Nº 47, DE 30 DE JUNHO DE 2011

Aplica, nos termos dos artigos 114 e 117 do Regimento, pena de suspensão, por 30 dias, a partir de 15 de agosto de 2011, a aluno matriculado sob o nº 15.161. Processo Administrativo Aluno nº 26/2011.

PORTARIA GFD. Nº 48, DE 30 DE JUNHO DE 2011

Aplica, nos termos dos artigos 114 e 117 do Regimento, pena de suspensão, por 30 dias, a partir de 15 de agosto de 2011, a aluno matriculado sob o nº 13.510. Processo Administrativo Aluno nº 178/2011

ERRATA À PORTARIA Nº 035/2011-SA, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 1624 DE 1º DE JULHO DE 2011, NO JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO:

ONDE SE LÊ:

Exonera a pedido, **ELISABETE FURCHINETE SEPPE**, matrícula nº 581, Oficial Administrativo III, referência "8/B", constante do Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-III, Quadro VI, do art. 31 da Lei Municipal nº 1477/66, acrescentado pelo art. 7º da Lei Municipal nº 5.043/02, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 27 de junho de 2011.

LEIA-SE:

Exonera a pedido, **ELISABETE FURCHINETE SEPPE**, matrícula nº 581, Oficial Administrativo III, referência "8/B", constante do Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-III, Quadro VI, do art. 31 da Lei Municipal nº 1477/66, acrescentado pelo art. 7º da Lei Municipal nº 5.043/02, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 27 de junho de 2011.

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Torna sem efeito a nomeação abaixo relacionada, tendo em vista a expiração do prazo para a posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal nº 1729/1968:

Nome	Cargo	Portaria nº
Vanessa Delphino	Oficial Administrativo I	036/2011-SA

PORTARIA Nº 037/2011-SA

Exonera a pedido, **LOUISE MACCHIA FRANCHIN**, matrícula nº 672, Oficial Administrativo I, referência "8/A", constante do Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-III, Quadro VI, do art. 31 da Lei Municipal nº 1477/66, acrescentado pelo art. 7º da Lei Municipal nº 5.043/02, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 1º de julho de 2011.

PORTARIA Nº 038/2011-SA

Designa o servidor **JOSÉ CARLOS BASTOS**, matrícula nº 641, Oficial Administrativo I, para exercer em substituição as funções em comissão de Encarregado do Serviço de Compras, Materiais e Licitações - SFD.102.1, referência "P", no período de 04 a 18 de julho de 2011.

PORTARIA Nº 039/2011-SA

I – Designa a servidora **CRISTIANE APARECIDA OLIVEIRA AGUSTINHO**, matrícula nº 484, Oficial Administrativo VI, exercendo atualmente as funções, em comissão, de Encarregada do Serviço de Atividades Auxiliares, para exercer, em substituição, as funções em comissão, de Assessor de Diretoria – GFD.1, referência "V", no período de 11 a 30 de julho de 2011.

II – Designa a servidora **MICHELLE HELENO ARAÚJO DE MELLO**, matrícula nº 499, Oficial Administrativo III, para exercer, em substituição, as funções em comissão de Encarregado do Serviço de Atividades Auxiliares – SFD.101.2, referência "P", no período de 11 a 30 de julho de 2011.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 026/2011

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO DE HISTÓRIA EM QUADRINHOS PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de seu Diretor-Presidente, divulga que realizará, neste Município, Processo Seletivo Simplificado, por meio de escolha de currículos, para a contratação de oficineiro em história em quadrinhos prestador de serviço por tempo determinado, para o CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, projeto TRANSFORMANDO OLHARES E REVELANDO TALENTOS DA USINA SOCIOEDUCATIVA, região de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, considerando convênio termo de cooperação técnica firmado em parceria com a Fundação Telefônica, constante no processo administrativo nº 008/2011.

1. DO(A) OFICINEIRO(A) DE HISTÓRIA EM QUADRINHOS: 01 VAGA

1.1 Objetivo da (atividade): desenvolver junto com os jovens e adolescentes histórias em quadrinhos que trabalhem o conteúdo social estipulado pelo programa do CASE – Centro de Atendimento às Medidas Socioeducativas, respeitando os coloquialismos e formas de linguagem utilizadas pelo público atendido.

1.2 Perfil profissional: profissional com conhecimento de todo processo de elaboração de uma história em quadrinhos, desde sua pré-elaboração (construção narrativa), passando pela criação visual (tipologia, desenho, arte-finalização digital) e finalizando no fechamento gráfico (diagramação e preparação do material para a gráfica). Experiência comprovada com projetos sociais será um diferencial valorizado dentro da seleção. Formação escolar: Ensino médio ou superior.

1.3 Período da contratação: 06 meses (agosto/2011 a janeiro/2012)

1.4 Remuneração total bruta: R\$35,00 (trinta e cinco reais) por hora

1.5 Carga horária estimada: 16 horas semanais.

2. DAS ATIVIDADES

Da prestação de serviços será realizada no seguinte formato:

- 1) Promover o processo de ensino aprendizagem junto aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto participantes do projeto no que se refere a (ao):
 - História das histórias em quadrinhos e sua aplicação no mercado profissional ao longo do tempo;
 - Desenho e criação de personagens e suas características, bem como cenários e personagens que compõem as histórias;
 - Criação e desenvolvimento de roteiros explorando as diversas possibilidades narrativas;
 - Linguagem sequencial;
 - Diagramação (composição, quadros, cenas e adequações narrativas)
 - Arte final digital;
 - Desenvolvimento de personagens e seus aspectos de identificação com o leitor;
 - Elementos gráficos de texto (Balões, Tipologia, Onomatopéias Figurativas, composição entre texto e imagem);
 - Coloração manual e digital de quadrinhos;
 - Fechamento do material para a gráfica.
- 2) As atividades têm carga horária estimada de 20 horas semanais, devendo ser executadas em horário comercial a combinar e em serviço da Fundação Criança localizado Rua Francisco Visentainer, nº 804, Bairro Assunção e/ou Rua Marechal Deodoro, nº 1058, Centro, ambos na cidade de São Bernardo do Campo.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão realizadas gratuitamente e estarão abertas nos dias úteis no período de 11/07/2011 até 15/07/2011, no horário das 09h às 11h e 14h às 16h.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, Rua Francisco Visentainer, nº 804 – Prédio Administrativo, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo, SP.

3.3 A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procurador, nos dias, horários e local indicados.

3.4 O candidato deverá entregar a documentação exigida no item 4, em envelope lacrado, constando o número do edital, a vaga à qual se candidata e o nome completo, no seguinte formato:
EDITAL Nº 026/2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO OFICINEIRO DE HISTÓRIAS EM QUADRINHO PARA O PROJETO TRANSFORMANDO OLHARES E REVELANDO TALENTOS DA USINA SOCIOEDUCATIVA
VAGA: 01 OFICINEIRO DE HISTÓRIA EM QUADRINHOS
NOME: XXXXXXXXXXXXXXXX

3.5 Caso o candidato opte por remeter a documentação via correio, a correspondência deverá conter o envelope lacrado e deverá ser entregue no endereço indicado impreritavelmente até as 16h do dia 15/07/2011

3.6 Não será considerada inscrição cuja documentação seja entregue fora do prazo, independente do dia de postagem.

4. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, o candidato a vaga deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Currículo;
 - b) Documento de identificação - RG; (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada);
 - c) Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Curso Superior (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada);
 - d) Outros documentos comprobatórios de cursos, publicações e experiência profissional anterior. A experiência deverá ser comprovada por contrato de trabalho e/ou de prestação de serviços, em conjunto com atestado do estabelecimento;
 - e) Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Curso Superior (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada);
 - f) Outros documentos comprobatórios de cursos, publicações e experiência profissional anterior. A experiência deverá ser comprovada por contrato de trabalho e/ou de prestação de serviços, em conjunto com atestado do estabelecimento;
 - g) Declaração assinada pelo candidato de que não é funcionário público em qualquer nível (federal, estadual ou municipal), da Administração Direta ou Indireta, dos Poderes Executivo, Legislativo e/ou Judiciário, ou Ministério Público, Defensoria Pública, autarquias, empresas públicas, fundações ou entidades vinculadas.
- 4.2 Após a entrega dos documentos relacionados, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

5. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

5.1 A seleção será realizada por Comissão designada pelo Diretor-Presidente e compreenderá a triagem dos currículos e conferência da documentação, com o objetivo de verificar se o candidato cumpre as exigências previstas neste edital.

5.2 A análise de currículo abrangerá os seguintes critérios:

- a) Formação acadêmica profissional, no nível de graduação, na área de Comunicação, ou, Artes Plásticas, ou, Design Gráfico ou correlatas: 03 pontos;
- b) Experiência em oficinas de história em quadrinhos ou aulas de produção gráfica: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos;
- c) Experiência em projetos sociais voltados à área da infância e da juventude: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos;
- d) Comprovação de publicação de história em quadrinhos (jornais, revistas ou livros): 1 ponto para cada material apresentado, até o máximo de 05 pontos;
- 5.3 Será contratado(a) o candidato(a) que obtiver a maior pontuação.
- 5.4 Os candidatos serão considerados inabilitados quando não apresentarem os documentos que comprovem os requisitos previstos no item 7.
- 5.5 O resultado do Processo Seletivo será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município – "Notícias do Município".

6. DO EMPATE E DOS RECURSOS:

6.1 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:

- a) Pontuação obtida no critério "a" do item 5.2;
- b) Pontuação obtida no critério "b" do item 5.2;
- c) Pontuação obtida no critério "c" do item 5.2;
- d) sorteio.

6.2 Eventuais recursos sobre o resultado deverão ser protocolados na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo (Rua Francisco Visentainer, nº 804 – prédio administrativo), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação recorrida.

6.3 O candidato deverá entregar o recurso dirigido à Diretoria Executiva da Fundação Criança, em envelope lacrado, constando o número do edital e o nome completo, no seguinte formato:
EDITAL Nº 026/2011

RECURSO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE 01 OFICINEIRO DE HISTÓRIA EM QUADRINHOS
NOME: XXXXXXXXXXXXXXXX

6.4 Caso o candidato opte por remeter a documentação via correio, a correspondência deverá conter o envelope lacrado e deverá ser entregue no endereço indicado impreritavelmente até as 16h do prazo recursal.

6.5 Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 6.2.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 7.1 São requisitos:
 - a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português com igualdade de direitos, ou estrangeiro com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
 - b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
 - d) Possuir o requisito específico para o exercício da função, nos termos do item 1 deste Edital.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1 A contratação está condicionada a continuidade do convênio firmado entre a Fundação Criança e a Fundação Telefônica, conforme Processo Administrativo nº 152/2007.

8.2 A convocação será realizada por meio de telegrama para o endereço apresentado no ato da inscrição e por meio de edital de chamamento a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de São Bernardo do Campo - Notícias do Município.

8.3 Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido. O candidato que não comparecer até dois dias após o prazo estipulado será desclassificado automaticamente.

8.4 O candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

- a) 01 (uma) foto 3X4;
 - b) Cédula de Identidade (RG) – cópia simples;
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia simples;
 - d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º/2º turno-Ano 2008) – cópia simples;
 - e) Cartão do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ou número de identificação do trabalhador (NIT) – cópia simples;
 - f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;
 - g) Certificado de Reservista - cópia simples;
 - h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;
 - i) Diploma/Certificado de Conclusão do curso exigido (superior ou ensino médio) - cópia simples acompanhada do original e ou cópia autenticada;
 - j) Declaração da veracidade de todas informações prestadas, seja na inscrição ou no ato da contratação, sob pena de nulidade da candidatura e do contrato, e consequente devolução de quaisquer recursos recebidos.
- 8.5 O candidato será contratado como prestador de serviços autônomo, sem vínculo trabalhista ou previdenciário.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

9.2 A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato com todas as suas decorrências.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 08 de julho de 2011.

Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente

Corrmair Guimarães Perez
Diretora Técnica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna pública a homologação das inscrições válidas para a inserção definitiva de jovens no Programa de Iniciação ao Mundo do Trabalho – "Rotativo Cidadão", conforme Edital de Seleção Pública do publicado em 08.04.11 no jornal "Notícias do Município", contido no Processo Administrativo nº 072/2011.

Relação de Inscrições Válidas

Inscrição	Nome	RG	Mãe
2088	Ademir Gomes de Souza Junior	46.646.323-6	Marlene Moraes
2087	Bruno Cukierman Adão	49.397.826-9	Clara Cukierman
3026	Carolina de Oliveira Pereira	49.132.289-6	Joseine Simoni de Oliveira
3017	Cássia Regina Santos Carvalho	50.916.589-8	Regina dos Santos Carvalho
3005	Daniele Beck Lucchi	48.034.775-X	Sílvia Beck Zucchi

428	Dario C. da Silva	36.445.758-2	Irany Paula Candido
3001	Denis Barbosa dos Santos	48.779.517-9	Maria Carmo Nobrega Cassemiro
850	Edriele da Silva de Souza	48.799.308-1	Claudenice da Silva
2089	Ewerton Ferreira Marques	49.148.177-9	Rosana Peçanha Marques
3010	Jakson Jean Correia	52.530.360-1	Isabel Cristina de Carvalho
2090	Jessica Lopes Batista	48.195.136-2	Meire Aparecida Sanchez Lopes
2096	Jessica Oliveira Castro	48.508.093-x	Joana Darc de Oliveira
2083	Juliano Campos da Silva	35.875.690-x	Vera Souza campos
2081	Leticia Alves de Lima	48.105.814-x	Jascinete Maria de Jesus
3006	Luan Lucas Gois Lopes	48.379.859-5	Cleide Ane Gois Lopes
2093	Luiz Henrique Barbosa Moraes	37.475.709-4	Maria Zita Barbosa da Silva
3012	Michael da Silva	49.558.440-X	Silmara da Silva
3015	Rafael Alves Costa	48.005.536-1	Noeme Alves de Moura Costa
2085	Rozeane Alves dos Santos	49.027.843-7	Claudia Alves dos Santos
3016	Thiago da Silva Costa	49.177.814-4	Ediane Almeida da Silva Costa
3023	Thiago de Jesus Miranda	37.928.399-2	Sóilaine Maria de Jesus Miranda
3011	Thiago de Sousa Ferreira	49.083.958-7	Patrícia de Sousa Rolim
3013	Victor Moreira de Lima	48.036.475-8	Marcia Moreira Barbosa de Lima
430	Wesley Sousa de Farias	44.223.571-9	Maria de Fatima M. Sousa Farias
2078	Willyane Sales Bezerra	49.521.799-2	Maria Aparecida Sales

São Bernardo do Campo, 08 de julho de 2011.

Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente
Cormarie Guimarães Perez
Diretora Técnica

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2010 CONVOCAÇÃO

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em face da homologação do processo de seleção em 25.06.2010, convoca os candidatos aprovados abaixo relacionados para comparecer à sede administrativa, à Rua Francisco Visentainer, 804, Bairro Assunção, entre os dias 08, 11 e 12.06.2011, das 09h às 11h e das 15h às 17h, munidos dos documentos exigidos no edital (item 60). O não comparecimento no período indicado implicará a exclusão definitiva do candidato do processo de seleção.

Cargo 07: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SÊNIOR – ÁREA: INFORMÁTICA

1- CRISTIANE VILLANI PERES

Cargo 08: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1- CRISTIANE YURI HIRATA

2- VINICIUS GENOVESI

3- EDILSON SOARES DE LIMA

4- LARISSA MARTINS CARDOSO

Cargo 16: EDUCADOR SOCIAL

1- RICARDO GOMES PITONDO

2- TAIS DE PAULA

3- MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

Cargo 22: EDUCADOR SOCIAL SÊNIOR – ÁREA: SERVIÇO SOCIAL

1- FERNANDA JIMENEZ KULAIFF DE ANDRADE

São Bernardo do Campo, 08 de julho de 2011.

Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente
Helena Milani
Diretora Administrativa

ATA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL Nº 020/2011 PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS - OFICINEIROS DE MÚSICA

Aos 04 dias do mês de abril de 2011, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta neste ato, pelos Srs. Danilo Massini, André Félix Portela Leite e a Sra. Marcia Oliveira Urso, nas dependências da Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, para avaliação dos currículos apresentados para o EDITAL DE Nº 020/ 2011 do Processo Seletivo sobre a análise curricular dos candidatos inscritos para contratação de prestadores de serviços – Oficineiros(as) de Música. Para o Edital foram entregues 05 currículos, dos quais, 01 foi desclassificado por não apresentar toda a documentação exigida no Edital. Considerando os critérios estabelecidos, a Comissão faz a seguinte pontuação dos candidatos.

Nome do Candidato	Formação acadêmica correlacionada com a área solicitada: Música: 3 pontos;	Formação Técnica em Música: 2 pontos;	Formação acadêmica complementar, correlacionado à área da infância e juventude, na área apresentada como requisito mínimo para inscrição, com duração mínima de 60 horas – 01 ponto por curso	Experiência de no mínimo 6 meses em Projeto desenvolvido junto a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social: 3 pontos	Total	Classif
João André Marcos	0	1	0	3	4	1º
Guilherme Bitolo Zomer	0	0	0	2	2	2º
Leandro Miane Bizerra	0	0	0	0	0	3º
Daniel Gonçalves Lopes	0	0	0	0	0	4º
Francisco Vitor Ferreira	Desclassificado por falta de documentação					

PROJETO CONTANDO HISTÓRIA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E CHAMAMENTO DE CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público o Termo de Homologação da Classificação e Convoca os candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo do Projeto Contando História, considerando o Edital de Seleção Pública do “Projeto Contando História”, publicado em 03/06/11, no jornal Notícias do Município.

Após realização do sorteio público realizado em dia 04.07.2011, as 14h, nas dependências da Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, com o comparecimento de 52 candidatos, foram sorteados conforme seqüência a seguir:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS(AS) SORTEADOS(AS)

Área 1 - Sorteio	Classif	Nome	RG	MÃE
1	1	William Soares da Silva	428594347	Sueli Soares de Oliveira Borges
2	2	David Carvalho dos Anjos	432564974	Jussara de Maria de Carvalho
3	3	Daiane Rodrigues dos Santos	490901463	Jozefa Rodrigues de Oliveira
4	4	Mayara Cristina Ayres da Silva	467848361	Lucineia Aparecida Ayres da Silva
Área 2 - Sorteio	Classif	Nome	RG	MÃE
1	1	Helena Frutuoso Rezende	52451	Rosali Aparecida Frutuoso
2	2	Sérgio Henrique F. Rezende	Não informado	Rosali Aparecida Frutuoso

3	1	Larissa Sousa da Silva	505061806	Maria Aparecida de Sousa da Silva
4	2	Isis Martins de Oliveira	442721079	Magda Bispo Martins Oliveira
5	3	Jenifer Mar. Gerra Geremias	496841373	Deborah Marcondes Gerra
6	4	Alexandra Ferreira Quenies	390617866	Leila Ferreira

Área 3 - Sorteio

Classif	Nome	RG	MÃE
1	Nathalia Silva Fidelis	466806267	Maria da Silva Virtuoso
2	Vitor Alves de Moura Rosa	36.801.758-8	Maria Ap. Alves de Moura Rosa
3	Rute Maria de Freitas	483073283	Valma Maria da Conceição
4	Laiza Lopes da Silva	468030876	Maria de Fátima da Silva
5	Luane Cordeiro Cardoso	44506089x	Asulzome Cordeiro de Moraes
6	Leticia Lopes da Silva	468173626	Maria de Fátima da Silva
7	Daiane Gonçalves Pereira	418163819	Maria Consuelo G. de S. Pereira
8	Thayná Gonçalves Marquet	444056920	Sueli Lorenzetti Marques
9	Edson da Silva Prates	415664354	Rosenilda Ap. da Silva Prates
10	Rayne Cristiane da Silva	418152275	Luzinalva Maria da Silva
11	Jonathan Gonçalves Barbosa	391648019	Joselma Maria Gonçalves
12	Wilma Barbosa Oliveira	42981796x	Diane Carvalho Barbosa
13	Larissa Petronieri Nascimento	498635272	Vania Petronieri
14	Angela Marques Nunes	434737124	Silvana Nune da Silva
15	Alex de Freitas Vieira	459336241	Rozia Santos de Freitas
16	Jean Carlos Marinho Penha	49324743-9	Maria Rodrigues Pereira Araújo
17	Ingrid dos Santos	414417951	Marinete Araújo Pinto
18	Aline Gigliola Lima de Araújo	420309585	Josefa de Paula Lima de Araújo
19	Erica Chaves do Nascimento	499215503	Maria do Socorro Chaves
20	Juliana Lais da Silva	41984729X	Motilde Inácia do N. Soares
21	Wellington Ferreira de Brito	479991492	Maria Solange Ferreira de Brito
22	Amaná Alves Silva	425260264	Maria Felícia Alves
23	Diego Brito Martins Ribeiro	375948806	Sônia Brito Ribeiro
24	Marina dos Santos Ramos	418203453	Mirlene Ferreira Ramos Santos

Área 4 - Sorteio

Classif	Nome	RG	MÃE
1	Debora Tamires R. de Oliveira	419403607	Eliane Maria Roque
2	Mayara Monteiro Cruz	485558195	Sandra Monteiro Cruz
3	Victor Freitas de Almeida	355849112	Cruzeira de Oliveira Freitas
4	Thiago Silva de Almeida	468635063	Tereza Maria da Silva
5	José Vieira Neves Neto	417537098	Matilde Inácia de Oliveira
6	Larissa das Miranda	377674980	Valma Ap. Dias Miranda
7	Thamiris Rodrigues Araújo	475344765	Sonia Rodrigues Pereira Araújo
8	Larissa Martins dos Santos	469195307	Maria da Conceição M. dos Santos
9	Janayna Moreno Feroldi	463165524	Elaine Moreno Feroldi
10	Thayná Souza Brito	390321886	Marlene Ribeiro de Souza Brito
11	Nayara Santos Silveira	Não informado	Gonilde Pereira dos S. Silveira
12	Jaime Silva Sousa	524648670	Hilda Nascimento Silva
13	Roberta de Moura Santos	502902796	Rita Fernandes de Moura
14	Aimé Alves Lima	482735338	Adi Aparecida Alves Lima
15	Nadine Feitoza Martins dos Reis	212134340	Fátima Feitoza M. dos Reis
16	Danilo Bernardes de Sousa	435492974	María Lucent B. de Sousa
17	Carina Almeida Souza	Não informado	Onofra da Piedade S. de Souza
18	Arielle Carla Ferreira de Oliveira	44570018x	Eliana Rodrigues de S. Oliveira
19	Deise Aparecida Gomes Ferreira	381561008	Lucimar Gomes Ferreira
20	Erica da Silva Pinto	423190039	Marcinés Vicente da Silva
21	Yara Bianca Lopes de Souza	543117947	Valquiline Lopes Silva de Souza
22	Aline Santos da Silva	422690521	Josefa Maria dos Santos
23	Rosilene Costa Ferreira	435838192	Alessandra da Silva Costa
24	Henrique Felizardo da Rosa	Não informado	Maria Lúcia Felizardo da Rosa
25	Mateus Cesar da Cruz	420956153	Marisa Cristina Gonçalves

Área 5 - Sorteio

Classif	Nome	RG	MÃE
1	Thayná Regina dos S. Vicente	430373740	Cristiane dos Santos Vicente
2	Ana Flávia Astorfi da Costa	426296564	Tania Astorfi da Costa
3	Barbara Maciel Gomes	367874222	Jobertia Alves Maciel
4	Hanna Alves Meira	430395814	Edvânia Alves Meira
5	Leandro de Almeida Rodrigues	483797492	Jussara Rodrigues
6	Giani Pissane Salgado	430372413	Lia Augusta Pissane
7	Marcelo Eduardo de O. Santos	443519341	Adriane de Oliveira Cruz
8	Bruna Ferreira de Oliveira	43.035.813-1	Silvana Ferreira da Silva
9	Dayara Chaves Alves	413682845	Lea Chaves Alves
10	Renato de Oliveira Teixeira	490730331	Rita Pereira de Oliveira
11	Kevin Marques dos Reis	434212842	Renata Marques de Oliveira
12	Everton Lhoper do Nascimento	429284338	Carina do Nascimento
13	Isla Karen Lima Bezerra	434.199.904	Gilvanete Pereira Lima
14	Melissa Lorrany Garcia	Não informado	Solange Conceição Voltani
15	Rodrigo Gomes Moreira	553155854	Maria Alice Santiago Gomes
16	Jaqueline Machado Sampaio	429269980	Ivanete Souza Machado
17	Daniela dos Santos Gonçalves	430359937	Mariane Daniele da Silva
18	Tayna do Nascimento de Paula	436549134	Fátima Regina do Nascimento
19	Leticia Soares do Nascimento	420320092	Eliane Soares Mendes
20	Luana Tangerino Tuci	491164166	Ester Pereira Tangerino
21	José Vinicius Calado de Melo	375078939	Vanda Barbosa Calado
22	Jéssica Santos da Silva	436562492	Marineide Julia dos Santos
23	Cristiane Fernandes de Andrade	430370970	Selma Fernandes de Andrade
24	Andreza Ap. de Lima Oliveira	426212320	Ivanita Mª de Lima Oliveira
25	Kaila Santos Novaes	47088163x	Maria Lucia Oliveira Santos
26	Italo José Martins Marques	490749124	Terezinha de Sousa Martins

Área 6 - Sorteio

Classif	Nome	RG	MÃE
1	Stefanie Santos de Moraes	368014435	Alessandra Santos de Moraes
2	Nátali Cleide da Silva Pereira	435231455	Ana Lucia da Silva
3	Nathalia Aparecida Umbelino	412559905	Cristina Aparecida Morsola
4	Caroline de Jesus Oliveira	424182338	Edna Pereira de Jesus
5	Gustavo Cesar da Silva	543835947	Névia Silva Cezar da Silva
6	Paulo Henrique Parra Dias	420096231	Ivanir Parra Teotonio
7	Jakeline P. Bezerra	Não informado	Elza Maria P. Bezerra
8	Priscila Santana da Silva	434195813	Marilena Santana da Silva
9	Diego B. N. Marquioni	469509806	Reseli A. Boa Nova Gomes

Área 7 - Sorteio

Classif	Nome	RG	MÃE
1	Thayna Aparecida Costa Viena	502444794	Monica Gonçalves Costa
2	Matheus Lopes dos Santos	Não informado	Maria Vilma dos Santos
3	Fernanda K. Novaes Lucena	Não informado	Vanderleide Mendonça Novaes
4	Lucas Lopes dos Santos	Não informado	Maria Vilma dos Santos
5	Monalisa Cristina Martins Barreto	436221226	Marcineide Viana Martins
6	Raphael Lino Alves	403914425	Maria Aparecida de Lima Alves
7	Renan Silva de Andrade	357810934	Josefa Maria da Silva Andrade
8	Damaris Lima Silva	427220324	Margarida Maria de Lima Silva
9	Alef Barros Macedo	431867173	Rozania Aparecida Lobo Barros
10	Narjory do Nascimento	392145492	Simone Maria do Nascimento
11	Raquel Alves de Azevedo	439565893	Mª Jaciene J. Alves
12	Alan Araruna de Lima	452855901	Izabel Maria Araruna de Lima
13	Quirên Thais da Silva	427598011	Vilma Pinheiro de Souza
14	Mayara Ferrera Gomes	411641268	Valma Catarina Gomes

Área 8 - Sorteio

Classif	Nome	RG	MÃE
1	Ariadne Oba. de Souza Barbosa	435174010	Laura de Souza Barbosa
2	Aline Lucena Lopes	506387604	Jocelia Lucena Lopes
3	Anne Caroline Silva da Costa	430835413	Idalina Souza da Silva
4	Valeria Silva Ferreira	416624273	Veronica Maria Silva Ferreira
5	Thays de Sousa Mota	415624290	Dilma de Sousa
6	Camila Pereira Alves	487863677	Maria Pereira da Silva

Área 9 - Sorteio

Classif	Nome	RG	MÃE
1	Fernanda Dória	399036830	Elisangela Rodrigues Dória
2	Matheus Firmino Sagitário	497260918	Maria Juberlita Sagitário
3	Gabriela de Oliveira Noronha	411790146	Sônia Fernandes de O. Noronha
4	Julia Bueno Mariano Lopes	413370847	Lidiane Bueno Mariano
5	Igor Carvalho Rubin	426555338	Karine Carvalho Rubin dos Santos
6	Patrícia Alves de Oliveira	525313886	Maria Ines Alves de Oliveira
7	Camila Bezerra Mendonça	424566400	Elaine Ferreira Bezerra Fidelis
8	Maria Rayani de Sousa Farias	419626414	Rita Lira de Sousa

Legendas das áreas: Área 1 Centro – Centro, Baeta Neves, V. Euclides, V. Marchi, V. Duzzi, Nova Petrópolis e B. Santa Terezinha e adjacências; Área 2 – Rudge Ramos, V. Vivaldi, Jd.

Copacabana, Alvinópolis, Jordanópolis, Paulicéia, V. Florida, B. Suíço e Taboão e adjacências; Área 3 – Pq. São Bernardo, Jd. Industrial, V. São Pedro, V. Esperança, Montanhão, Jd. Petronio, Jd. Farina e Jd. Palermo e adjacências; Área 4 – Jd. Silvina, V. São José, Pq. Seleta, Jd. Lebron e Ferrazópolis e adjacências; Área 5 – Riacho Grande, Areião, Estoril, Tatetos, Jd. Fincos, Santa Cruz, Butujuru e Jd. Tupã e adjacências; Área 6 – Jd. Ipê, Vila Vitória, Jd. Detroit, Jd. Represa, Jd. Alvorada, Demarchi, B. dos Casas, Batistini, Jd. Andréa Demarchi, Pq. Los Angeles, Jd.N.S.Fátima e Pq. Imigrantes, e adjacências; Área 7 – Jd. Oquirreias, Jd. Thelma, Jd. Las Palmas e Jd. Laura e adjacências; Área 8 – Jd. Calux, Jd. Vera Cruz, Planalto, Jd. Santo Inácio, V. Rosa, V. Euro e Jd. Claudia e adjacências; Área 9 – B. Assunção, V. Ferreira, Alves Dias, Jd. Nazaré, Jd. Uenoyama, Jd. Esmeralda e adjacências.

TERMO DE CHAMAMENTO DOS CANDIDATOS(AS) PARA PREENCHIMENTOS DAS VAGAS

O presente chamamento tem por objetivo preencher as vagas imediatas do projeto contando história, sendo estas 90 vagas distribuídas nas diversas regiões da cidade, os (as) demais candidatos(as) classificados(as) por corte-social ou sorteio público que não foram convocados nesta listagem deverão aguardar as vagas remanescentes e/ou novas vagas para o projeto que serão divulgadas no jornal Notícias do Município a partir de agosto de 2011.

Das vagas disponíveis por regiões e categoria (corte social e sorteio)

Área	Corte Social	Sorteio
01	06	06
02	05	07
03	03	03
04	03	03
05	05	05
06	06	06
07	03	03
08	04	04
09	09	09

Total de Vagas: 90

Convoca os **candidatos classificados por corte social**, abaixo relacionados, para a realização do processo de inclusão no Projeto Contando História, devendo comparecer na **Rua Marechal Deodoro, 1058, 3º andar** nos dias **08 ou 11 de julho de 2011, às 8h30** munidos dos seguintes **documentos originais e cópias simples**:

- Documento de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência, (conta de luz, água ou telefone, outros);
- Comprovante de escolaridade atualizado;

- 02 (duas) fotos 3X4.

Área 1 - Social

Classif	Nome	RG	MÃE
1º	Eisângela C. Garcia dos Santos	Não informado	Rosângela Garcia Marciano
2º	Charles Nizar de Souza Ferreira	369942176	Valdivina de Souza
3º	Daniele Ribeiro dos Santos	427878986	Ivonete dos Santos
4º	Jéssica E. de Barros	427875274	Maria Beatriz de Barros
5º	Sabrina Conceição de Barros	422731420	Maria Beatriz de Barros
6º	Lucas Henrique Vieira dos Reis	430380495	Josilda Vieira dos Reis

Área 2 - Social

Classif	Nome	RG	MÃE
1º	Deborah Franco Barroso		

4	Isis Martins de Oliveira	442721079	Magda Bispo Martins Oliveira
5	Jenifer Mar. Gerra Geremias	496841373	Débora Marcondes Gerra
6	Alexandra Ferreira Quenis	390617866	Leila Ferreira
Area 3 - Sorteio			
Classif	Nome	RG	MÃE
1	Nathalia Silva Fidelis	466806267	Maria da Silva Virtuoso
2	Vitor Alves de Moura Rosa	36.801.758-8	Maria Aparecida Alves de Moura Rosa
3	Rute Maria de Freitas	483073283	Vilma Maria da Conceição
Area 4 - Sorteio			
Classif	Nome	RG	MÃE
1	Débora Tamires R. de Oliveira	419403607	Eliane Maria Roque
2	Mayara Monteiro Cruz	48559195	Sandra Monteiro Cruz
3	Victor Freitas de Almeida	355849112	Creuza de Oliveira Freitas
Area 5 - Sorteio			
Classif	Nome	RG	MÃE
1	Thayná Regina dos S. Vicente	430373740	Cristiane dos Santos Vicente
2	Ana Flávia Astorfi da Costa	426296564	Tania Astorfi da Costa
3	Bárbara Maciel Gomes	397837422	Jobertita Alves Maciel
4	Hanna Alves Meira	430395814	Edvania Alves Meira
5	Leandro de Almeida Rodrigues	483797492	Jussara Rodrigues
Area 6 - Sorteio			
Classif	Nome	RG	MÃE
1	Stefanie Santos de Morais	368014435	Alessandra Santos de Morais
2	Nátali Cleise da Silva Pareira	435231455	Ana Lucia da Silva
3	Nathalia Aparecida Umbelino	421259905	Cristina Aparecida Morsola
4	Caroline de Jesus Oliveira	424018238	Edna Pereira de Jesus
5	Gustavo Cesar da Silva	533835947	Noélla Silva Cezar da Silva
6	Paulo Henrique Parra Dias	420096231	Ivanir Parra Teotônio
Area 7 - Sorteio			
Classif	Nome	RG	MÃE
1	Thayna Aparecida Costa Viena	502444794	Monica Gonçalves Costa
2	Matheus Lopes dos Santos	Não Informado	Maria Vilma dos Santos
3	Fernanda K. Novaes Lucena	Não Informado	Vanderleia Mendonça Novaes
Area 8 - Sorteio			
Classif	Nome	RG	MÃE
1	Ariadne Obs. de Souza Barbosa	435174010	Laura de Souza Barbosa
2	Aline Lucena Lopes	506387604	Jocelia Lucena Lopes
3	Anne Caroline Silva da Costa	430835413	Idalina Souza da Silva
4	Valeria Silva Ferreira	416624273	Veronica Maria Silva Ferreira
5	Thays de Sousa Mota	415624290	Dilma de Sousa
6	Camila Pereira Alves	487863677	Maria Pereira da Silva
Area 9 - Sorteio Apenas 08 candidatos foram classificados para esta categoria, sendo que a 01 vaga remanescente destinada para o cargo social			
Classif	Nome	RG	MÃE
1	Fernanda Dória	399036830	Elisângela Rodrigues Dória
2	Matheus Firmino Sagitário	497260918	Maria Juberlita Sagitário
3	Gabriela de Oliveira Noronha	411790146	Sonia Fernandes de Oliveira Noronha
4	Julia Bueno Mariano Lopes	413370847	Lidneia Bueno Mariano
5	Igor Carvalho Rubin	426555338	Karine Carvalho Rubin dos Santos
6	Patrícia Alves de Oliveira	525313886	Maria Ines Alves de Oliveira
7	Camila Bezerra Sfendonça	424566400	Elaine Ferreira Bezerra Fidelis
8	Maria Rayani de Sousa Farias	419626414	Rita Lira de Sousa

Atendimento e informações do Projeto Contando História podem ser obtidas na Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente (Galpão Cultural), localizado na Rua Francisco Visentainer, nº 804, Assunção, São Bernardo do Campo, telefone (11) 4109-9656.

São Bernardo do Campo, 08 de julho de 2011.

Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente
Cormarie Guimarães Perez
Diretora Técnica

ROTATIVO SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº RSB 003/2011

Dispõe sobre a emissão de séries de talões de cartões de estacionamento do Sistema de Estacionamento Controlado - SEC

JULIO CESAR COUTO, Respondendo pelo expediente da Autarquia Municipal Rotativo São Bernardo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal nº 5380 de 14 de abril de 2005, resolve;

Art.1º Fica estabelecido, a série AU de cartões de estacionamento do Rotativo São Bernardo, a ser utilizada quando do esgotamento total dos talões da serie AL, cuja numeração limite, desse tipo, não será suficiente para abastecer o sistema. Os talões da série AU conterão 10 cartões, com prazo de validade de 1 hora, com a seguinte numeração AU 00001 01 a AU 99999 10.

Art.2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 05 de julho de 2011
JULIO CESAR COUTO
Respondendo pelo expediente do Rotativo São Bernardo

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 034-SP/2011 – NOMEANDO JOÃO ULISSES SIQUEIRA, servidor da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, matrícula nº 24.985-5, Médico I - SS.52, ref. "A-6-A", para exercer, em comissão, a partir de 01 (um) de julho de 2011, as funções de Chefe da Seção Médica, IMA-021, ref. "S", tabela II - QPT.PPI, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Nº 035-SP/2011 – ANULANDO, a portaria nº034/2011-SP, de 01 de julho de 2011, que nomeou o funcionário JOÃO ULISSES SIQUEIRA, servid-dor da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, matrícula nº 24.985-5, Médico I - SS.52, ref. "A-6-A", para exercer, em comissão, a partir de 01 (um) de julho de 2011, as funções de Chefe da Seção Médica, IMA-021, ref. "S", tabela II - QPT.PPI, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Nº 036-SP/2011 – EXONERANDO, a partir de 06 (seis) de julho de 2011, NANJI CAROLINA SARGENTI, matrícula nº 549/4, Chefe de Divisão Assistencial, IMA-02, ref. "T", tabela II - QPT.PPI, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Nº 037-SP/2011 – EXONERANDO, a partir de 06 (seis) de julho de 2011, LUIZ ADEMIR GIAROLLA, matrícula nº 571/1, Chefe de Divisão Administrativa, IMA-01, ref. "T", tabela II - QPT.PPI, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Nº 038-SP/2011 – NOMEANDO LUIZ ADEMIR GIAROLLA, servidor inativo da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, matrícula nº 7.296-3, Dentista V - SS.1, ref. "A-5-E", para exercer, em comissão, a partir de 06 (seis) de julho de 2011, as funções de Chefe de Divisão Assistencial, IMA-02, ref. "T", tabela II - QPT.PPI.

Nº 039-SP/2011 – NOMEANDO o funcionário ADEMIR APARECIDO PADUIN, funcionário da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, matrícula nº 4.161-7, Técnico Administrativo de

Ensino, referência 27-A, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, à disposição desta Autarquia, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, para exercer, em comissão, a partir de 06 (seis) de julho de 2011, as funções de Chefe de Divisão Administrativa, IMA-01, ref. "T", tabela II - QPT.PPI.

São Bernardo do Campo, 06 de julho de 2011.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

RESOLUÇÃO Nº 2.818, DE 4 DE JULHO DE 2011

(Projeto de Resolução nº 44/2011, de autoria do Vereador Fábio Landi)

A sessão solene em comemoração ao "Dia da Polícia Rodoviária Federal e da Polícia Rodoviária do Estado de São Paulo", instituída pela Resolução nº 2.657, de 20 de março de 2009, será realizada no dia 22 de julho de 2011, com início às 18h30min, nas dependências do Anfiteatro da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

RESOLUÇÃO Nº 2.819, DE 4 DE JULHO DE 2011

(Projeto de Resolução nº 45/2011, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)

Excepciona o local de realização das sessões da Câmara Municipal a partir do mês de agosto de 2011, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia 29 de julho de 2011, aprovou e eu, HIROYUKI MINAMI, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:
Art. 1º. As sessões da Câmara Municipal, a partir do mês de agosto de 2011, excepcionalmente, serão realizadas nas dependências do Teatro Caçilda Becker, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Paço Municipal, centro, nesta cidade, em razão da ampla reforma pela qual passará o Palácio "João Ramalho".
Art. 2º. Os demais eventos que seriam realizados no Plenário "Tereza Delta", localizado no Palácio "João Ramalho", em razão de atos editados por este Legislativo, ficam igualmente transferidos para o local de que trata o art. 1º desta Resolução.
Art. 3º. Cessado o motivo relevante que ensejou a excepcionalidade prevista nesta Resolução, as sessões da Câmara Municipal voltarão a ser realizadas no Palácio "João Ramalho", como previsto na Resolução nº 1.015, de 5 de abril de 1991 (Regimento Interno).
Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 4 de julho de 2011; 457º da fundação e 66º de sua emancipação político-administrativa.

HIROYUKI MINAMI
Presidente

Registrada na Secretaria Legislativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

DERCIO GIL JUNIOR
Secretário Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 2.820, DE 4 DE JULHO DE 2011

(Projeto de Resolução nº 46/2011, de autoria do Vereador Marcelo de Lima Fernandes) A sessão solene em comemoração ao "Dia do Motorista", instituída pela Resolução nº 1.673, de 1 de julho de 1999, será realizada no dia 29 de julho de 2011, com início às 19h30min, nas dependências do Anfiteatro da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

RESOLUÇÃO Nº 2.821, DE 4 DE JULHO DE 2011

(Projeto de Resolução nº 47/2011, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva) Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal, no dia 15 de agosto de 2011, das 14h às 17h30min, para realização do IV Fórum do Poder Público (Projeto Ecoiviver, da concessionária Ecovias, Setecidades, São Bernardo do Campo, Diadema e Litoral).

RESOLUÇÃO Nº 2.822, DE 4 DE JULHO DE 2011

(Projeto de Resolução nº 48/2011, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva) Excepcionalmente, no ano de 2011, a Sessão Solene a que se refere a Resolução nº 2.438, de 18 de dezembro de 2006, será realizada no dia 12 de agosto de 2011, das 19h30min. às 23h, no Teatro Caçilda Becker.

RESOLUÇÃO Nº 2.823, DE 4 DE JULHO DE 2011

(Projeto de Resolução nº 49/2011, de autoria do Vereador José Ferreira de Souza) Dispõe sobre comemoração ao "Dia do Vereador", e dá outras providências.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.237, DE 4 DE JULHO DE 2011

(Projeto de Decreto-Legislativo nº 38/2011, de autoria do Vereador Sebastião Mateus Batista) Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. Jorge Marques Moura.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 7.881, DE 29 DE JUNHO DE 2011

Designa a funcionária **ANA ROSA ACCENNATO**, Subsecretário de Atos Oficiais, para exercer, em substituição, o cargo de Secretário Legislativo, no período de 6 a 15 de julho de 2011, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 7.882, DE 29 DE JUNHO DE 2011

Designa a funcionária **LENY TIECO BARBOZA**, Assistente Técnico Legislativo - Nível 5, para exercer, em substituição, o cargo de Subsecretário de Atos Oficiais, no período de 6 a 15 de julho de 2011, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 7.883, DE 30 DE JUNHO DE 2011

Exonera **FRANCISCO CARLOS**, Coordenador de Assessoria, Referência "CC-19" da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotado no Gabinete do Vereador IVANILDO FREIRE DE SANTANA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 30 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 7.884, DE 30 DE JUNHO DE 2011

Nomeia **FRANCISCO CARLOS**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade II, Referência "CC-15", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 1 de julho de 2011, no Gabinete do Vereador IVANILDO FREIRE DE SANTANA.

PORTARIA Nº 7.885, DE 30 DE JUNHO DE 2011

Exonera **WALDIR RODRIGUES DA MOTA**, Assessor de Suporte, Referência "CC-01" da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotado no Gabinete do Vereador IVANILDO FREIRE DE SANTANA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 30 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 7.886, DE 30 DE JUNHO DE 2011

Nomeia **WALDIR RODRIGUES DA MOTA**, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Assessoria, Referência "CC-19", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 1 de julho de 2011, no Gabinete do Vereador IVANILDO FREIRE DE SANTANA.

PORTARIA Nº 7.887, DE 30 DE JUNHO DE 2011

Exonera **MARCOS MATSUI**, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13" da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotado no Gabinete do Vereador HIROYUKI MINAMI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 30 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 7.888, DE 30 DE JUNHO DE 2011

Nomeia **MARCOS MATSUI**, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Gabinete, Referência "CC-22", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 1 de julho de 2011, no Gabinete do Vereador HIROYUKI MINAMI.

PORTARIA Nº 7.889, DE 4 DE JULHO DE 2011

Concede a funcionária **ROSANGELA APARECIDA AUGUSTO**, Licença para Tratamento de Saúde no período de 24 a 27 de junho de 2011.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.449, DE 28 DE JUNHO DE 2011

1. Constitui Comissão Organizadora para cuidar dos procedimentos necessários à realização da "Câmara Jovem".
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior: HELENA NAGIMA NAKAGAWA, MAURICIO GOMES MIRANDA, MÁRCIO ROBERTO DIAS BARREIRA, ANA PAULA SHINKAWA GOMES, JARBAS ERICK BUENO DA SILVA e MIRIAM PAOLUCCI MENDES.
3. Revoga a Portaria nº 2.448, de 17 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 2.450, DE 30 DE JUNHO DE 2011

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia do Agente Comunitário de Saúde".
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador JOSÉ FERREIRA DE SOUZA Membros: ROZANE MARIA DE SENA, LÍVIA MARTINS DA SILVA, FLAVIO BELONI, GENILDA DE ANDRADE DIAS, JOANA ANTUNES SOARES e MARIA JUREMALACERDA.

PORTARIA Nº 2.451, DE 4 DE JULHO DE 2011

Indica o Vereador ANTONIO CARLOS DA SILVA - Titular, para integrar, como representante do Legislativo, o Conselho da Cidade - ConCidade, em substituição ao ex-Vereador WAGNER LINO ALVES.

DELIBERAÇÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI Nº 40/2011 – protocolo geral nº 4.833/2011

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE OS INSTRUMENTOS GARANTIDORES DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS do município de são bernardo do campo, e dá outras providências.

PARECER: EM 28 DE JUNHO DE 2011, A C.C.J.R., C.O.S.P. e C.F.C.C. EXARARAM PARECER CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 40/2011.

- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Ver. Admir Ferro; Vice-Presidente: Ver. Juarez Tudo Azul; Secretário: Ver. Dr. Gilberto França

- COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: Ver. Dr. Gilberto França; Vice-Presidente: Ver. Marcelo Lima; Secretário: Ver. Cabrera

- COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO

Presidente: Ver. Marcelo Lima; Vice-Presidente: Ver. Ary de Oliveira; Secretário: Ver. Admir Ferro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA:	213/2011	
OBJETO:	Publicação de atos oficiais	
CONTRATADA:	Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A	
VALOR:	R\$ 18.000,00 / ano	
DATA:	22 de junho de 2.011	
VIGÊNCIA:	22/06/2011 A 21/06/16	
EMBASAMENTO LEGAL:	Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações	
HIROYUKI MINAMI	SÉRGIO DEMARCHI	VANDIR MOGNON
Presidente	1º Secretário	2º Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.:	12/2011
PROCESSO DE COMPRA Nº.:	213/2011
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Imprensa Oficial do Estado S/A.
OBJETO:	Serviço de publicação de atos oficiais
VALOR:	R\$ 18.000,00 / ano
VIGÊNCIA:	22/06/2011 a 21/06/16

CONTRATO Nº.:	13/2011
PROCESSO DE COMPRA Nº.:	213/2011
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Art Base Indústria e Com. de M. e Peças para Escritório Ltda. EPP
OBJETO:	Aquisição de gaveteiros
VALOR:	R\$ 9.519,00
VIGÊNCIA:	27/06/2011 a 26/07/12

CONTRATO Nº.:	14/2011
PROCESSO DE COMPRA Nº.:	139/2011
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Índustria Gráfica Senador Ltda.
OBJETO:	Confeção de convites para Sessões Solenes
VALOR:	R\$ 28.800,00
VIGÊNCIA:	06/07/2011 a 05/07/12

José Luis de Souza
Secretário Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: Concorrência Pública n º 01/2011

Processo de Compra nº. 238/2011

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma do prédio sede da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo

Os envelopes de Documentação e Proposta deverão ser protocolados e entregues no Gabinete da Presidência da Câmara, a Praça Samuel Sabatini, 50, Centro, São Bernardo do Campo, até as 9h do dia 12 de agosto de 2011.

A sessão pública terá início às 9h05 do dia 12 de agosto de 2011

Exame e retirada dos editais:

O edital estará disponível a partir de 12 de julho de 2011 no site da Câmara:

site: www.camarasbc.sp.gov.br

e-mail: [suprimentos2](mailto:suprimentos2@camarasbc.sp.gov.br)

Mostra Cinema Internacional começa hoje e traz filmes premiados e inéditos na cidade

Evento acontece no Cineclube Photogramas e reúne 10 produções de vários países, com diretores e atores consagrados da Itália, Argentina, França, Uruguai e outros países

Os amantes da sétima arte não podem perder a Mostra Cinema Internacional em São Bernardo do Campo, que acontece gratuitamente de 8 de julho a 7 de agosto no Cineclube Photogramas. O evento está em sua 10ª edição e tem como objetivo levar ao público produções importantes e premiadas internacionalmente, mas que não chegaram rapidamente pelas salas comerciais do ABC.

De acordo com o secretário-adjunto de Cultura, a mostra sempre traz ao público da região filmes consagrados, em sintonia com a produção cinematográfica mundial exibida nos grandes festivais internacionais. “O intuito é oferecer entretenimento de qualidade. A mostra tem grande diversidade de estilos, temas e personagens”, disse. A programação reúne 10 produções de vários países, com diretores e atores consagrados

da Itália, Argentina, França, Uruguai, entre outros. Um dos destaques fica para *Almoço em agosto*, que abre a sessão nos dias 8 e 10 de julho. Esse é o primeiro filme do diretor Gianni Di Gregório e ganhou o prêmio de Melhor Filme de Estreia no 65º Festival de Veneza, em 2009. Haverá ainda *A Janela*, de Carlos Sorín, que será exibido nos dias 9 e 10 de julho e ganhou em 2009 o prêmio de melhor filme da Federação Internacional dos Críticos de Cinema.

Confira abaixo a programação completa

- **Almoço em agosto** (Direção: Gianni Di Gregório. Com: Gianni Di Gregório, Valeria de Franciscis e Marina Cacciotti)
Dia 8 (sexta) 20h
Dia 10 (domingo) 19h
- **A Janela** (Direção: Carlos Sorín. Com: Antonio Larreta, Maria del Carmen Jiménez e Alberto Ledesma)
Dia 9 (sábado) 20h
Dia 10 (domingo) 16h
- **Soul Kitchen** (Direção: Fatih Akin. Com: Adam Bousdoukos, Pheline Roggan e Moritz Bleibtreu)
Dia 15 (sexta) 20h
Dia 17 (domingo) 19h
- **Bem-vindo** (Direção: Philippe Lioret. Com: Vincent Lindon, Firat Ayverdi e Audrey Dana)
Dia 16 (sábado) 20h
Dia 17 (domingo) 16h
- **Procurando Elly** (Direção: Asghar Farhadi. Com: Taraneh Alidoosti, Shahab Hosseini e Golshifteh Farahani)
Dia 22 (sexta) 20h
Dia 24 (domingo) 19h
- **Gigante** (Direção: Adrián Biniez. Com: Horacio Camandule, Leonor Svarcas e Fernando Alonso)
Dia 23 (sábado) 20h
Dia 24 (domingo) 16h
- **O que resta do tempo** (Direção: Elia Suleiman. Com: Elia Suleiman, Saleh Bakri e Samar Tanus)
Dia 29 (sexta) 20h
Dia 31 (domingo) 19h
- **Contos da era dourada** (Direção: Hanno Höfer, Razvan Marculescu, Cristian Mungiu, Constantin Popescu e Ioana Uricaru).
Dia 30 (sábado) 20h
Dia 31 (domingo) 16h
- **Caro Sr. Horten** (Direção: Bent Harmer. Com: Baard Ove e Espen Skjønberg)
Dia 05/08 (sexta) 20h
Dia 07/08 (domingo) 19h
- **Goodbye Solo** (Direção: Ramin Bahrani. Com: Souleymane Sy Savané, Red West e Diana Franco Galindo)
Dia 06/08 (sábado) 20h
Dia 07/08 (domingo) 16h



“A Mostra de Cinema de São Bernardo está tão boa quanto a que eu vi em São Paulo. O município deveria ter mais eventos como este durante o ano.”

Selmo Oliveira Rocha, 38 anos, DJ, morador do Jardim Leblon.



“Eu acho importante essa mostra de cinema, que é voltada para um público que busca um diferencial. Neste ano, serão exibidos filmes com temas que não são mostrados no cinema convencional.”

Cecília Padovesi, 53 anos, aposentada, moradora do Rudge Ramos.

Serviço

Os ingressos estarão disponíveis uma hora antes no Cineclube Photogramas, que fica na Rua Kara, 105, Jardim do Mar. Mais informações pelo telefone 4125-2466.

